

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	29
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	51
Sec. de Estado de Justiça.....	56
Defensoria Pública	57
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura.....	59
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	60
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	64
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	65

Governadoria

SUGESP

PORTARIA Nº 56/GAB/SUGESP/2016 Porto Velho, 15 de março de 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER POR CADA GERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 28 de novembro de 2015,

Considerando as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia;

Considerando que as atribuições são executadas por servidores que ocupam Cargo de Confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiência compatíveis com as suas atribuições;

Considerando, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, geralmente sem revisão direta do gestor da pasta;

Considerando, finalmente, a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, que é determinante para exigir a descentralização de atividades que possam ser fielmente endossados pelos servidores executores, eliminando procedimentos morosos e burocráticos de revisão e formalismo exacerbado;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIZETE GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula nº 300123250, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia e em seus impedimentos a servidora Bruna Lívia Timbó de Araújo, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, matrícula nº 300130849, para responder por todos os atos e assuntos inerentes a Coordenadoria de Administração e Finanças, inclusive participação em reuniões.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Núcleos Administrativos, matrícula nº 300128474, e em seus impedimentos o servidor JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, ocupante do cargo de Chefe de Seção, matrícula nº 300128411, ambos lotados na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados a Coordenadoria de Núcleos Administrativos.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ELIZETE GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula nº 300123250, e em seus impedimentos a servidora MICHELLE ROBERTA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos, matrícula nº 300109198 ambas lotadas na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados a Coordenadoria de Qualidade dos Gastos Administrativos.

Art. 4º - Art. 3º - DESIGNAR a servidora GLENDA HARA, ocupante do cargo de Administradora do Palácio Rio Madeira, matrícula nº 300130274 e em seus impedimentos a servidora JOMARA LOPES CABRAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, matrícula nº 300127432 ambas lotadas na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados à Administração do Palácio Rio Madeira.

Art. 5º Na ausência do Superintendente, salvo documento específico, caberá primeiramente à servidora Maria de Jesus Vale da Silva, ocupante do cargo de Diretora Executiva – DIREX, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, matrícula nº 300109928 fazer sua substituição imediata e automática devendo todos os servidores e Órgãos se reportarem à mesma e na ausência desta caberá a servidora ELIZETE GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula nº 300123250, proceder com a substituição.

Art. 6º - Os servidores deverão manter as diretrizes designadas pelo titular da pasta, não autorizados à alteração sem consulta prévia, salvo vigências que deverão ser justificadas e prestadas contas dos atos nas ausências e procedimentos.



DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



Art. 7º - A desobediência dos servidores do Órgão poderá ser considerada insubordinação, podendo responder nos termos da Legislação vigente.

Art. 8º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, deverão ser reportadas para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 100088608

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 007/SEPOG/PIDISE/2017 Porto Velho, 15 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SEPOG PARA AVALIAR E RECEBER OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/PGE-2017, DESIGNAR MEMBROS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Coordenador Geral do PIDISE, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº. 01.1301.00075-0000/2017, Termo de Cooperação Técnica nº. 007/PGE-2017, celebrado entre a SEPOG e a CAERD – Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Fiscalização no âmbito da SEPOG para avaliar e receber os serviços executados no âmbito do Termo de Cooperação Técnica 007/PGE-2017, celebrado entre a SEPOG e a CAERD, para avaliar, quantificar e receber eventuais serviços prestados no processo nº 01.1301.00075-0000/2017.

Parágrafo único: A comissão deverá tomar todas as providências visando instruir o processo possibilitando a sua liquidação nos termos da Lei.

Art. 2º – Designar os servidores Eng. Civil: Graciele Dummer Pereira CREA nº 6937-D/RO, CREA: 4390-D/RO, Eng. Civil: André Luiz Gurgel do Amaral; Eng. Civil: Camila Vanessa de Souza Matheus, CREA: 7355-D/RO; Eng. Civil: Agamenon Lago Nobrega Júnior, CREA: 1015490751-D/GO; Luiz Henrique Scheidegger, CREA: 5617-D/RO; Naraíel Pereira Ferrari, CREA: 5116D-RO; Andreus de Césares Silva Cardoso, CREA: 8225-D/RO para compor, sob a presidência da primeira, a comissão instituída no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Estabeleço o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Publica-se, registra-se e cumpra-se.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e
Coordenador Geral do PIDISE.

PORTARIA Nº. 009/SEPOG/PIDISE/2017 Porto Velho, 06 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1115.00055-0000/2013, Contrato nº. 220/PGE-2014, empresa: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LV LTDA.

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores Graciele Dummer Pereira, CREA nº 6937-D/RO, exercendo a função de Assessor Especial IV SEPOG e Naraíel Pereira Ferrari, CREA: 5116D-RO, exercendo a função de Assessor Especial IV SEPOG, para: acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e Ampliação da Escola Ezequiel Ramim no Município de Alta Floresta/RO.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral do PIDISE

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

SEGEF

PORTARIA N. 3629/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 11 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1105.00067-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

NOME: ARACY SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 300015176
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: CGE

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
01/10/2013 a 30/09/2015	14	01/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3620/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 10 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1923.01037-0000/2014,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.2303/NCSR/SEARH/SEPOG de 05 de Maio de 2015, publicado no DOE n. 2706 de 26/05/2015:

Onde-se lê::

NOME: LUIZ ORLANDO GREGÓRIO
MATRÍCULA: 300020063
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LOTAÇÃO: IDARON
PERÍODO: 10/11/2011 a 09/11/2013
DA: 3ª CLASSE/B para 3ª CLASSE/A
EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2013

Leia-se:

NOME: LUIZ ORLANDO GREGÓRIO
MATRÍCULA: 300020063
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LOTAÇÃO: IDARON
PERÍODO: 10/11/2011 a 09/11/2013
DA: 3ª CLASSE/B para 3ª CLASSE/C
EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2013

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 3590/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 08 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1901.00968-0001/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
SEAGRI	SANDRA RÉGIA DE PAULA CARVALHO	300002466	Médico Veterinário	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015
		300043571	Médico Veterinário	01/10/2013 a 30/09/2015	15	01/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3589/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 08 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1801.00416-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

NOME: LURDELENA FREITAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 300044291
 CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SEDAM
 PERÍODO: 01/10/2013 a 30/09/2015
 REFERÊNCIA: 14
 EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3588/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 08 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1420.00474-0001/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, a servidora:

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PADRE
 MATRÍCULA: 300015085
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO: DER/RO
 PERÍODO: 01/10/2014 a 30/09/2016
 REFERÊNCIA: 16
 EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.3637/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 11 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2201.06601-0000/2015,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 7530/NCSR/SEGEP/SEPOG de 10/12/2015, publicado no DOE n. 2843 de 15/12/2015, de progressão funcional, os servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA	PERÍODO	EF.Financeiro
ADELIO PAULA DA SILVA	300044440	MOTORISTA	9	14/05/2002 a 13/05/2004	14/05/2004
			10	14/05/2004 a 13/05/2006	04/05/2006
			11	14/05/2006 a 13/05/2008	14/05/2008
			12	14/05/2008 a 13/05/2010	14/05/2010
			13	14/05/2010 a 13/05/2012	14/05/2012
ADMILSON FERNANDES ALVES	300043563	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	10	15/02/2002 a 14/02/2004	15/02/2004
			11	15/02/2004 a 14/02/2006	15/02/2006
			12	15/02/2006 a 14/02/2008	15/02/2008
			13	15/02/2008 a 14/02/2010	15/02/2010
			14	15/02/2010 a 14/02/2012	15/02/2012
ANA LUCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7	04/10/2002 a 03/10/2004	04/10/2004
			8	04/10/2004 a 03/10/2006	04/10/2006
			9	04/10/2006 a 03/10/2008	04/10/2008
			10	04/10/2008 a 03/10/2010	04/10/2010
			11	04/10/2010 a 03/10/2012	04/10/2012

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3403/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 15 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.-11040-0000/2016,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.1743/NCSR/SEGEP/SEPOG de 20/03/2017, publicado no DOE N. 68 de 11/04/2017. que concedeu progressão funcional a servidora:

Onde se lê::
 NOME: EDEILSA ADRIANA DEVETAK
 MATRÍCULA: 300100094
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/08/2014 a 16/08/2016	B/04	17/08/2016

Leia-se:
 NOME: EDEILSA ADRIANA DEVETAK
 MATRÍCULA: 300100357



CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: HRC/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/08/2014 a 16/08/2016	B/04	17/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3322/NCSR/SEGE/SEPOG DE 02 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01058-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL
 MATRÍCULA: 3000111575
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/08/2011 a 28/08/2013	A/02	29/08/2013
29/08/2013 A 28/08/2015	A/03	29/08/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
 Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2017/SUPEL/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1712.02305-00/2016/SESAU
 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cortinas, para atender a Unidade de Terapia Intensiva Adulta, o Centro Obstétrico e Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 81.093,36, DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2017 às 09h30min (horário de Brasília), ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 17 de Maio de 2017.

MARIA DO CARMO DO PRADO
 Pregoeira - Ômega/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 346/2016/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00345-00/2016/SEAGRI/RO.
 OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Agroindústria – Kit Aves, pescados e derivados, embutidos e derivado da carne, para atender demanda necessária da SEAGRI/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já

retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 17/05/2017, às 10h: 00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPensa, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas da SEAGRI dos pedidos de impugnações formulados. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de impugnações, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2017.

Rogério Pereira Santana
 Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 041/16/CPLO/SUPEL/RO,
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1901.00576-0000/2014-SEAGRI/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria n.º 048/GAB/SUPEL/RO, de 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

LOTE 01: Restauração da Antiga Estação de Trem do Distrito do Iata/RO – 1ª Etapa, com área construída de 148,99m² (cento e quarenta e oito vírgula noventa e nove metros quadrados).

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA E.G. LTDA – ME	259.656,54	1º
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	263.080,82	2º
CONSTRUTORA WR EIRELI – ME	263.834,24	3º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

LOTE 02: Construção do Pórtico na Cidade de Guajará Mirim/RO, no município de Guajará Mirim/RO.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA E.G. LTDA – ME	74.524,59	1º
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	79.720,74	2º
CONSTRUTORA WR EIRELI – ME	79.803,85	3º

Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei n.º. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 16 de maio de 2017.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
 Presidente CPLO-SUPEL/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo n.º 01-1308.00060-0000/2017, a Inexigibilidade de



Licitação, em razão da contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de Capacitação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Formação e Gestão dos Contratos decorrentes de Contratação Direta, a ser realizado no município de Porto Velho - RO, no valor total de R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais) em favor da empresa Planear Serviços Empresariais LTDA - EPP – CNPJ: 25.177.091/0001-66, conforme o parecer nº 41/2017/Assessoria Técnica/SUPEL, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2017.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Matrícula: 300115686

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.01891-01/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO - DER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 301/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1420.01891-01/2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 28.11.2016.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 301/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 18 de Maio de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1601.04478-00-2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SEDUC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2016

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 245/2016, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1601.04478-00-2016, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 13.10.2016

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 245/2016

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 18 de Maio de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.09725-00/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PAR AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS - SESAU

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa ACF MOREIRA - ME os itens: 01 e 02, pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, com o previsto no Artigo 24, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 18 de Maio de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva da SUPEL

ST/SRP

CAERD

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de sua Presidente, torna público aos interessados, o cancelamento da adjudicação e homologação em favor da empresa M.P.A DOS SANTOS – ME, CPNJ: nº. 08.830.492/0001-54, publicada no DOE Nº 25 de 07.02.2017, fl.18, pertencente ao Pregão Eletrônico nº. 075/2016, Proc. nº 1283/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para atender as Superintendências Regionais Operadas pela CAERD, através da modalidade de Registro de Preços, para atender as localidades de Porto Velho (SUREG-RM), Ariquemes, Machadinho D Oeste, Monte Negro, Cacaulândia, Alto Paraíso, Rio Crespo, Cujubim, Vale do Anari, 5º BEC (SUREG-RJ), Jaru, Ouro Preto do Oeste, Teixeiraópolis, Urupá, Rondonias, Vale do Paraíso, Nova União, Theobroma, Mirante da Serra (SUREG-RA), Ji-Paraná, Presidente Médici, Nova Londrina, Nova Colina, Ministro Andreazza, Nova Riachuelo, Estrela de Rondônia, Castanheiras, Bandeira Branca, Vila Camargo (SUREG-RO), Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Vila de lata, Fortaleza de Abunã, Vila de Abunã, Calama, Vila de Extrema, Candeias do Jamari (SUREG-RC), Costa Marques, Pimenta Bueno, Espigão D' Oeste, Rolim de Moura, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Nova Estrela, Novo Horizonte do Oeste, Migrantinópolis, Parecis, Santa Luzia do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Felipe do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara, Seringueiras, Nova Esperança (SUREG-RG). Motivo: recusa da empresa supramencionada em assinar a ata de registro de preços em decorrência da sua proposta já está vencida no ato.

Itens Vencidos:	34, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52 e 53
Valor Total:	R\$ 41.962,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)

Porto Velho, 10 de maio de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 365/2017, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto Materiais elétricos a serem aplicados na instalação dos conjuntos motores-bombas submersíveis de 60CV/44/KW/380V na eeab do sistema de abastecimento de água do município de presidente Médici pertencente superintendência regional Rio Machado, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, Caput, inciso II da Lei nº 8.666/93 no valor total de R\$ 7.668,91 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) em favor da empresa RONDONOFFICE REPRE.COM.E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 08.374.509/0001-06. De acordo com Parecer nº 103/2017/SJUR (fls. 63 à 72) dos autos em epígrafe. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.668,91 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) em favor da empresa RONDONOFFICE REPRE.COM.E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 08.374.509/0001-06. Para Materiais elétricos a serem aplicados na instalação dos conjuntos motores-bombas submersíveis de 60CV/44/KW/380V na eeab do sistema de abastecimento de água do município de presidente Médici pertencente superintendência regional Rio Machado, conforme disposto no Artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2017.

LUCIANO WALÉRIO LOPES DE CARVALHO
Diretor Presidente Interino
Portaria 085/PRE/2017

IPERON

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/GAB/IPERON, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
(Republicação por erro material)

Regulamenta o procedimento de avaliação de desempenho individual e a progressão funcional dos servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento de avaliação de desempenho e da progressão funcional dos servidores efetivos do IPERON, prevista no art. 11 da Lei Complementar n. 746/2013 e alterações;

CONSIDERANDO as atribuições definidas no inciso XIX, do art. 8º do Decreto nº 13.627, de 21/05/2008.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual dos servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, com as seguintes finalidades:

I - para fins de progressão, ao fim do período de estágio probatório;

II - para fins de progressão funcional por competência e mérito, quando estável o servidor.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - avaliação de desempenho: monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor integrante do plano de cargo e de carreira do IPERON;

II - ciclo de avaliação: período de 02 (dois) anos considerado para realização da avaliação de desempenho individual, com vistas a aferir o desempenho dos servidores efetivos e em exercício do IPERON;

III - avaliado: servidores ocupantes de cargo efetivo integrante da estrutura do IPERON;

IV - unidades avaliadoras: todas as unidades setoriais às quais os avaliados estejam diretamente vinculados;

V - avaliador: responsável legalmente designado para exercer a titularidade das unidades avaliadoras, ou seu substituto eventual.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 2º. O Presidente instituirá Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, a qual competirá coordenar e controlar as ações essenciais à eficácia do procedimento de avaliação de desempenho individual.

§1º. A Comissão de que trata este artigo será composta por 03 (três) servidores efetivos, que atuarão sem prejuízo de suas atribuições funcionais, devendo ao menos 02 (dois) possuir formação superior, sendo um de seus componentes designado para presidi-la.

§2º. Serão designados 03 (três) suplentes, os quais atuarão nas hipóteses de impedimento e suspeição dos membros titulares.

§3º. Na hipótese de o membro da Comissão ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau do avaliado, deverá ser promovida a sua substituição por ato expedido pelo Presidente do IPERON.

Art. 3º. Compete à Comissão designada com base no art. 2º desta Resolução:

I - acompanhar e fiscalizar os procedimentos referentes à avaliação de desempenho individual;

II - receber da Gerência de Administração e Recursos Humanos os formulários de avaliação de desempenho individual;

III - conferir as avaliações de desempenho individual, deliberando sobre as correções eventualmente necessárias, e homologar os respectivos resultados;

IV - devolver os formulários de avaliação de desempenho individual à Gerência de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação dos respectivos resultados;

V - julgar os recursos interpostos contra o resultado das avaliações de desempenho individual, promovendo-se a oitiva dos avaliadores, se julgar necessário.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
E DE RECURSOS HUMANOS

Art. 4º. Compete ao Gerente Administrativo e de Recursos Humanos:

I - disponibilizar os formulários de avaliação de desempenho individual aos avaliadores;

II - receber dos avaliadores os formulários de avaliação de desempenho individual;

III - cadastrar e manter atualizadas todas as informações pertinentes ao procedimento de avaliação dos avaliados;

IV - cientificar o avaliador e o avaliado quanto à homologação do resultado da avaliação de desempenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO AVALIADOR

Art. 5º. Compete ao avaliador:

I - realizar a avaliação de desempenho individual com objetividade e impessoalidade, limitando-se à observação e à análise do desempenho do avaliado, abstendo-se de opiniões pessoais no curso do procedimento de avaliação;

II - encaminhar os formulários de avaliação, devidamente preenchidos e assinados à Gerência de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Art. 6º. A avaliação de desempenho individual será levada a efeito com base em critérios e fatores que reflitam as competências do avaliado, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas.

Art. 7º. O servidor será avaliado por meio de Formulário de Avaliação de Desempenho Individual – FADI, na forma do Anexo I, observando-se os seguintes critérios:

I - Postura Profissional: atua com esmero no cumprimento de seus deveres, seguindo os preceitos morais e éticos no exercício do cargo;



II - Trabalho em equipe: relaciona-se com as pessoas de diversos níveis hierárquicos com urbanidade, de forma a manter o ambiente de trabalho produtivo, bem como desenvolve tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados efetivos para a instituição, colaborando com o desenvolvimento dos trabalhos;

III - Aplicação de normas e procedimentos: conhece e aplica corretamente as normas legais, regimentais e procedimentais e respeita a hierarquia instituída;

IV - Iniciativa e capacidade de lidar com situações novas e inusitadas: demonstra iniciativa e proatividade na execução de suas atividades, bem como apresenta alternativa para solucionar problemas e situações inesperadas, contribuindo para tornar o trabalho mais produtivo e eficaz;

V - Conhecimentos técnicos: domina e busca aprimorar os conhecimentos necessários para a realização das atividades associadas ao exercício de suas atribuições;

VI - Qualidade do trabalho: planeja e realiza as atividades com exatidão e clareza;

VII - Produtividade no trabalho: realiza o trabalho com rapidez e rendimento adequado, consideradas a complexidade, o tempo de execução e as condições de trabalho;

VIII - Aproveitamento em programas de capacitação: aplica os conhecimentos adquiridos em programas de capacitação e dissemina-os no ambiente de trabalho, visando a melhoria do serviço público prestado.

Art. 8º. Fica estabelecida a pontuação máxima de 100 (cem) pontos para a avaliação individual, distribuídos da seguinte forma e de acordo com os critérios:

I - Postura profissional - Pontuação máxima: 10 (dez);

II - Trabalho em equipe - Pontuação máxima: 10 (dez);

III - Aplicação de normas e procedimentos - Pontuação máxima: 10 (dez);

IV - Iniciativa e capacidade de lidar com situações novas e inusitadas - pontuação máxima: 15 (quinze);

V - Conhecimentos técnicos - Pontuação máxima: 15 (quinze);

VI - Qualidade do trabalho - Pontuação máxima: 15 (quinze);

VII - Produtividade e resultados do trabalho - Pontuação máxima: 15 (quinze);

VIII - Aproveitamento em programas de capacitação - Pontuação máxima: 10 (dez).

§ 1º. Cada um dos critérios será avaliado conforme a escala e peso a seguir indicados:

Não demonstra: não apresentou o que era esperado, considerando a sua experiência profissional e contexto de trabalho/função; atribuindo-se peso 0 (zero);

Demonstra poucas vezes: apresentou poucas vezes o que era esperado, observando-se entrega desejável em poucas situações, considerando a sua experiência profissional e contexto de trabalho/função, atribuindo-se peso:

Critério I e III – peso 3,3

Critério II – peso 3,3

Critério IV – peso 5,0

Critério V – peso 5,0

Critério VI – peso 5,0

Critério VII – peso 5,0

Critério VIII – peso 3,3

Demonstra muitas vezes: aproximou-se do que era esperado e atendeu em boa parte aos padrões de desempenho, considerando a sua experiência profissional e contexto de trabalho/função, atribuindo-se peso:

Critério I e III – peso 6,7

Critério II – peso 6,7

Critério IV – peso 10,0

Critério V – peso 10,0

Critério VI – peso 10,0

Critério VII – peso 10,0

Critério VIII – peso 6,7

Sempre demonstra: entregou o que era esperado e atendeu aos padrões de desempenho, considerando a sua experiência profissional e contexto de trabalho/função, atribuindo-se peso:

Critério I e III – peso 10,0

Critério II – peso 10,0

Critério IV – peso 15,0

Critério V – peso 15,0

Critério VI – peso 15,0

Critério VII – peso 15,0

Critério VIII – peso 10,0

§ 2º. O resultado da avaliação individual do servidor será apurado mediante a soma aritmética simples dos pontos obtidos, observando-se o Formulário de Avaliação e Desempenho Individual - FADI.

Art. 9º. O formulário de avaliação deverá ser assinado e datado pelo avaliador e pelo avaliado.

§ 1º. Visando a melhoria do exercício das funções do avaliado e o atingimento de melhores padrões de desempenho, nas hipóteses em que o avaliado não alcançar a nota máxima na escala de pontuação do FADI, deverá o avaliador justificar, no campo das observações e informações complementares, a pontuação atribuída.

§ 2º. Será considerado aprovado na avaliação de desempenho o servidor que atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) de pontuação total prevista nos critérios de avaliação.

§ 3º. O avaliado que não alcançar na avaliação de desempenho a pontuação mínima descrita no parágrafo anterior não fará jus à progressão.

Art. 10. Ao término da avaliação de desempenho individual, o avaliador remeterá o Formulário de Avaliação e Desempenho Individual - FADI à Gerência de Administração e Recursos Humanos que o encaminhará à Comissão de Avaliação e Desempenho para homologação, com posterior retorno ao à mencionada gerência.

TÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 11. O avaliado que discordar do resultado da avaliação de desempenho individual poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da respectiva ciência, por meio do instrumento de Recurso da Avaliação de Desempenho Individual - RADI, na forma do Anexo II.

§ 1º. Os recursos deverão ser interpostos perante a Gerência de Administração e Recursos Humanos.

§ 2º. Recebido o recurso e certificada a sua tempestividade, promover-se-á a abertura de vista ao avaliador para que, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, se manifeste acerca das razões invocadas pelo avaliado, mantendo a avaliação ou a reconsiderando.

§ 3º. Os recursos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação e Desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas.

§ 4º. Caso o avaliador tenha reconsiderado a avaliação levada a efeito, atendendo ao pedido formulado em sede recursal, poderá a Comissão de Avaliação e Desempenho julgar o recurso prejudicado, por ausência de interesse recursal em razão da perda do objeto.

§ 5º. Após a manifestação acerca dos recursos interpostos, a Comissão de Avaliação e Desempenho promoverá a homologação das avaliações de desempenho, remetendo-as à Gerência de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 6º. A Gerência de Administração e Recursos Humanos dará ciência ao avaliador a ao avaliado do resultado do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 7º. Da decisão proferida pela Comissão de Avaliação e Desempenho caberá recurso hierárquico dirigido ao Presidente do IPERON, o qual deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da ciência prevista no parágrafo anterior.

§ 8º. O Presidente do IPERON decidirá o recurso previsto no parágrafo anterior no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



TÍTULO VI

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 12. O avaliado fará jus à progressão funcional correspondente a 01 (uma) referência a cada ciclo de avaliação de 02 (dois) anos, desde que atingida a pontuação prevista no §2º, do art. 9º desta Resolução.

§ 1º. A avaliação de desempenho (FADI) será realizada a cada 02 (dois) anos, no mês de ingresso do avaliado, exceto na hipótese de estágio probatório cuja avaliação, se aprovado o avaliado, ocorrerá no terceiro ano de ingresso.

§ 2º. O efeito financeiro da progressão ocorrerá a partir do mês subsequente à homologação do resultado da avaliação de desempenho.

Art. 13. Não será concedida progressão funcional ao servidor que durante o ciclo de avaliação previsto no caput do art. 12:

- I - Sofrer penalidade disciplinar;
- II - Afastar-se em virtude de licença para trato de interesse particular;
- III - Sofrer condenação penal por sentença definitiva transitada em julgado;
- IV - Afastar-se em virtude de licença para acompanhar o cônjuge.

TÍTULO VII

DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Art. 14. O avaliador orientará ao avaliado, especialmente no tocante aos aspectos relevantes apurados durante o procedimento de avaliação de desempenho, com vistas ao aprimoramento de suas competências funcionais.

Art. 15. Com base nas avaliações de desempenho os servidores poderão ser designados para participar de cursos específicos que aprimorem as competências inerentes ao exercício de seu cargo.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar os procedimentos que tenham por objeto a avaliação de desempenho individual.

Art. 17. As situações não previstas nesta Resolução serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Desempenho e deliberadas pelo Presidente do IPERON.

Art. 18. Os prazos contidos nesta Resolução são computados excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - FADI

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

NOME:	MATRÍCULA:	REFERÊNCIA:
CARGO:	LOTAÇÃO:	

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO:	

ESCALA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	ESCALA DE PONTUAÇÃO					Pontos Obtidos
	Pontuação Máxima	Não Demonstra	Demonstra poucas vezes	Demonstra muitas vezes	Sempre demonstra	

I. Postura Profissional: atua com esmero no cumprimento dos seus deveres, seguindo os preceitos morais e éticos no exercício do cargo;	10	0,0	3,3	6,7	10,0	
--	----	-----	-----	-----	------	--

II. Trabalho em equipe: relaciona-se de forma cordial com as pessoas de diversos níveis hierárquicos, de forma a manter o ambiente de trabalho produtivo, bem como desenvolve tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados efetivos para a instituição, colaborando com o desenvolvimento dos trabalhos;	10	0,0	3,3	6,7	10,0	
III. Aplicação de normas e procedimentos: conhece e aplica corretamente as normas legais, regimentais e procedimentais e respeita a hierarquia instituída;	10	0,0	3,3	6,7	10,0	
IV. Iniciativa e capacidade de lidar com situações novas e inusitadas: demonstra iniciativa e proatividade na execução de suas atividades, bem como apresenta alternativas para solucionar problemas e situações inesperadas, contribuindo para tornar o trabalho mais produtivo e eficaz;	15	0,0	5,0	10,0	15,0	
V. Conhecimentos técnicos: domina e busca aprimorar os conhecimentos necessários para a realização das atividades associadas ao exercício de suas atribuições;	15	0,0	5,0	10,0	15,0	
VI. Qualidade do trabalho: planeja e realiza as atividades com exatidão e clareza, evitando o retrabalho;	15	0,0	5,0	10,0	15,0	
VII. Produtividade no trabalho: realiza o trabalho com rapidez e rendimento adequado, levando em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições de trabalho;	15	0,0	5,0	10,0	15,0	
VIII. Aproveitamento em programas de capacitação: aplica os conhecimentos adquiridos em programas de capacitação e dissemina-os no ambiente de trabalho, visando a melhoria do serviço público prestado.	10	0,0	3,3	6,7	10,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS						

LOCAL, ____/____/2017 ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBSERVAÇÕES:

NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DECLARO QUE TOMEI CIÊNCIA DO RESULTADO DA MINHA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

LOCAL, ____/____/2017 ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO: _____

ANEXO II

RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - RADI

À Comissão de Avaliação de Desempenho,
(NOME COMPLETO DO SERVIDOR), matrícula _____,
nomeado para o cargo de _____, vem requerer revisão do resultado da Avaliação Individual de Desempenho, referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, por discordar do conceito atribuído ao(s) critério(s): _____ pelas seguintes razões: _____

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, de _____ de _____

Carimbo e assinatura do Servidor



AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-1320.00546-0000/2017, que tem como objeto a contratação de serviços para fornecimento de coffee break/café da manhã, ADERIU a Ata de Registro de Preços nº 013/2016/ALE-RO, Pregão Presencial nº. 003/2016/CPP/ALE/RO, oriunda da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, em favor da empresa T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET EPP, CNPJ nº 17.515.170/0001-01, Nota de Empenho 2017NE00191 no valor de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), amparado pelo art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, com alteração dada pelo Decreto nº. 18.871, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Informação n. 764/PGE/IPERON/2017 acostado às folhas 51 a 54, dos Autos em epigrafe.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2017.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais) conforme Informação n. 764/PGE/IPERON/2017, com base no art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, com alteração dada pelo Decreto nº. 18.871, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2017.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-1320.01500-0000/2016, que tem como objeto a aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, ADERIU a Ata de Registro de Preços n. 01/2016, oriunda do Pregão Eletrônico n. 01/2016 (SRP), Processo nº 05503.200686/2016-84 da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento no Estado do Acre, em favor da empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 00.366.257/0001-61, Nota de Empenho 2017NE00002 no valor de R\$ 198.912,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e doze reais), amparado pelo art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Informação n. 92/PGE/IPERON/2017 acostado às folhas 113 a 116 (verso) dos Autos em epigrafe.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2017.

Roney da Silva Costa
Presidente em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 198.912,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e doze reais), conforme Informação nº 92/PGE/IPERON/2017, com base no art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2017.

Roney da Silva Costa
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 279/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 08 DE MAIO DE 2017.

Suspender e Remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 251/GARH/GAB/IPERON de 25/04/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 020/DIPREV/IPERON datado de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 10 (dez) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora LUCIANA SANTOS TAVARES matrícula 300127420, ocupante do cargo de Direção Superior de Gerente da Perícia Médica Psicossocial, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 02 a 11/05/2017, Sendo remarcada a fruição para 12 a 21/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 280/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 08 DE MAIO DE 2017.

Suspender e Remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 244/GARH/GAB/IPERON de 25/04/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 091/PGE/IPERON datado de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO matrícula 300128451, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 02 a 31/05/2017, Sendo remarcada a fruição para 01 a 10/08/2017 e 23/10 a 11/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



PORTARIA Nº 281/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE MAIO DE 2017.

Convalidar a Suspensão e Remarcação da fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 189/GARH/GAB/IPERON de 20/03/2017, concessão de férias, publicado no DOE/RO Nº 56 de 24/03/2017;

Considerando o teor do Memorando nº 011/DITEC/IPERON datado de 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a suspensão 07 (sete) dias de férias, por interesse da Administração Pública do servidor ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA matrícula 300034262, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017,

concernente ao período de 26/04 a 02/05/2017, Sendo remarcada a fruição para 07 a 13/08/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 282/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE MAIO DE 2017.

Averbar Tempo de Serviço.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01617-0000/2016, Informação nº 19/2017/PGE/IPERON de 06/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR na ficha funcional da servidora MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES, Técnico em Previdência, matrícula 300034178, pertencente ao Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, o tempo de serviço líquido de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concernente ao período de 01/07/1982 a 29/08/1983 correspondentes a 01(um) ano, 01(um) mês e 29 (vinte e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, e do período de 01/04/1986 a 01/11/1986 de serviços prestados ao Governo do Estado de Rondônia, correspondentes a 07(meses) e 01(um) dia, para todos os fins legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 283/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE MAIO DE 2017.

Convalidar a Suspensão e Remarcação da fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 246/GARH/GAB/IPERON de 25/04/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 037/DAF/IPERON datado de 28/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a suspensão 10 (dez) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora JACQUELINE MARIA DE PONTES matrícula 300035023, ocupante do cargo de Digitadora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 02 a 11/05/2017, Sendo remarcada a fruição para 01 a 10/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 284/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE MAIO DE 2017.

Convalidar a Suspensão e Remarcação da fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 252/GARH/GAB/IPERON de 25/04/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 031/GARH/IPERON datado de 28/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a suspensão 10 (dez) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora LUSILEIDA ALVES CARNEIRO matrícula 300034145, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 03 a 12/05/2017, Sendo remarcada a fruição para 29/06 a 08/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 285/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE MAIO DE 2017.

Suspender e Remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 256/GARH/GAB/IPERON de 25/04/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 042/GECAD/IPERON datado de 08/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA matrícula 300035768, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 02 a 31/05/2017, Sendo remarcada a fruição para 02 a 31/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 286/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE MAIO DE 2017.

Suspender Licença-Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Memorando 029/GARH/IPERON de 27/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 02 (dois) meses da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora TEREZINHA JORGE DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300033654, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente aos meses de maio e junho de 2017, referente ao 5º quinquênio, compreendido ao período de 21/09/2010 a 20/09/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 288/GARH/GAB/IPERON DE 11 DE MAIO DE 2017.

Remarcar e Conceder fruição de Férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 806/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/10/2016, remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria 978/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/12/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 008/GARH/GAB/IPERON de 13/01/2017, suspensão de férias, publicada no DOE/RO nº 17 de 26/01/2017;

Considerando o teor do Requerimento datado 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR 30 (trinta) dias de Férias ao servidor JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA, matrícula 300034297, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, para 08/05 a 06/06/2017.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de fruição de férias ao servidor JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA, matrícula 300034297, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, concernente ao período de 08/05 a 06/06/2017, referente ao exercício de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 289/GARH/GAB/IPERON DE 11 DE MAIO DE 2017.

Remarcar e Conceder fruição de Férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 116/GARH/GAB/IPERON de 14/02/2017, concessão de férias, DOE/RO Nº 37 de 23/02/2017;

Considerando o teor da Portaria 169/GARH/GAB/IPERON de 03/03/2017, suspensão de férias, publicada no DOE/RO nº 52 de 20/03/2017;

Considerando o teor do Requerimento datado 09/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR 30 (trinta) dias de Férias ao servidor FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO, matrícula 300031398, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, para 01 a 30/06/2017.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de fruição de férias ao servidor FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO, matrícula 300031398, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, concernente ao período de 01 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 092/GAB/COHREC/SESAU/2017 Cacoal, 17 de maio de 2016.

Dispõe sobre a indicação de servidor na coordenação do serviço de Acolhimento do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO, e dá outras Providências.

A DIRETORA DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 31 de maio de 2016, que o nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora CLECI DA SILVA, servidora pública municipal inscrito na matrícula nº. 7633, para exercer o cargo de Coordenadora do Acolhimento do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO.

Art. 2º. No exercício de seu cargo, competirá ao servidor, exercer suas funções em conformidade com as necessidades do setor, visando o cumprimento das normas e rotina do serviço, bem como, as adequações necessárias para o funcionamento do respectivo serviço.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral/COHREC/SESAU

PORTARIA Nº 093/GAB/COHREC/SESAU Cacoal, 17 de maio de 2017.

Designa Servidor para Coordenar o Serviço de Tomografia Computadorizada e Raio-x do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 31 de maio de 2016, que o nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON DE SOUZA, matrícula 300120324, Téc. Radiologia, para Coordenar diretamente todos os serviços referentes à Tomografia Computadorizada e Raio-x do Hospital Regional de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Isabel Maria de Lima
Diretora Geral/COHREC/SESAU
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2017

Processo nº 01.1712.09591-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.09591-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 166/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E LACTÁRIOS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP. Em favor da empresa: TEXEIRA VIANA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 22.906.038/0001-60, vencedora dos itens (02,03,04,05,06,07,09,10) no valor total de R\$ 8.132,52 (Oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 325 a 327 e verso Publiquem-se.

Porto Velho, 15 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2017

Processo nº 01.1712.03480-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03480-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 074/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO BARIÁTRICA (FIO DE SUTURA POLIESTER E POLIDIOXANOMA, CAPA PARA VÍDIO LAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL, AGULHA/INJETOR PARA PUNÇÃO E SUCÇÃO E PINÇA-TESOURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP/SESAU APEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/RO. Em favor das empresas: PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP CNPJ: 06.314.345/0001-04, vencedora do item (01) no valor total de R\$ 3.033,90 (Três mil, trinta e três reais e noventa centavos), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80 vencedora do item (02) no valor total de R\$ 2.791,80 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), Totalizando R\$ 5.825,70 (Cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 467 a 469 e verso Publiquem-se.

Porto Velho, 15 de Maio de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 774 /GAB/SESAU/2017
Porto Velho, 12 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 01-1712-01873-0000/2017

O Senhor GENIVAL BASTOS ALMEIDA, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2017ne01641	3390.30	5.500,00
	2087	2017ne01642	3390.39	4.500,00
TOTAL				10.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido: GENIVAL BASTOS ALMEIDA
CPF: 977.993.435-91
Lotação: HABP/RO

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 775 /GAB/SESAU/2017
Porto Velho, 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 01-1712-03107-0000/2017 O Senhor REGIANE DA SILVA RIOJAS, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.



CURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2017ne01613	3390.30	1.500,00
1015	2087	2017ne01609	3390.39	2.500,00
TOTAL				4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido: REGIANE DA SILVA RIOJAS
 CPF: 558.255.322-34
 Lotação: CEMETRON/RO

Willames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA 1236/GAB/SESAU/2016

ONDE SE LE:

SUPRIDO : WELINGTON MAGALHÃES DE MORAIS
 CPF : 220.317.822-15

LER-SE :

SUPRIDO : WELLINGTON MAGALHÃES DE MORAES
 CPF : 437.898.622-15

Porto Velho/RO, 11 de MAIO de 2017.

Francisco de Assis N.Silva
 Agente de Ativ.Administrativo
 EPC/GAD/SESAU

Francisco Carlos Silva de Oliveira
 Gerente Administrativo
 GAD/SESAU/RO

PORTARIA Nº 777/GAB/SESAU/2017
 Porto Velho, 15 de Maio/ 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 01-1712-03217-0000/2017

RESOLVE:

RICELI FERREIRA XIMENES um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de R\$ 8000,00 (Oito Mil Reais) despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2017NE01688	3390.30	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) RICELI FERREIRA XIMENEWS
 CPF: 749.874.292-68
 Lotação: CERO/RO

Willames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº776 /2017/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de MAIO de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 144/2017/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 26 de janeiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO	300092970	HRB	SOCIO EDUCADOR

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/AGEVISA-RO, de 13 de março de 2017. A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos classificados na pré-seleção dos currículos, históricos e fichas de inscrição, e convoca para a realização da entrevista e prova de redação a ser realizada no HOTEL RONDON, situado a Avenida Jorge Teixeira, n. 491 (Esquina com Jacy Paraná) – Porto Velho – RO, auditórios 4º e 5º andar, conforme localização e horários discriminados na relação a baixo. Os candidatos selecionados, no dia e horário programados para realização da entrevista e redação, deverão portar documento de Identidade e caneta preta ou azul, com corpo transparente. Serão aceitos os seguintes documentos para identificação: Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Identidade (RG) com foto atual, Passaporte, Identificação do Conselho de Registro de Classe. O período de realização da entrevista e redação será de 09h00m as 12h00m, devendo o candidato chegar no horário estipulado. Não será permitida a entrada de candidatos que chegarem atrasados.



ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 20/06/2017 (MANHÃ/TERÇA-FEIRA)
 AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 4º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ALISSON LUCINDO DE MELO	4º	IFRO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
2	ANA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO	7º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
3	ANTONIA TATIANA GOMES SIQUEIRA	3º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
4	BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA	4º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
5	DANIEL ALMEIDA SILVA	5º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
6	DANIELA RODRIGUES DE BARROS	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
7	DIEGO QUINTELA MODKOVSKI	6º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
8	DIONE SANDRA DA SILVA	6º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
9	ERICA BARBARA GOMES RIBEIRO	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
10	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	7º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
11	FRANCIELE DOS SANTOS MARINHO	5º	FATEC	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
12	GUSTAVO LEITE ALENCAR	5º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
13	HERBERT RODRIGUES BARBOZA VASQUES	5º	ULBRA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
14	HIAN FÉLIX DE MELO PEQUENO	7º	FARO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
15	IASMIN RAILANE DA COSTA SILVA	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
16	JANIOS DE ARAUJO TAVARES	5º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
17	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS DIOGO	4º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
18	JENNIFEN QUEIROZ DOS REIS	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
19	JÉSSICA TRAJANO ALENCAR	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
20	KELNA LETÍCIA MELO SILVA	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
21	KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	3º	UNOPAR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
22	LAILA FERNANDES MACHADO	4º	UNOPAR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
23	LEIDE BARBARA DE SOUZA NASCIMENTO	7º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
24	LÍBIA NEVES DE ARAÚJO	3º	IFRO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
25	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
26	LUAN LUIZ RODRIGO COSTA E SILVA	5º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
27	LUANA DE SOUSA COSTA	3º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
28	LUCAS ANDRÉ DOS ANJOS SILVA	3º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
29	LUCAS LOPES DA SILVA	4º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
30	MARIANA RAMALHO SOUZA DE MELO	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
31	MARINÊS MACHADO SANTOS BLAIA	5º	FATEC	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
32	MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
33	NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO	6º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
34	NEIDE MARIA DA SILVA	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
35	NELCLETON DE ASSUNÇÃO LIMA	3º	UNIRON	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
36	PAULO RHENAN SILVA MAIA	3º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
37	RAFAELA LIMA DOMINGUES	3º	FATEC	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
38	RAIANE ROSA DE OLIVEIRA	6º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
39	RAISSA ANDRESSA EVANGELISTA PAES	6º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
40	RAQUEL PIRES SANTOS	3º	FARO	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
41	REGIANE APONTES MACEDO	7º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
42	RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
43	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	5º	ULBRA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
44	SANTIAGO PEREIRA	6º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
45	THAIS CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	7º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
46	THALES ALAN SATIMO JURELLO	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
47	VALERIA AFONSO RAUBE	3º	UNIR	ADMINISTRAÇÃO	08h30m

48	VALERIA GEIZA OLIVEIRA FELIX	3º	UNIP	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
49	VALQUIRIA DA SILVA VITAL	6º	FIMCA	ADMINISTRAÇÃO	08h30m
50	WELBER DA SILVA SANTOS	4º	SÃO LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 20/06/2017 (MANHÃ/TERÇA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA	5º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
2	AIRTON PEREIRA BORGES	4º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
3	ALEX TAVARES PEREIRA	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
4	ALINE FERNANDA SPINOLA DA SILVA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
5	ALYSSON JONATAN DA SILVA BRITO	7º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
6	AMANDA MACHADO AMORIM	9º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
7	ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
8	ANDRÉ PONTES DE LISBOA	5º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
9	ARTHUR GUILHERME EBA RAMOS DA SILVA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
10	CAIO LIMA DA SILVA	7º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
11	CAMILA DANDARA MATOS ROCA	4º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
12	CANANDA FIORENSE MACHADO	7º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
13	CHARLES SIDNEY LIMA DA SILVA	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
14	DANIEL HUGO FRANÇA	6º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
15	DAVID ONEZIO MORAES	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
16	DIEGO DE SOUSA SALGADO	5º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
17	DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA	3º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
18	DIEGO MUZUCO BAYLAO	10º	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
19	DIEGO RUAN SOUZA DA ROCHA	4º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
20	FELIPE GABRIEL MOTA VIANA	9º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
21	FELIPE GURGEL DOS SANTOS AMARAL	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
22	FELIPE PANTANO DE SOUZA	7º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
23	FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	7º	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
24	GESSICA CATARINA SANTOS DE ASSIS	3º	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
25	IGOR BARROS KEMPINSKI	8º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
26	IGOR STÉFANO CALDERARO CAVALCANTE	9º	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m



27	ISABELE BEATRIZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	3°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
28	JARDSON CLEITON PACIFICO DO NASCIMENTO	4°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
29	JOSIVAN ALVES COSTA	6°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
30	KENNEDY CHRISTIAN BUENO DE GODOY OLIVEIRA	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
31	KEVIN REIS BRASIL	3°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
32	LARISSA BIZARELLO DE SOUZA	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
33	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	5°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
34	MAIARA CRISTINA DA SILVA REIS DE OLIVEIRA	9°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
35	MARCOS PEREIRA DA SILVA	5°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
36	MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA	6°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
37	MAYCON VINÍCIUS SANTOS FACURI	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
38	MILENI ALVES DE ARAUJO	5°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
39	NATHALIA MARIA ARAUJO MARQUES	10°	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
40	NAYARA MONTEIRO ANICETO	3°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
41	PAULO CESAR LIMA PEREIRA	8°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
42	PEDRO HENRIQUE NEVES DOS SANTOS	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
43	QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
44	RAFAEL GIL COSTA	5°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
45	RAIANI BRONDANI	7°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
46	RAYLAN SERRA BARROS DOS REIS	3°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
47	ROBERTA CHRYSTIANE DE MOURA GIMA	3°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
48	ROBERTA TALINE KUWANO	10°	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
49	RUAN IURI DE OLIVEIRA GUEDES	6°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
50	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	7°	UNIR	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
51	SUÉLEN BELÉM REIS	3°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
52	TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO	3°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
53	TAMIRES MENDES ARAGÃO	7°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
54	THIAGO DEMARCHI RAMOS	4°	FARO	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
55	VANESSA SIMÃO PEREIRA	7°	UNESC	ENGENHARIA CIVIL	08h30m
56	WASHINGTON JUNIOR RODRIGUES BATISTA	5°	UNIRON	ENGENHARIA CIVIL	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 20/06/2017 (MANHÃ/TERÇA-FEIRA)
 AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ABDALA NOAH JEZINI ALVES	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
2	ADRIELI MARQUES DA SILVA	6º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
3	ALAN NUNES AMARAL	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
4	ALAN VALDENOR DIAS DE OLIVEIRA	9º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
5	ALDO SOUZA DA SILVA	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
6	ALECSANDER DE SOUZA CRUZ	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
7	ALESSANDRA DE JESUS TELES	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
8	AMANDA LIMA GOMES DE SOUZA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
9	AMANDA MULLER FEITOSA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
10	AMANDA SANTOS CARVALHO	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
11	ANA CAROLINA SOUZA SENA	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
12	ANA PAULA DA SILVA CORREA	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
13	ANA PAULA NOLASCO GONÇALVES	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
14	ANDREW FREITAS DA SILVA MAIA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
15	ANNA BEATRIZ LINS DE MEDEIROS	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
16	ARIELE LAIA CARVALHO	9º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
17	BEATRIZ ANDRADE SOUZA	2º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
18	BIANCA JANINE TEIXEIRA DE ANDRADE	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
19	BLENDIA STFFANI GOMES DA SILVA	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
20	BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
21	BRUNO TOSTI DE ALMEIDA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
22	CAMILA RAMOS DO AMARAL MIRANDA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
23	CARINE DO NASCIMENTO SOARES	9º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
24	CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
25	CAROLINE SANTOS MENINE	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
26	CAROLINE SOARES MILITÃO	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
27	CHARLES VIANA DE SOUSA	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
28	CÍNTIA NETO DE SOUZA	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
29	CLEISON FERREIRA PAIVA	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
30	COSME AUGUSTO DAVES DE MORAES OLIVEIRA	8º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
31	DANIELA BARROS FARIAS	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
32	DANIELA VALENTE SOARES	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
33	DANIELE LAZZARI BECKER	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
34	DANIELE SOUZA DA SILVA	6º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
35	DANIELLE LARA AGUIAR	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
36	DAVID PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
37	DENIS LOPES DE BRITO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
38	DIEGO EDUARDO DE MOURA	6º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
39	EISLAN CARLOS SILVA PIMENTA	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
40	ELLEN FEITOSA DO NASCIMENTO	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
41	ERICLES RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
42	ESTEFANO MATEUS PINHEIRO MOURÃO	4º	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
43	ESTÉFANY ARAÚJO	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
44	FERNANDO AUGUSTO REIS MELO	5º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
45	FLORA MARTINEZ PALHARES VILLAR	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
46	FRANCIANE MACAUACHE TAVARES TRINDADE	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
47	GABRIELE RAMOS DA SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m



48	GLENDIA SOARES DE MENDONÇA	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
49	GUILHERME CHAVES DE AMORIM	5°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
50	HELIO CASTELO BRANCO REDA ABBAS HACHEM	8°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
51	HELLEN KASSIA XAVIER DE LIMA	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
52	HELOISE ARAÚJO MARQUES	3°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
53	HILDEBERTO THIAGO DUARTE OLIVEIRA LUCAS	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
54	IGOR GUEDES DE FREITAS	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
55	IKARO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	7°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
56	INAKELE LIMA DE BRITO	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
57	INGRYD MURYELLE SILVA NOGUEIRA	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
58	JÉSSICA ALINE RODRIGUES REGES	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
59	JÉSSICA RAMOS FRANÇA	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
60	JESSICA SIMONE CIDADE BEZERRA TEIXEIRA	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
61	JHENYFER CAROLINA ROCHA	3°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
62	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	6°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
63	JOICILENE DOS SANTOS SILVA	6°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
64	JOSE WELINGTON MAIA RAMOS	5°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
65	JOSUE DA SILVA PEIXOTO	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
66	JULIANE LEITE DE OLIVEIRA	8°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
67	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO BRAGA	4°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
68	KELLY VANESSA DE PAULO SILVA	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
69	KELVIN ONOFRE PINTO RIBEIRO	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
70	KLEILSON GUSTAVO BRITO DOS SANTOS	3°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
71	LEANDRO DE NONA MORETTI	8°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
72	LENITA LUNADERLI SILVA FREIRE	4°	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
73	LETICIA ABDELNOUR FRÔES	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
74	LIBÂNIA FONTINELE DE AGUIAR	3°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
75	LUCAS PEREIRA COIMBRA	3°	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
76	LUCIANA DA SILVA BÍLIO	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
77	LUIZ HENRIQUE CHAGAS DO NASCIMENTO	5°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
78	LUIZ RODRIGO DE LIMA AURELIANO	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
79	MARCELO RAYLSON DOS SANTOS	7°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
80	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	3°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
81	MAYLA GUSHIKEN	9°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
82	MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
83	MICHELE NEVES LIMA	7°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
84	NATÁLIA NEVES DO NASCIMENTO	4°	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
85	NIRLEN CARLOS DA ROCHA MELLO	6°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
86	NONARA TEMO DA SILVA	3°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
87	PAULA HELOIZA RAMOS DA SILVA	4°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
88	PAULA NATASSIA PESSOA DOS SANTOS	3°	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
89	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	5°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA TAVEIRA	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
91	REBECCA CUNHA ALVES	8°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
92	RENATA ALVES DOS SANTOS	8°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
93	RODOLFO FIGUEIREDO MARTINS DIAS	7°	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
94	RONALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
95	SAMIRA BARDER DE SOUZA PAIVA	3°	SÃO LUCAS	ARQUITETURA	08h30m
96	SARAH STEPHANI AMBROSIO DE BRITO	8°	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
97	SCHANTHLEN KEAWERTHY TAVARES SILVA	7°	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m

98	TAINARA DA SILVA MOREIRA	5º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
99	TAINARA MELO SOBRAL	10º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
100	TALISSON VELOZO DA SILVA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
101	TAYNÁ EVELLIN GONÇALVES PIEDADE DA CUNHA	9º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
102	THAIS FERNANDA MENDES ARAGÃO	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
103	THAMAR VOGLER DE SOUZA PARAGUASSÚ	4º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
104	TIAGO DA SILVA GOMES	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
105	VALERIA COSTA DE SOUZA	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
106	VALESCA INGRIDE PIRES DA CRUZ	7º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m
107	VINICIUS LOPES MARQUES	7º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
108	WALKYRIA AYRES CORREA NETA	3º	FIMCA	ARQUITETURA	08h30m
109	YAGO BOMTEMPO DA SILVA	8º	UNIRON	ARQUITETURA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 21/06/2017 (MANHÃ/QUARTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ABIDA DIAS	9º	FARO	DIREITO	08h30m
2	ADRIANE HELEN SANT ANNA CAVALCANTE	7º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
3	ALAN ANDRADE GOVEIA	7º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
4	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
5	ALINE DOS REIS	7º	FARO	DIREITO	08h30m
6	ALISSON BARBALHO MARANGÔNI CORRÊA	8º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
7	ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
8	ALMANE LIMA MONTE DA SILVA	5º	FARO	DIREITO	08h30m
9	ANA CAROLINA LASCH	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m
10	ANA JÚLIA LIMA AMARAL	6º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
11	ANA PAULA EREIRA CALIXTO	3º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
12	ANDREY AFONSO TEIXEIRA	7º	UNIR	DIREITO	08h30m
13	ÂNDRIA CAROLLYNE DA SILVA OLIVEIRA	6º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
14	ANNE JOYCE DOS SANTOS CÔRTEZ	7º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
15	ARLINDO CORREA DE MELO NETO	5º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
16	AURILENE PEREIRA DAS NEVES	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
17	BEATRIZ BELFORD GUIMARÃES	5º	UNIR	DIREITO	08h30m
18	BELEN CAMILA RODRIGUEZ RASALES	3º	UNIR	DIREITO	08h30m
19	BENJAMYN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE	7º	FARO	DIREITO	08h30m
20	BRENO HENRIQUE PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	9º	FARO	DIREITO	08h30m
21	BRENO NASCIMENTO TENÓRIO	9º	UNIRON	DIREITO	08h30m
22	BRUNA MAGALHÃES SANTOS	6º	UNIR	DIREITO	08h30m
23	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS	9º	FARO	DIREITO	08h30m
24	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
25	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES	4º	FARO	DIREITO	08h30m
26	CAROLINA MOTTIN PEREIRA DE PAULA	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
27	CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL	9º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
28	DANIELLI VITÓRIA SABADINI	7º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
29	DÉBORA FIGUEIREDO MARTINS	7º	FARO	DIREITO	08h30m
30	DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA	4º	ULBRA	DIREITO	08h30m
31	DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	5º	UNIRON	DIREITO	08h30m
32	DUAN DE ANDRADE BELO	3º	UNIRON	DIREITO	08h30m
33	EDUARDO MATHEUS MARTINS DA COSTA	5º	ULBRA	DIREITO	08h30m
34	EDVALDO SILVA SANTOS	4º	UNIR	DIREITO	08h30m
35	ELEAQUIM SOARES DE MOAES JUNIOR	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
36	ELIDIANE NUNES VIANA	8º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
37	ELVIS DOS SANTOS	4º	FARO	DIREITO	08h30m



38	ERICA MACIEL LINS	9°	FARO	DIREITO	08h30m
39	EVA DANIELA OLIVEIRA SOUZA	8°	UNIRON	DIREITO	08h30m
40	EVELINE MOREIRA PAIVA	5°	ULBRA	DIREITO	08h30m
41	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	5°	UNIR	DIREITO	08h30m
42	FERNANDA FÉLIX VIEIRA	7°	ULBRA	DIREITO	08h30m
43	FERNANDA SOUZA CRUZ	3°	UNIR	DIREITO	08h30m
44	FLÁVIO ARTHUR DANTAS RÉGIS	9°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
45	FLORISMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA SEGUNDO	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
46	GABRIEL CARVALHO MONTEIRO	7°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
47	GABRIEL DA ROCHA BARBOZA	5°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
48	GENIVAL DE OLIVEIRA SOUZA	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
49	GERSON CARLOS BRAGA	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
50	GEYSSON FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
51	GIOVANNA MARCIELLE COSTA BERNARDO	5°	UNIRON	DIREITO	08h30m
52	GISELE AMARAL DE OLIVEIRA DA COSTA	9°	FARO	DIREITO	08h30m
53	GIZELLE CAROLINA ARRAS LOPES	3°	UNIR	DIREITO	08h30m
54	GLENDA NAYNA GOMES RAMOS	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
55	GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
56	GUSTAVO HENRIQUE SOARES GONÇALVES	5°	FARO	DIREITO	08h30m
57	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	5°	FARO	DIREITO	08h30m
58	IAN LUÍS RODRIGUES VERAS	5°	UNIRON	DIREITO	08h30m
59	IASMIN DUARTE DA ROCHA PETROLI	2°	ULBRA	DIREITO	08h30m
60	ÍGOR ALVES ARRUDA	5°	FARO	DIREITO	08h30m
61	IHASMIM KELE SILVA FREITAS	5°	ULBRA	DIREITO	08h30m
62	IRISLENE PEREIRA DA SILVA	5°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
63	ÍTALO QUESLEN BOTELHO BARROS	5°	ULBRA	DIREITO	08h30m
64	ÍTALO RENAN FERRAZ FREIRE	3°	FARO	DIREITO	08h30m
65	IURI FERMIN FERNANDES	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
66	IVONE GOMES DE OLIVEIRA	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
67	JAYNA ADRIANA SERRA DOS SANTOS	7°	ULBRA	DIREITO	08h30m
68	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
69	JEFFERSON BENTO CORTEZ	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
70	JÉSSICA CATARINA COSTA DUNICE	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
71	JÉSSICA DAYANE VIEIRA GONÇALVES	5°	FARO	DIREITO	08h30m
72	JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS	3°	UNIRON	DIREITO	08h30m
73	JOCENY TAVARES JOAQUIOM E SILVA BENITE RAMOS	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
74	JONAS PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	9°	ULBRA	DIREITO	08h30m
75	JONAS SOARES SILVA	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
76	JORGE EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	3°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
77	JOYCE BIANCA COSTA BARROS	7°	ULBRA	DIREITO	08h30m
78	JOZUÉ ROSA FREITAS	4°	FARO	DIREITO	08h30m
79	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m



80	KARLA CRISTINA KELLER MORAES	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
81	KAYNÃ POYNÁ MOTA MATOS	9°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
82	KÉSSIA LASSEN DE OLIVEIRA	3°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
83	LÁIZA APARECIDA DE ARAÚJO CARVALHO	8°	UNIRON	DIREITO	08h30m
84	LETÍCIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA	3°	ULBRA	DIREITO	08h30m
85	LINDA INÊS DA SILVA DANTAS	6°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
86	LISANDRA RAMOS SOUSA	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
87	LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA	5°	UNIR	DIREITO	08h30m
88	LORRAINY CAMPOS DA SILVA	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
89	LUCAS AQUINO DOMINGOS	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
90	LUCAS DEBONI DA SILVA	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
91	LUCAS DUARTE MOZINI	3°	ULBRA	DIREITO	08h30m
92	LUCAS VARNOU DA SILVA	9°	FARO	DIREITO	08h30m
93	LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
94	LUIZ FELIPE FEITOSA MELO	5°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
95	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
96	MARCEL VINÍCIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
97	MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA	3°	ULBRA	DIREITO	08h30m
98	MARIA JOSÉ MORENO DA SILVA	7°	FARO	DIREITO	08h30m
99	MARINA BEZERRA MORAES	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
100	MARINA VANESSA MAIA BRASIL OLIVEIRA	3°	UNIR	DIREITO	08h30m
101	MARINETE RODRIGUES FURTADO	7°	UNIRON	DIREITO	08h30m
102	MATEUS ABREU SILVA	3°	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
103	MAURÍCIO MACIEL MALTA	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m
104	NAIARA THAINÁ TRINDADE SOUTO	8°	UNIRON	DIREITO	08h30m
105	NATÁLIA FABIANA EXPOSTO DE SOUSA	3°	UNIRON	DIREITO	08h30m
106	PABLO UESLEI SOARES DA SILVA	9°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
107	PÂMELA MARCELA SILVA BONFIM	5°	UNIR	DIREITO	08h30m
108	PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	6°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
109	PRISCILA HENELA CAMPOS DE SOUZA	4°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
110	REBECA PEREIRA SENA	3°	UNIR	DIREITO	08h30m
111	RELRISSON CARDOZO DA SILVA	4°	UNIRON	DIREITO	08h30m
112	ROBERTA FEITOSA PAIVA	6°	ULBRA	DIREITO	08h30m
113	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	7°	FARO	DIREITO	08h30m
114	SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO	4°	FARO	DIREITO	08h30m
115	SAINARA BRAGA OLIVEIRA ASSIS COUTINHO	4°	FARO	DIREITO	08h30m
116	SIMONE SALES DE ARAÚJO	9°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
117	TAINÁ DOS SANTOS MADELA	7°	UNIR	DIREITO	08h30m
118	TÂMISA CARINE PEREIRA GUIMARÃES	10°	UNIR	DIREITO	08h30m
119	TAUANA ISABEL PIEROTE DA CRUZ	6°	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m
120	UELTON FEITOSA LEITE	4°	ULBRA	DIREITO	08h30m
121	VALTER HENRIQUE WERNECK DE ARAÚJO	9°	UNIRON	DIREITO	08h30m



122	VANDELÉIA FLORÊNCIO FERMINO	7º	UNIRON	DIREITO	08h30m
123	WALESKA ROLIM RIBEIRO	3º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
124	YAMILE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	8º	UNIR	DIREITO	08h30m
125	YARA KEILA SILVA SOUSA	6º	F.CATÓLICA	DIREITO	08h30m
126	YCARO JOSÉ MARTINS LIMA	8º	SÃO LUCAS	DIREITO	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 21/06/2017 (MANHÃ/QUARTA-FEIRA)
 AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
2	GEOVANA CRISTINA SANTOS GALDINO	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
3	GLEICI KELE MOTA	7º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
4	HELEN KARINE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
5	HÊMELI SOUZA ROCHA DE FREITAS	3º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
6	HERICK BRUNO SANTIAGO PEREIRA	5º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
7	IGO OLIVEIRA DOS SANTOS	6º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
8	IVAN RIBEIRO DE MELO	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
9	JACKELINE JESSICA SAUCEDO FERREIRA	7º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
10	JAMISSON LUIZ DOS SANTOS	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
11	JANAINA VIANA DA SILVA	7º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
12	JÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
13	JONAS SANTOS SOUZA	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
14	JOSE ADEAN NASCIMENTO LIMA	4º	UNIR	CONTABILIDADE	08h30m
15	JOSILANE GONÇALVES SERRA	6º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
16	KARINE AMANDA FRANCO DO CARMO	3º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
17	KAROLLYNE DOS SANTOS CARNEIRO	7º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
18	KAROLLYNE RODRIGUES MELO	5º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
19	KATIANA PATRÍCIA DE SOUZA	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
20	LARISSA DE SOUZA SANTANA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
21	LEILA FABIA MARQUES ALVES	5º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
22	LEONARDO LUIZ CARVALHO LIMA	5º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
23	LEONI BELO	2º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
24	LIDIANE MACARIO MARTINS	2º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
25	LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS	4º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
26	LILIANE FERREIRA GUSTAVO	5º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
27	LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
28	LUCAS DA CRUZ COSTA	4º	UNIR	CONTABILIDADE	08h30m
29	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
30	MARIA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
31	MARIA CAROLINA SCHERER DOS SANTOS	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
32	MARIA GABRIELA SOUZA MARALINO	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
33	MARIA HELENA CUELLAR DA SILVA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
34	MARYLUCIA CHIANCA DE MORAIS	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
35	NELMA FERNANDES CAITANO	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
36	NÚBIA CASSOL SANTANA	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
37	OLDHAM SILVA GUEDES	5º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
38	PÂMELA YONNE DA SILVA LOPES	6º	FARO	CONTABILIDADE	08h30m
39	PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	4º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
40	POLIANE CANTANHEDE VIEIRA CRUZ	5º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
41	QUETLÉN QUEISE ALMEIDA SILVA	6º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m

42	RAFAEL NEVES SOUZA NUNES	7º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
43	RAFAEL VIEIRA DIAS	4º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
44	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	3º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
45	RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
46	RENAN CRYSTIAN GOMES GALVÃO	6º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
47	ROBERTO DIEGO FERNANDES TAVARES	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
48	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	7º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
49	ROSALÍ APARECIDA ROSA	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
50	ROSILANDIA DOMINGOS GUIMARAES	5º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
51	SABRINA AMARAL REIS	7º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
52	SAMIS LEITE SANTOS	7º	FARO	CONTABILIDADE	08h30m
53	SARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	6º	FATEC	CONTABILIDADE	08h30m
54	TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA	5º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
55	TAYRLA DA COSTA	6º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
56	THAISE REDERD TREFILIS ZACARIAS	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
57	TONRIERE PAULA DE AVELAR	3º	UNIP	CONTABILIDADE	08h30m
58	VALÉRIA FREITAS DOS SANTOS	3º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
59	VALTER OLIVEIRA DA CRUZ	5º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m
60	VANESSA DA SILVA FELIPE DE OLIVEIRA	7º	FIMCA	CONTABILIDADE	08h30m
61	VANESSA MARIA CARDOSO MENDES	3º	SÃO LUCAS	CONTABILIDADE	08h30m
62	VEDRANA LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA	4º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
63	VIVIANE FRANÇA DE ANDRADE	3º	UNIRON	CONTABILIDADE	08h30m
64	WANDERSON CARDOSO MENDES	6º	UNOPAR	CONTABILIDADE	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 21/06/2017 (MANHÃ/QUARTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 4º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ANA LUCIA MORAES DE BRITO	4º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
2	ANDREZA RAISSA SILVA MORAIS	7º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
3	CAIO VINÍCIUS DE FRANÇA NERY VIEIRA	3º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
4	DÁILY MACHADO DE LIMA	3º	UNIR	BIOLOGIA	08h30m
5	DRIELLY DE SOUZA REIS	3º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
6	FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	5º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
7	FLÁVIA CRUZ MENDES	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
8	JAMERSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	3º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
9	JANAYNE ARAÚJO LOPES	5º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
10	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	4º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
11	LUIZ ALEXANDRE TAVARES MIRANDA	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
12	MÁRCIA MARIA TRINDADE VIEIRA	4º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
13	MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	6º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
14	RAFAELA DANTAS SHOKNESS FERREIRA	3º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
15	SAARA NERI FIALHO	7º	SÃO LUCAS	BIOLOGIA	08h30m
16	TAIARA AGUILERA GARCIA	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m
17	THAIS SANTOS CASTRO	2º	FIMCA	BIOLOGIA	08h30m
18	VLADIMIR JORGE DE AMARAL STREIT	4º	UNIRON	BIOLOGIA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 22/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ADÉLIA MOULAZ	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m



2	ADRIANA SILVA DE FRANÇA	6º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
3	AILZO MENDES MIRANDA	5º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
4	ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	6º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
5	ALESSANDRA MAGALHÃES ROCHA FÉLIX	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
6	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
7	ALTAIR MARTINS SOARES JÚNIOR	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
8	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	5º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
9	ANA MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	4º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
10	ANAILDE CAVALCANTE DA SILVA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
11	ANDRESSA GONÇALVES DE PAULA	4º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
12	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS	6º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
13	AURELINA DA SILVA MOTA	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
14	BRUNA AMORIM RODRIGUES	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
15	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
16	CAREN DRIELE VIEIRA DA SILVA	4º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
17	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
18	DAIANE REGINE LIRA CORRÊA	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
19	ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
20	ELIANE FROIS PEREIRA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
21	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
22	ELOÍZA DOS SANTOS FERREIRA	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
23	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
24	ESTÉFANE MELGAR ALEIXO DA SILVA MOURA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
25	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
26	FLÁVIA MARIA DA SILVA BENÍCIO	4º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
27	FRANCIELEN DINIZ BRANCO	8º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
28	FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
29	FRANCISCA TATIANE PASSOS	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
30	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO SARAIVA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
31	GABRIELA SANTOS TAVARES	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
32	GEORGE WESLEY PEREIRA DE MELO	3º	FINCA	ENFERMAGEM	08h30m
33	GÉSSICA SOARES LUBE	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
34	GILMAR MAIA FEITOSA JÚNIOR	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
35	GLEICIANE AGUIAR DE JESUS FABIANO	2º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
36	HERIC MAIA GOMES	9º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
37	INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
38	INGRID IZABELLE LIMA DIAS	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
39	IRIS ANGÉLICA DE LIMA	8º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
40	ISABELA ANDRESSA LUZ DE MOURA	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
41	JACKSON FREITAS BROGLIA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
42	JAQUELINE INUMA DOS SANTOS	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
43	JAQUELINE SOCORRO GOMES	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
44	JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
45	JÉSSICA NUNIS DA SILVA	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
46	JOSIANE DEMÉTRIO GALLERT	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
47	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
48	JULIANA AGUILLERA CÓRDOVA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
49	JUSSAN ANDRADE MONTE	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
50	KAREN ALVES DE SOUZA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
51	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m

52	LARISSA SERRA GONDIM DE SOUZA	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
53	LEIDIANE SOUZA DE ALMEIDA	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
54	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	5º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
55	LIA REBECA CALIXTO MOREIRA	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
56	LUCIANE CARNEIRO MOTA	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
57	MARCELA ÂNGELA FERREIRA DA SILVA	9º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
58	MARCELO LIMA MEZZOMO	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
59	MÁRCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO	5º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
60	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	5º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
61	MARIA CAMILA PIRES BRANDÃO	5º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
62	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	6º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
63	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
64	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
65	MEIRYLANDIA DE JESUS ARISTIDES	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
66	MICHELE ALVEZ BARROZO	5º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
67	MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS	7º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
68	NÁDYLA MARINA FRANÇA SOUTO	7º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
69	NATHACHA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
70	NAYARA LEMOS DA SILVA CORDEIRO	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
71	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
72	PAOLA CABRAL DE LIMA	4º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
73	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	7º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
74	PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
75	QUEZIA ALINE FERREIRA PALHETA SOUSA	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
76	RAFAEL GONÇALVES MEDEIROS	5º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
77	RAFAELA XAVIER DE SOUZA	9º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
78	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	8º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
79	RAMON RODRIGUES LOUREIRO DO NASCIMENTO	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
80	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	7º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
81	RHUDIERE NUNES DE ANDRADE	7º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
82	ROBERT SANTANA FERNANDES	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
83	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	5º	FINCA	ENFERMAGEM	08h30m
84	ROZIVÂNIA DA SILVA CAVALCANTE	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
85	RUTH FREIRE EUZÉBIO	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
86	SAMARA ANDRESSA CARVALHO DOS SANTOS	7º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
87	SANDRA PAULA AGUIAR FERREIRA ROCHA	7º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
88	SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI	3º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
89	SORAIA CASTRO MAGALHÃES	8º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
90	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	6º	FIMCA	ENFERMAGEM	08h30m
91	TAINARA RODRIGUES DE ARAÚJO	2º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
92	TALITA COSTA DE LIMA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
93	TAMIRES FERREIRA BORSATO	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
94	TATIANE RHAYRA GONÇALVES FERREIRA	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
95	THAINA MONIQUE GONÇALVES SILVA	3º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
96	THALIA TEIXEIRA CHAVES	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m
97	VÂNIA RODRIGUES DO PRADO	6º	FINCA	ENFERMAGEM	08h30m
98	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	6º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
99	WANDRESSA AMANDA SILVA PEIXOTO	5º	SÃO LUCAS	ENFERMAGEM	08h30m
100	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	3º	UNIRON	ENFERMAGEM	08h30m



ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 22/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ALAN VITOR FARIAS LINHARES	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
2	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
3	AURILENE CARDOSO SILVEIRA	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
4	BEATRIZ BORGES MONTEIRO DOS SANTOS	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
5	BIANCA MARTINS DUARTE	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
6	BRENDA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
7	CRISTIAN WILLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	8º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
8	ELECTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
9	ELZILENE SÁ DOS SANTOS	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
10	GESSICA COELHO RODRIGUES MAIA	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
11	GIKELE AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA XAVIER	6º	FIMCA	BIOMEDICINA	08h30m
12	IVANA CAROLINE SILVA BERGAMIN	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
13	IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA	5º	FIMCA	BIOMEDICINA	08h30m
14	JESSICA BORGES DE LOURDES	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
15	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
16	KAREN ADRIELE BARBOSA DA SILVA	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
17	KAREN JULIANA DA SILVA NEVES	3º	FIMCA	BIOMEDICINA	08h30m
18	LUIZ ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	6º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
19	MARCELO FELIPE PEREIRA TELES	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
20	MATHEUS PIVA DE ANDRADE	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
21	MILENE INGRIDE PEREIRA BAHIA	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
22	NAIARA ANDRADE DE LIMA	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
23	NÚBIA CAROLINE TEIXEIRA PEREIRA	7º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
24	SARIANNE DELFINO DA SILVA COSTA	5º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m
25	SUELLEN DE OLIVEIRA FAPPI	3º	SÃO LUCAS	BIOMEDICINA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 22/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ANA BEATRIZ DE ARAUJO EGOAVIL	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
2	CAIO HENRIQUE DA SILVA LEANDRO	9º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
3	CLEIDIELE NASCIMENTO DA SILVA	9º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
4	DAYANA BEZERRA MARQUES	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
5	DEBORA DA SILVA LOPES	8º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
6	DELISÂNGELA DOS SANTOS REBOUÇAS	8º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
7	EDUARDO JUNIOR QUEIROZ CARDOSO	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
8	ELAYNE CRISTINA LOPES IOP	2º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
9	ELIANE SOUZA DA SILVA	9º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
10	ELIZANGELA MOURA DO NASCIMENTO	8º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
11	EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
12	IONARA DOS SANTOS FERREIRA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
13	JACKELINE SOARES DA SILVA	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
14	JOYCE DINIZ RODRIGUES	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
15	KEYSSY STEFANY PEREIRA REZENDE	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
16	LEONARDO LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
17	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
18	MÁRCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m

19	MARIA CLEICIANE BARROS QUEIROZ	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
20	MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA	3º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
21	MAXSUEL NUNES DA SILVA	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
22	NAIARA ROCHA ATHAYDE	4º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
23	NILSON LOPES SOARES JUNIOR	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
24	RAMILA FERREIRA AMOEDO	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
25	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
26	SANDRO MARQUES DE SOUZA	5º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
27	SHAIENE DE SÁ WITT	6º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
28	SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
29	VANILDE FERREIRA DA COSTA	7º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
30	VINÍCIUS MENDES DE LIMA SENA	10º	FIMCA	FARMACIA	08h30m
31	ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO	3º	FIMCA	FARMACIA	08h30m

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 22/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)
AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ANDRÉ FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA	5º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
2	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
3	BEATRIZ MENEZES DE FREITAS	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
4	CYNTHIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	5º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
5	DRIZA CALINE DA SILVA LOPES	3º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
6	ELAINE DA CRUZ RODRIGUES	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
7	ELCIONE NOGUEIRA DA SILVA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
8	ELIS BÍANCA DE SOUZA	5º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
9	ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
10	FERNANDA MARQUES DE JESUS	3º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
11	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
12	KATHERINE AGRA CATUNDA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
13	KATHLEEN KALKMANN NERY DE MORAIS	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
14	LAYANNE DOS REIS FERNANDES	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
15	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	6º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
16	MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO	5º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
17	MÁRCIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	4º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
18	MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
19	MATHEUS ARIEL DA SILVA SÁ	2º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
20	MAYARA MONTEIRO LIMA	4º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
21	NÁGIA FERREIRA SANTOS	7º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
22	NAIARA MARIA DA COSTA MAIA	6º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
23	PATRÍCIA LORIS FERREIRA FEITOSA	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
24	PEDRO HENRIQUE MAFFINI	4º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
25	SANDRA GONÇALVES BARROS	5º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
26	SUELEN FREIRE DOS SANTOS	6º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
27	SUNAMITA PACHECO CASTILHO	3º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m
28	TAINÃ DALILA SANTOS RODRIGUES	7º	SÃO LUCAS	NUTRIÇÃO	08h30m
29	VANDERSON SANTOS DA SILVA	5º	FIMCA	NUTRIÇÃO	08h30m



ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 22/06/2017 (MANHÃ/QUINTA-FEIRA)
 AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO – 5º andar

Nº Ord.	CANDIDATO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	CURSO	HORÁRIO DE CHEGADA
1	ALISOM BRITO DOS SANTOS	3º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
2	EVELLIN CARINE RODRIGUES FERREIRA	6º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
3	FELIPE MENEGHELLI	7º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
4	FERNANDA SILVA BARBOSA	7º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m
5	THAÍS DANTAS ALVES	5º	UNIRON	COMUNICAÇÃO SOCIAL	08h30m

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
 Diretor Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 243 /GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 08 de Maio/ 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados referentes ao mês de ABRIL/2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Aneti Barros Santos	300044556	36
2	Angelita Tomé Pereira	300017443	36
3	Bonifácio Proença de Sousa	300008706	32
4	Creuzia Sebastiana da Silva	300001656	36
5	Doverly Salazar da Silva	300043718	36
6	Francisca Carneiro de Souza Lima	300011076	36
7	Francisca Francalino da Silva	300009943	28
8	Glória Amparo Chavez Lins	300094366	36
9	Helaine Esteves de França Siqueira	300043893	36
10	Jary França	300024427	36
11	Luiz Borges de Lima	300027163	36
12	Manoel Fernandes Vieira	300019053	36
13	Márcia Helena Torati Oliveira	300018129	36
14	Maria da Fonseca Godoi	300017523	28
15	Maria do Céu Alves Gusmao	300011208	28
16	Maria Georgete Ferreira da Silva	300008652	36
17	Maria Inez do Nascimento Pereira	300044130	36
18	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento Cesar	300017142	36
19	Maurisa dos Santos Silva	300017209	24
20	Nélio Ribeiro de Carvalho	300014986	33

21	Nelson de Almeida Galvão	300014943	36
22	Onisia Martins da Silva	300009549	20
23	Raulino Vieira Coelho	300009565	36
24	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	36

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
 Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 244 /GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 08 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de ABRIL/2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Amarildo Pereira Lins	300137722	36
02	Francisco Nonato da Silva	300052303	36
03	Juarez Santiago Araujo	300046799	34
04	Justo Cortez Vaca	300046798	36
05	Lusistela Ferreira de Souza	300137412	36
06	Manoel Pinto da Silva	300048545	36
07	Maria das Graças Carvalho Pimenta	300141307	36
08	Maria das Graças Reis Lima	300137507	18
09	Marilda Gomes da Silva	300139082	30
10	Nilza Helmer Noelves	300060881	16
11	Orlando José de Souza Ramires	300122767	36
12	Possidônia Franca Oliveira Chaves	300138875	18
13	Romilton Aguiar de Almeida	300140036	26



14	Suely Pereira dos Santos	300141504	36
15	Takao Hamano	300108807	36
16	Tochiuqui Nakandakare	300140525	36
17	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	36

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 245/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 08 de Maio/ 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados referentes ao mês de MARÇO2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Marinho Alves dos Santos	300007332	26

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 246 /GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 08 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de MARÇO/2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Tochiuqui Nakandakare	300140525	44

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SID ORLEANS CRUZ
Presidente da FHEMERON

SEPOAD

PORTARIA nº. 20 / GAB/SEPOAD Porto Velho, 24 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 838 de 26 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora: Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, CPF: 422.223.382-04 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento

na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2017NE00069 e 2017NE00070.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
04.122.2249	2087	3390-30-96	R\$ 4.000,00
04.122.2249	2087	3390-39-96	R\$ 1.000,00

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente-SEPOAD
Matrícula: 300123261

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1707.00035-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material de consumo, sendo (bacon, mandioca e outros), visando atender as necessidades da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas – SEPOAD, em favor da empresa VALYS COM. E SERV. EIRELI-ME, no valor total de R\$ 7.099,60 (sete mil noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme parecer/ ASSEJUR/ SEPOAD, acostado aos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO 11 de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.099,60 (sete mil noventa e nove reais e sessenta centavos), com base no parecer/ASSEJUR/SEPOAD, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho-RO 11 de maio de 2017.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300123261

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N. 0016/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar n. 3160, de 27 de agosto de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital n. 0015/2017-GAB/Seduc, de 11 de maio de 2017, que homologou o resultado parcial dos candidatos aprovados do município de Machadinho do Oeste, de acordo com o Edital n. 010/GAB-Seduc, de 4 de abril de 2017, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, conforme Anexos I e II deste edital.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



ONDE SE LÊ

MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota Prova Objetiva	Classificação
1100	KAROLINA CECILIA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - R. HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	528.528.492-91	02/08/2017	3º	47,5	1º
1691	EULLER SANTANA PEREIRA	RECURSOS HUMANOS - R. HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	037.052.882-45	06/04/2000	1º	45	2º
1586	CESAR HENRIQUE MACEDO	RECURSOS HUMANOS - R. HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	033.356.962-80	12/09/1997	1º	40	3º
146	CLAUDIO ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR	RECURSOS HUMANOS - R. HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	030.521.822-00	20/06/1999	1º	35	4º
1809	DANIELY MACIEL COELHO	RECURSOS HUMANOS - R. HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	015.785.562-79	04/06/1995	1º	32,5	5º
1694	ERICA FARIA SOUZA	RECURSOS HUMANOS - R. HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	024.329.922-29	06/09/1999	1º	30	6º

LEIA-SE

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota Prova Objetiva	Classificação
1100	KAROLINA CECILIA DA SILVA	DGE - CONTABILIDADE	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	528.528.492-91	02/08/2017	3º	47,5	1º
1586	CESAR HENRIQUE MACEDO	DGE - CONTABILIDADE	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	033.356.962-80	12/09/1997	1º	40	2º
146	CLAUDIO ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR	DGE - CONTABILIDADE	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	030.521.822-00	20/06/1999	1º	35	3º
1694	ERICA FARIA SOUZA	DGE - CONTABILIDADE	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	024.329.922-29	06/09/1999	1º	30	4º
1691	EULLER SANTANA PEREIRA	RECURSOS HUMANOS - RECURSOS HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	037.052.882-45	06/04/2000	1º	45	1º
2125	CECÍLIA RODRIGUES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS - RECURSOS HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	008.314.732-23	03/08/1990	7º	40	2º
1809	DANIELY MACIEL COELHO	RECURSOS HUMANOS - RECURSOS HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	015.785.562-79	04/06/1995	1º	32,5	3º

OFICIO N.333/17-CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 391/17-CEE/RO, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Adverte a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bela Vista, em Porto Velho, pela inobservância à legislação de ensino vigente.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 018/17-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 033/17-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Advertir a Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Bela Vista, em Porto Velho, pela inobservância à legislação de ensino vigente, em especial a Resolução n. 138/99-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO N. 392/17-CEE/RO, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Adverte a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, em Porto Velho, pela inobservância à legislação de ensino vigente.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer n. 018/17-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 033/17-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Advertir a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa, em Porto Velho, pela inobservância à legislação de ensino vigente, em especial a Resolução n. 138/99-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 393/17, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Considera, a partir de 20.03.17, encerradas as atividades do Centro Educacional Aquarela, da rede privada de ensino, em São Miguel do Guaporé, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a solicitação da Coordenadoria Regional de Educação, em São Miguel do Guaporé, protocolado neste Conselho em 21.02.17;

- o disposto no § 2º, do artigo 28, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO;

- a deliberação da Câmara de Educação Básica em Sessão realizada no dia 10/04/17;

RESOLVE

Art. 1º Considerar, a partir de 20.03.17, encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Aquarela, da rede privada de ensino, em São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Atribuir ao setor de inspeção da Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC, em São Francisco do Guaporé, a responsabilidade quanto ao atendimento do disposto no § 3º, do artigo 28, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Art. 3º Advertir o Centro Educacional Aquarela, em São Miguel do Guaporé, por encerrar suas atividades escolares, sem a observância da legislação de ensino vigente: artigo 42 da Resolução 1.206/16-CEE/RO.

4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

PORTARIA N. 591/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria N. 487/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de abril de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar, a contar de 31/03/2017 o (a) servidor (a) VANDEILZA CASTILHO DE ARAUJO BERNERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300058349, do cargo de Gerente Pedagógica I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/02/2017 o (a) servidor (a) VADEILZA CASTILHO DE ARAUJO BERNERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300058349, do cargo de Gerente Pedagógica I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PORTARIA N. 592/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria N. 553/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de abril de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2017 o (a) servidor (a) MARIA GORETE LARA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014049, para exercer o cargo de Gerente Pedagógico I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2017 o (a) servidor (a) MARIA GORETE LARA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300014049, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Educa

PORTARIA N. 593/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria N. 486/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de abril de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/2017 o (a) servidor (a) SEBASTIANA NATALIA PACHECO ROMANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal



civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300003436, para exercer o cargo de Gerente Pedagógica I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2017 o (a) servidor (a) SEBASTIANA NATALIA PACHECO ROMANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300003436, para exercer o cargo de Gerente Pedagógica I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PORTARIA N. 595/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.011/CRE/GM/SEDUC de 16/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 10/01/2017 o (a) servidor (a) JAP METE VERONICA ORO MON, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300138507, para exercer o cargo de Chefe de Educação Escolar Indígena I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PORTARIA N. 496/17/CRH/GAB/SEDUC Porto Velho, 18 de abril de 2017.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, considerando os termos da ordem de serviço nº 010/CRE/ESPIGÃO D' OESTE DE 06/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2017 o (a) servidor (a) SONIA MARIA RODRIGUES CÔRTEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300011104, do cargo de Chefe de Recursos Humanos da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de Espigão D' Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves Da Silva
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 497/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 18 de abril de 2017.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ordem de serviço nº 011/GAB/CRE/SEDUC/ ESPIGÃO DO OESTE DE 06/04/2017.06/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 01/03/2017, o (a) servidor (a) MARISA DE OLIVEIRA FURLAN FRANÇA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I, matrícula nº 300004516, da função de Secretária Escolar (a) da EEEFM Jean Piaget, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Alves Da Silva
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 14/GAB/SEDUC, de 09 de maio de 2017.

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DO ESTÁGIO REMUNERADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 3160, de 27 de agosto de 2013, torna público o Edital nº 14/ GAB/Seduc, de 09 de maio de 2017, contendo o gabarito das provas objetivas do estágio remunerado - Seduc/2014, de acordo com o Edital nº 10/GAB/SEDUC, de 04 de abril de 2017, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, conforme Anexos I.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

1	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E	21	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
2	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E	22	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E
3	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E	23	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E
4	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E	24	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E
5	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E	25	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E
6	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E	26	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E
7	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E	27	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
8	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E	28	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E
9	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E	29	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
10	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E	30	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E
11	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E	31	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E
12	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E	32	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E
13	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E	33	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E
14	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E	34	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
15	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E	35	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E
16	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E	36	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E
17	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E	37	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E
18	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E	38	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E
19	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E	39	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
20	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E	40	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E

EDITAL N. 0015/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar n. 3160, de 27 de agosto de 2013, torna pública a homologação do resultado parcial dos candidatos aprovados, de acordo com o Edital n. 010/GAB-Seduc, de 4 de abril de 2017, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, conforme Anexos I e II deste edital.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ANEXO I

ALTA FLORESTA D'OESTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1865	GRAZIELE FERREIRA VANZELLA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	861.612.702-00	05/08/1986	3º	40	1º
2218	JAQUELINE PEREIRA LONGO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	031.626.182-31	08/09/1995	3º	40	2º
2293	PALOMA MENDES PINGITORI	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	011.651.622-45	20/08/1996	3º	37,5	3º
1781	FABIANA FIGUEIREDO VARGAS	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	132.066.406-79	17/03/1996	1º	37,5	4º
2140	KATIA MARTINOVSKI	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	880.905.902-68	12/01/1987	5º	32,5	5º
1875	MÔNICA NOEMIA RODRIGUES	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	007.823.792-06	29/10/1989	1º	30	6º
2277	JOSIANE HAHN	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ALTA FLORESTA	NÃO	010.917.332-52	12/07/1989	3º	27,5	7º

ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
670	EDER GOMES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	ARIQUEMES	NÃO	867.151.782-91	10/08/1979	1º	37,5	1º
869	JULIANA DA SILVA CUNHA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	ARIQUEMES	NÃO	031.148.002-03	11/07/1997	5º	30	2º
441	JOSELIA RAMOS GOMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	ARIQUEMES	NÃO	389.185.522-20	23/05/1976	5º	25	3º
860	CARLOS ALBERTO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ARIQUEMES	NÃO	613.276.202-78	09/06/1977	5º	37,5	1º
532	CLÁUDIA OLIVEIRA FERREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ARIQUEMES	NÃO	005.497.532-81	06/08/1990	4º	35	2º
1733	JACKSON JUAREZ LIMA DA ROCHA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ARIQUEMES	NÃO	030.540.762-70	03/01/1997	1º	25	3º
1900	ADRIANA KALCH	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	028.745.272-70	28/04/1995	1º	65	1º
219	SAMILA CARVALHO SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	027.826.072-19	08/12/1997	3º	50	2º
1947	THALIA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	032.645.082-30	23/04/1997	5º	47,5	3º
1758	LINDA INES MAROS DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	024.333.812-07	24/05/1995	3º	47,5	4º
1581	THALIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	036.784.532-60	17/07/1997	3º	47,5	5º
10	RENATO MOURA LAZZAROTTI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	015.900.052-10	01/06/1993	2º	47,5	6º
186	KARINNE NUNIS DA SILVA DE ALVARENGA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	022.987.962-46	18/09/1996	1º	47,5	7º
2011	RAIMUNDO CERQUEIRA SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	674.337.822-49	27/01/1968	5º	45	8º
1476	GEANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	018.521.972-18	07/04/1994	4º	45	9º
1675	GESILAINE DA SILVA RIBEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	018.675.402-74	19/10/1992	3º	45	10º
1571	ANA PAULA PLÁCIDO BARCE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	963.855.452-53	11/10/1989	6º	40	11º
2082	SOLANGE TERLESK FONSECA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	830.320.882-91	30/11/1983	3º	40	12º
437	CLAUDINEIA SIQUEIRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	813.598.882-68	06/03/1983	5º	37,5	13º
79	JULIANA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	532.482.952-87	04/06/1984	5º	37,5	14º
150	CATIANE SILVA DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	533.311.172-34	03/02/1989	5º	37,5	15º
238	GILDECY DOS SANTOS PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	013.189.592-33	19/01/1992	4º	37,5	16º
850	NAYARA DE ABREU PASSOS DE QUEIROZ	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	015.671.712-30	10/08/1994	4º	37,5	17º
514	ROSIMEIDE BATISTA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	320.608.888-75	28/04/1975	1º	37,5	18º
1856	ROSANA VIEIRA NESTAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	876.389.402-53	27/02/1986	3º	35	19º
2019	EDUARDO SKALSKI DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	030.149.522-06	07/04/1996	3º	32,5	20º
2413	EDIELEN DOS SANTOS SOUSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	368.602.978-24	24/06/1988	3º	25	21º

**BURITIS**

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1628	KARINE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	BURITIS	NÃO	035.258.082-83	13/09/1998	3º	62,5	1º
2256	TÁGILA GONÇALVES COELHO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	BURITIS	NÃO	023.808.732-83	06/10/1994	5º	55	2º
1783	UELTON JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	BURITIS	NÃO	016.611.782-00	31/08/1992	5º	40	3º
1640	AMANDA RODRIGUES E OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	BURITIS	NÃO	015.429.502-79	18/12/1997	3º	40	4º

CACOAL

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
2030	FLAVIO BERNARDINO DE SENA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	036.297.412-82	06/12/1997	5º	45	1º
107	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	004.924.592-90	20/08/1990	1º	45	2º
153	STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	044.536.362-29	21/09/1997	5º	42,5	3º
2398	VANESSA PEREIRA DE CARVALHI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	037.484.612-08	22/02/1996	5º	40	4º
1872	NAIARA SOUZA FRANÇA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	011.209.612-38	15/07/1996	3º	27,5	5º
1869	CAIQUE FEITOSA DALAPJCOLA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	008.787.912-30	04/01/1993	4º	22,5	6º
495	LETICIA GAROFO DUTRA DANIELLI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	CACOAL	NÃO	028.017.662-75	14/11/1998	3º	20	7º

ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1495	NAYARA PEREIRA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ESPIGAO DO OESTE	NÃO	033.584.622-00	15/07/1997	5º	52,5	1º
1148	RODRIGO PEREIRA DE ABREU	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ESPIGAO DO OESTE	NÃO	033.278.992-66	19/12/1996	1º	45	2º

GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1516	JOÃO HENRIQUE MORENO LIMA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	GUAJARA MIRIM	NÃO	013.462.922-13	24/03/1999	1º	22	1º
500	GEISSE XAVIER DE OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	GUAJARA MIRIM	NÃO	023.421.682-41	18/01/1998	3º	18	2º
370	JENNIFER LETÍCIA SANTOS MELO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	GUAJARA MIRIM	NÃO	899.039.192-04	19/07/1999	1º	18	3º

JARU

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
407	JOCASSIA DOS SANTOS NERIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	JARU	NÃO	903.921.242-20	27/02/1988	4º	55	1º

MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1100	KAROLINA CECILIA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	528.528.492-91	02/08/2017	3º	47,5	1º
1691	EULLER SANTANA PEREIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	037.052.882-45	06/04/2000	1º	45	2º
1586	CESAR HENRIQUE MACEDO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	033.356.962-80	12/09/1997	1º	40	3º
146	CLAUDIO ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	030.521.822-00	20/06/1999	1º	35	4º
1809	DANIELY MACIEL COELHO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	015.785.562-79	04/06/1995	1º	32,5	5º
1694	ERICA FARIA SOUZA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	024.329.922-29	06/09/1999	1º	30	6º

PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1563	JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	RECURSOS HUMANOS - RECURSOS HUMANOS / CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PIMENTA BUENO	NÃO	004.171.962-02	26/02/1991	4º	22	1º
876	SILVIO CABRAL PINHEIRO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PIMENTA BUENO	NÃO	021.660.292-05	09/08/1995	2º	21	2º
601	ANDRESSA SANTOS LEITE	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PIMENTA BUENO	NÃO	026.935.602-92	17/07/1996	5º	16	3º
1275	ISABEL DE MELO VIANA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PIMENTA BUENO	NÃO	813.110.102-97	17/06/1985	1º	16	4º
2243	FRANCIELLY CALVI DA CUNHA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PIMENTA BUENO	NÃO	035.105.382-42	01/03/1999	2º	8	5º

PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Class
134	VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	038.160.882-44	14/01/1999	1º	65	1º
1815	WELLISSON BARBOSA SANTOS UASSAÇA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	021.475.612-23	24/09/1996	2º	62,5	2º
2291	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	023.086.942-46	15/03/1994	5º	55	3º
1315	LUCAS WESLEY RODRIGUES DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	013.071.072-57	13/01/1998	3º	52,5	4º
2143	CÍNTIA LEIANE PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	006.484.882-50	01/08/1991	1º	52,5	5º
1858	ELIABE HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	006.221.132-32	02/07/1993	6º	47,5	6º
802	ELOYSA FONSECA RABAIOLI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	023.859.722-98	01/05/1997	3º	45	7º
395	FABIANNE RIBEIRO SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	811.707.692-68	06/06/1985	4º	42,5	8º
2101	REBECA ALVES GONÇALVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	017.034.682-01	10/01/1994	3º	42,5	9º
568	GUILHERME RAMOS PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	026.558.922-32	28/03/1998	2º	42,5	10º
76	GENILDO BARRETO PACIFICO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	024.941.442-21	12/03/1994	4º	40	11º
2338	EMANUELY BRAUN FERREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	935.958.832-68	17/09/1998	3º	40	12º
2247	GIGLIANE SANTOS LEITE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	989.040.432-04	20/09/1987	5º	37,5	13º
801	GILCINEI SOARES DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	001.862.672-66	13/05/1988	3º	37,5	14º
1330	FABIANO SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	027.872.032-30	27/05/1996	3º	37,5	15º
232	GEOVANA PRESTES SIQUEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	033.874.262-08	12/09/1998	3º	37,5	16º
2385	AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	017.454.712-94	09/12/1993	5º	35	17º
2183	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	022.866.602-39	12/02/1999	2º	35	18º
1345	ADRIANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	000.995.262-47	28/03/1990	7º	30	19º
1639	RHAILANE RAIANE OLIVEIRA PIRES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	021.720.612-39	08/08/1994	3º	30	20º
778	KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	032.741.762-57	15/06/1996	3º	30	21º
65	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	594.570.821-68	10/09/1976	2º	30	22º
1278	AURICELIO DAMASCENO AGUIAR	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	024.820.422-08	14/09/1992	5º	27,5	23º
1441	NADIELE RODRIGUES DE LIMA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	018.839.602-07	01/10/1994	2º	27,5	24º
639	LINDONETE CARINA DE MELO DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	026.974.112-75	22/11/1997	2º	25	25º
1761	TALITA NEVES GONÇALVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	023.864.692-04	03/09/1993	1º	22,5	26º
595	SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	038.426.622-38	11/11/1999	1º	65	1º
1777	CAMILLA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	020.040.092-41	26/12/1998	1º	57,5	2º
622	GUSTAVO QUEIROZ DA CRUZ	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	025.979.662-08	23/11/1996	2º	55	3º



1779	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	035.489.182-04	01/06/1998	1º	55	4º
328	DEBORA GALDINO ALVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	788.471.682-87	11/01/1985	2º	52,5	5º
525	GABRIEL COSTA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	039.439.162-43	28/07/1999	1º	50	6º
1240	RÁISSON CLEI LIMA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	998.522.092-72	03/01/1991	3º	47,5	7º
2377	LUIZ CESAR ARRUDA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	839.842.162-20	15/07/1994	2º	47,5	8º
349	JARDEL FAGUNDES ACOSTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	002.145.491-43	06/07/1979	1º	45	9º
2057	JOICIRLANE LIMA SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	027.511.892-45	01/08/1996	1º	45	10º
460	DEBORA SANTOS DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	703.878.721-75	30/07/1998	1º	45	11º
52	ALUIZIO DE SOUSA CARVALHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	235.524.763-34	22/07/1963	6º	42,5	12º
1600	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	809.561.062-34	06/04/1983	5º	40	13º
2445	EDSON MARQUES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	011.877.471-90	20/09/1985	5º	37,5	14º
800	ERLÂNDIA RIBEIRO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	021.533.112-50	17/04/1995	6º	35	15º
1059	DELICIANDO VERCOSA LIMA PINTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	925.826.642-00	21/02/1987	1º	32,5	16º
229	ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	006.554.152-97	24/04/1998	1º	32,5	17º
1273	JOSE TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	446.500.548-26	18/04/1996	3º	30	18º
560	EDSON DE AZEVEDO REINO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	SIM	001.479.572-81	19/02/1987	2º	27,5	19º
1393	LEYDNA SOUSA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	030.593.122-90	22/02/1998	1º	25	20º
2337	ESTEFANI SOARES MARTINS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	012.757.532-48	13/07/1992	2º	22,5	21º
551	SABRINA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	PORTO VELHO	NÃO	028.939.642-57	29/09/1994	5º	20	22º
284	EDMO LUIZ SOUZA SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	033.575.002-80	18/01/1999	1º	70	1º
81	CLEITON SILVA DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	017.230.192-08	15/05/1992	5º	62,5	2º
293	JOSÉ DIOGO BATISTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	021.079.622-78	23/03/1993	3º	60	3º
2065	BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	016.017.452-06	02/05/1995	5º	50	4º
1594	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	013.534.282-14	10/11/1997	1º	50	5º
779	SILMARA ZAMBRANO MOREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	032.207.692-76	16/05/1999	1º	50	6º
90	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES LOPES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	019.060.062-45	19/04/1994	5º	47,5	7º
1927	HILLARY BEATRIZ DE AZEVEDO XABREGAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	005.012.422-60	14/06/1998	3º	47,5	8º
1276	JOSINETE PAULA DE LIMA AGUIAR	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	566.162.602-91	11/08/1974	5º	45	9º
1203	JONAS FRANCISCO PEREIRA ARAUJO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	034.577.052-83	20/04/1997	1º	42,5	10º
1432	KAREN NICOLE LIMA SOARES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	033.484.422-30	09/10/1997	1º	42,5	11º
1921	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	031.504.972-30	12/06/1998	3º	37,5	12º
366	MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	017.924.092-73	09/01/1997	5º	35	13º
1455	WESLEY EDUARDO FEITOSA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	004.217.342-64	03/02/1996	1º	35	14º
433	CLÁUDIO CEZAR CÂNCIO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	022.340.852-25	18/08/1992	3º	32,5	15º
1478	MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	729.248.532-49	28/09/1980	1º	32,5	16º
917	RUTH DE LIMA DANTAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	023.211.282-75	05/02/1997	5º	55	1º
2354	MARIA NÉLIDA COUTINHO FERREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	598.447.362-34	06/03/1976	4º	52,5	2º
1099	VANESSA OHANNA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	013.372.522-71	21/09/1995	1º	52,5	3º
239	ALIANE BRISOW	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	578.308.432-87	18/10/1975	4º	50	4º



324	ANDREIA SOUZA DA NÓBREGA OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	225.497.518-84	21/05/1983	3º	50	5º
548	MIQUÉIAS LUCAS NOVAIS RAMOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	037.225.242-70	08/04/1999	2º	50	6º
1728	IZEQUIEL DA COSTA SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	023.107.532-46	31/08/1997	1º	50	7º
1792	ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	703.732.572-44	10/10/1991	3º	47,5	8º
327	JOSILÉIA FERNANDES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	738.857.972-91	07/04/1982	6º	45	9º
391	AIESKA DE SOUZA BRANDT	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	111.337.287-74	09/06/1984	5º	45	10º
1366	BRENDA FERNANDES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	030.188.362-94	30/07/1997	3º	45	11º
2121	EMANUELLE BATISTA MIRANDA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	089.399.516-97	06/10/1987	2º	45	12º
2151	ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	027.894.372-11	19/10/1996	2º	45	13º
804	JOSINÁURA ACIOLES SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	667.517.642-00	01/08/1979	1º	45	14º
445	VANESSA ALESSANDRA DOS SANTOS VASCONCELLOS SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	982.105.302-59	20/02/1991	1º	45	15º
482	DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	039.535.612-19	26/11/1998	1º	45	16º
1583	GLAUCE CRISTINA DE FREITAS SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	038.966.064-76	01/02/1981	5º	42,5	17º
1039	ANDREIA DA SILVA MENDONÇA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	835.749.212-68	31/05/1985	4º	42,5	18º
175	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	000.120.312-67	04/12/1986	4º	42,5	19º
1710	ARYENE PAZ BOLLATE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	020.630.642-37	25/02/1993	4º	42,5	20º
37	GEICE FERNANDA ARAIS DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	008.441.972-54	17/10/1991	3º	42,5	21º
2387	MARIA MAZZARELLO CARVALHO BARROS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	766.838.772-20	23/09/1984	1º	42,5	22º
2110	LEILANE MARINHO ALVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	035.531.092-97	27/09/1996	1º	42,5	23º
765	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	787.275.962-49	31/03/1983	3º	40	24º
1185	ADRIANE FEITOZA DE MENDONÇA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	927.631.972-72	24/10/1985	3º	40	25º
826	PAULA LETÍCIA DINIZ BATISTA GONÇALVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	966.976.362-20	29/06/1987	3º	40	26º
1491	LÍLIAN LEITE VIEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	529.932.302-63	06/10/1988	3º	40	27º
2050	STEFANY DO COUTO NUNES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	021.778.882-39	05/05/1994	3º	40	28º
922	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	460.252.601-25	22/07/1971	MAT	40	29º
264	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	710.885.202-00	13/07/1981	6º	37,5	30º
1610	FERNANDA PRIMO ROCHA SOARES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	878.352.662-53	04/01/1986	4º	37,5	31º
1966	VANDA VIEIRA PIMENTEL DE SOUSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	641.837.502-53	23/03/1979	3º	37,5	32º
661	MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	646.586.432-00	30/10/1979	3º	37,5	33º
382	DENISE DA SILVA NAZARET	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	005.992.252-46	30/12/1991	3º	37,5	34º
282	MARCELA BOTELHO FERREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	989.202.272-68	27/12/1985	1º	37,5	35º
1590	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	885.120.962-68	01/09/1986	1º	37,5	36º
2399	MIRLENE BRAGA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	947.150.922-04	09/04/1987	1º	37,5	37º
2241	SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	709.406.222-20	27/05/1979	4º	35	38º
1496	ROSIANE TEIXEIRA BARBOSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	744.700.602-59	24/02/1987	4º	35	39º
700	DANIELE MONTEIRO SALLES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	005.105.532-57	28/11/1991	4º	35	40º
1067	CAROENE IAGNES RIBEIRO MARINHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	849.554.902-63	17/10/1986	3º	35	41º
2356	GABRIELA BARROS DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	942.386.772-34	18/06/1986	2º	35	42º



1369	LIZIANE GALVÃO CASTOR	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	028.286.542-06	21/09/1997	2º	35	43º
463	JANAINA CABRAL DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	028.972.312-46	03/07/1995	6º	32,5	44º
461	IVANIRA CONSTÂNCIA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	804.831.353-72	12/01/1981	5º	32,5	45º
2031	EDINEIA FERREIRA MOTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	836.710.052-20	17/03/1983	4º	32,5	46º
1782	KELLY REGINA FIGUEIREDO DOS ANJOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	558.627.562-72	12/05/1975	3º	32,5	47º
1658	DHEIME OLIRIA LABORDA DE ARAUJO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	644.299.542-91	14/10/1978	3º	32,5	48º
511	JANAÍNA RODRIGUES PINHEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	878.359.592-91	22/04/1986	3º	32,5	49º
2181	HALINE RODRIGUES LUBIANA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	022.601.022-80	19/07/1993	3º	32,5	50º
2049	JOSILENE DA COSTA FERREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	004.753.593-80	17/07/1983	2º	32,5	51º
1942	LILIANE BARBOZA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	662.588.802-82	14/07/1979	1º	32,5	52º
1233	CATIA BENTO DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	982.268.602-10	15/08/1988	1º	32,5	53º
1080	LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	013.925.962-70	26/07/1993	1º	32,5	54º
2087	LEILA REGINA BASTOS CALEGÁRIO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	312.226.922-87	14/09/1958	5º	30	55º
1552	SUELEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	843.822.012-68	05/03/1985	5º	30	56º
1328	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	019.660.712-48	18/01/1996	5º	30	57º
2013	SUELI CELINA DA SILVA RIBEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	867.449.172-34	03/04/1983	4º	30	58º
2165	UILIANE MORAIS NERI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	021.204.582-27	27/11/1993	4º	30	59º
1595	JAQUELINE LOPES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	013.567.822-64	05/12/1993	4º	30	60º
1854	SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	196.357.962-34	06/09/1967	3º	30	61º
2297	ELISANGELA COSTA FERREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	420.021.502-06	14/07/1972	3º	30	62º
1789	DANUZI NOVAES DE SOUZA CASTELOM	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	897.273.201-04	20/03/1981	3º	30	63º
1500	MILENE SANTOS DE FREITAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	017.231.862-95	01/10/1996	3º	30	64º
848	ATALIA SERRA FELIX	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	018.524.092-58	13/06/1998	3º	30	65º
1940	INERTILA ARAUJO DAS NEVES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	469.470.942-91	03/10/1971	2º	30	66º
1748	ANA CRISTINA ALVES MARTINS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	020.861.997-67	18/04/1970	1º	30	67º
1400	OSELITA MARINHO BATISTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	565.315.832-15	02/02/1976	1º	30	68º
1485	ANA CRISTINA NÁPOLIS NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	926.241.972-49	27/04/1989	1º	30	69º
846	LUANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	763.383.042-53	00/00/0000	4º	30	70º
1898	MEIRE LÚCIA COSTA DE VASCONCELOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	596.030.202-06	03/11/1978	4º	27,5	71º
1974	LUCIANA CARVALHO GARBINATO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	698.126.402-15	31/03/1981	4º	27,5	72º
247	ELIANE FERREIRA DE MOURA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	938.366.192-53	16/07/1984	4º	27,5	73º
937	CRISTIANE GOMES DA COSTA NOGUEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	620.190.662-20	12/12/1977	3º	27,5	74º
1636	FABIANA ESTEFANE NUNES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	886.931.122-87	05/04/1987	3º	27,5	75º
1246	ALMERINDA NÚBIA CASTRO DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	939.697.832-91	23/04/1984	2º	27,5	76º
1607	SHIRLENE GOMES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	918.595.902-25	27/07/1989	2º	27,5	77º
803	ADRIANA REJANE SANTOS CARNEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	606.419.832-04	19/04/1974	1º	27,5	78º
672	MARIA LUÍSA MACEDO FERNANDES CORDEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	033.480.602-06	06/08/1998	1º	27,5	79º
276	JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	720.667.502-63	15/07/1981	6º	25	80º
1365	POLIANE NATALIA DE OLIVEIRA GUTIERRES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	007.977.502-07	02/05/1987	5º	25	81º



1443	FERNANDA DA SILVA URIONA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	642.698.842-15	08/04/1979	4°	25	82°
2371	NELCIVANE FRANÇA DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	941.415.842-15	17/04/1984	4°	25	83°
1578	ISADORA DE FREITAS SIQUEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	018.814.682-24	05/11/1993	4°	25	84°
1573	ÁDYLA DE MORAES COENE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	029.294.192-70	31/01/1997	4°	25	85°
2410	ADRIELE MARTÁ DE LIMA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	036.493.082-90	11/02/1998	4°	25	86°
2026	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	811.811.832-00	18/12/1982	3°	25	87°
1609	MARNIZIA DE SOUZA PEDROZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	006.773.202-05	17/08/1990	3°	25	88°
2222	ANA BRUNA DE SOUSA LOPES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	030.532.282-62	05/01/1997	3°	25	89°
746	JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	794.696.202-91	15/03/1982	2°	25	90°
819	JANAINA PRISCILA DIAS NETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	033.809.902-64	25/03/1995	2°	25	91°
1523	SELMA SERAFIM GOMES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	793.564.862-04	06/05/1974	1°	25	92°
2077	RAKLLY COSTA MESSIAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	018.299.342-60	28/03/1991	1°	25	93°
318	MIRIAM MELO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	821.899.432-72	18/10/1982	6°	22,5	94°
1729	RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	284.189.388-03	05/03/1975	3°	22,5	95°
929	SIMONE SOUSA MOTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	597.632.802-49	01/08/1978	6°	20	96°
1220	FRANCY HELMA SANTOS REIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	747.535.092-49	20/05/1981	3°	20	97°
2022	IGOR SENA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	SIM	861.325.122-68	22/12/1985	3°	20	98°
2376	JAINE PEREIRA TEIXEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	036.130.512-57	29/07/1997	3°	20	99°
1744	ANTONIA MARIA GOMES DA COSTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	730.702.382-20	07/01/1978	1°	20	100°
299	NAZARETH DE ANDRADE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	639.651.192-49	05/05/1969	4°	17,5	101°
1972	ELIANE FAGUNDES DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	950.720.122-04	28/07/1986	4°	17,5	102°
476	AURICÉLIO SERRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	349.206.412-49	02/09/1973	3°	17,5	103°
2419	LUCICLEIA BRAGA PASSOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	804.174.182-72	14/06/1979	3°	17,5	104°
1812	SÂMARA LELO RODRIGUES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	007.236.942-65	09/10/1990	3°	15	105°
2166	IRACILDA RODRIGUES DE LIMA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	662.426.902-25	18/08/1972	6°	12,5	106°
1978	ANA TELMA DA SILVA PINTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	586.315.502-72	09/10/1976	6°	12,5	107°
1989	ALESSANDRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	515.117.032-53	20/03/1983	4°	10	108°
15	THAIANE CRISTINO DE SOUZA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	028.826.622-62	23/04/1997	2°	90	1°
748	ANDERSON RAMIREZ PEREIRA DE SOUZA ARCANJO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	019.566.272-51	17/07/1995	1°	72,5	2°
1363	VALMARA MAÍSA FERREIRA GOMES	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	004.469.572-16	04/05/1997	5°	65	3°
1764	ANDREO BARROS LEITE	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	008.170.032-66	12/09/1992	3°	62,5	4°
705	ROBERTO LUCAS RODRIGUES MALAQUIAS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	025.144.172-52	21/10/1997	2°	60	5°
666	CARLA CAROLINE SOARES DOS SANTOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	014.959.432-16	19/12/1993	1°	60	6°
210	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	018.044.162-07	12/08/1997	1°	60	7°
564	ANDERSON PEREIRA ROCHA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	014.400.292-29	20/01/1999	1°	60	8°
1608	TAYRLA DA COSTA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	030.813.512-19	28/06/1996	3°	57,5	9°
833	RENATO GALVÃO MARQUES	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	007.019.892-62	29/03/1998	3°	57,5	10°
1287	ANDRIELLY ANTUNES DA CRUZ SEGÓBIA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	841.764.232-34	27/05/1997	2°	55	11°



1664	THAIS GEOVANA DA SILVA SANDERS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	036.788.032-61	01/10/1998	2°	55	12°
1255	ANA BEATRIZ SALES GONÇALVES	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	025.888.522-03	05/06/1996	1°	55	13°
762	WEBERSON COUTINHO DA SILVA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	032.851.612-05	10/07/1996	1°	55	14°
54	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	804.490.932-04	31/07/1985	4°	52,5	15°
1996	BEATRIZ MENEZES SOUZA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	030.911.152-83	30/06/1998	2°	52,5	16°
1961	DALTON CARVALHO GUIMARÃES	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	027.628.292-24	01/11/1996	2°	50	17°
1976	OHANA CAVALCANTE	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	003.725.822-22	13/08/1991	1°	50	18°
2054	GABRIEL LINCOW SOUZA DE ALMEIDA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	000.015.042-82	27/04/1998	1°	50	19°
736	ANTONIO LACERDA DE ASSUNÇÃO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	106.813.022-91	08/05/1957	5°	47,5	20°
50	VANESSA CRUZ DE SOUZA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	004.638.692-06	13/11/1988	2°	47,5	21°
483	DANIEL BARBOSA ROCHA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	012.359.712-95	21/07/1994	1°	47,5	22°
2186	BRUNA CRISTHINE FREITAS DA SILVA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	005.785.492-04	10/09/1990	6°	45	23°
710	MARIELENE TORRES RAMOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	014.118.202-40	16/09/1993	6°	45	24°
734	STEFANO THIAGO TRINDADE SOUZA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	797.709.752-49	17/09/1985	2°	45	25°
240	JOSSIANE GOMES OLIMPIO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	031.517.722-50	16/12/1993	1°	45	26°
546	ELAINE GOMES DE ABREU	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	649.061.082-53	01/11/1979	6°	42,5	27°
1866	THAYNARA SIQUEIRA SANTOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	027.797.722-39	25/08/1995	6°	42,5	28°
1482	TELBAS GUIDUGLI SOUZA FERREIRA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	018.377.492-21	05/04/1997	3°	42,5	29°
164	JONAS NUNES QUEIROZ	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	899.414.032-87	18/09/1987	2°	42,5	30°
1376	KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	033.201.132-16	08/04/1998	2°	42,5	31°
74	MARIA DOS REIS MIRANDA ARAUJO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	776.564.821-72	06/01/1975	1°	42,5	32°
131	AUCILENE FROTA DA ROCHA SANTOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	988.684.382-91	18/01/1990	1°	42,5	33°
760	ALCILENE DIAS FROTA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	033.163.932-77	22/05/1998	1°	42,5	34°
158	HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	028.568.702-60	01/09/1998	1°	42,5	35°
218	VIVIANE FRANÇA DE ANDRADE	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	025.839.282-79	03/09/1994	6°	40	36°
1776	JEDIAEL SILVA DE MELO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	836.731.992-34	25/01/1984	5°	40	37°
342	DANIEL MATHEUS ALVES MARTINIANO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	021.005.442-50	22/01/1999	1°	40	38°
1053	JOSILANE GONCALVES SERRA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	928.130.892-49	27/06/1989	6°	37,5	39°
2007	ANDERSON LIMA DOS SANTOS1	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	026.466.452-36	14/05/1997	5°	37,5	40°
2383	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	035.116.282-88	27/09/1997	2°	37,5	41°
155	MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	027.480.122-16	07/02/1998	1°	37,5	42°
294	MILTON BUENO JUNIOR	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	033.693.882-94	17/04/1998	2°	35	43°
955	LILIANE DELGADO BANDEIRA ALVES	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	014.595.442-00	08/10/1989	1°	35	44°
241	GEOVANE LEANDRO DE CASTRO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	050.908.312-97	09/09/1998	1°	35	45°
2092	LARISSA DE SOUZA SANTANA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	030.923.662-20	26/03/1997	2°	32,5	46°
2404	ELISANGELA PEREIRA DE SÁ	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	662.274.532-34	14/03/1976	5°	30	47°
1380	LAIANE DOS SANTOS RAMOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	009.440.342-25	18/04/1998	2°	30	48°
1537	TATIANE MEDEIROS DA SILVA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	006.772.442-66	07/07/1991	1°	30	49°
1291	MARILENA ALVES DE MELLO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	SIM	350.900.572-49	15/02/1972	5°	27,5	50°

2224	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	015.235.172-80	12/12/1990	5º	27,5	51º
2160	TAÍS DANIELE MARTINS PINTO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	018.631.542-21	14/02/1992	4º	27,5	52º
350	LIZANDRA FERREIRA DA COSTA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	025.949.972-26	14/07/1996	2º	27,5	53º
31	ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	524.028.272-20	16/11/1980	1º	27,5	54º
1645	ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	023.759.622-90	19/05/1995	1º	27,5	55º
2344	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	873.077.582-53	18/07/1985	6º	25	56º
1503	EMERSON ASSUNÇÃO DA CHAGA	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	678.539.272-15	26/10/1980	1º	25	57º
708	EDER MAGNO DA CRUZ	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	931.056.142-49	29/03/1987	4º	20	58º
215	ANA MICHELE TABORGA DOS SANTOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	016.872.592-40	28/06/1992	1º	20	59º
1752	JOSÉ ARTHUR DE SOUZA SALES	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	037.142.952-83	13/05/1999	1º	57,5	1º
787	VEDRANA LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	032.264.862-92	30/11/1998	3º	50	2º
1018	NARA MACÊDO AMPUERO	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	010.065.392-80	06/08/1998	1º	45	3º
1010	ITAMAR GOMES DA SILVA	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	019.960.422-38	24/06/1996	3º	42,5	4º
2090	JOVANI PASSOS CASTRO	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	SIM	011.656.332-05	31/07/1993	1º	42,5	5º
262	JOSÉ VICTOR CAVALCANTE RIBEIRO	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	035.074.992-23	25/06/1998	1º	42,5	6º
1784	GEISIANE DA SILVA FERREIRA	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	893.128.052-15	08/05/1990	4º	40	7º
1468	THAWANY CAROLINE ALVES DA SILVA	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	033.419.162-96	16/10/1998	1º	37,5	8º
508	KARINE DOS REIS SILVA	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	037.166.802-65	11/08/1998	1º	35	9º
758	ANA LÚCIA PIRES LIMA	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	932.967.382-15	16/11/1987	4º	32,5	10º
1849	LUANA VITÓRIA CARVALHO MENDES	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	032.697.262-52	10/06/1999	1º	30	11º
2416	ELAINE PEREIRA DE SÁ	DGE - CONTABILIDADE	PORTO VELHO	NÃO	782.981.642-53	29/11/1979	5º	20	12º
975	JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	026.514.532-50	16/03/1997	3º	75	1º
1980	LEIDIANE SANTIAGO DA COSTA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	996.369.802-68	27/07/1988	4º	52,5	2º
2380	CARLOS CESAR ARRUDA DOS SANTOS	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	839.840.702-68	11/01/1996	3º	52,5	3º
2284	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	016.580.082-86	29/11/1996	5º	50	4º
888	TAÍS ROCHA DOS SANTOS	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	025.734.032-70	14/01/1997	2º	50	5º
2153	MARCOS HENRIQUE REIS DE SOUZA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	004.063.562-70	13/01/1997	5º	45	6º
2322	LUIZ HUMBERTO DA SILVA JUNIOR	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	025.154.082-06	04/03/1995	3º	45	7º
1576	KAROLAINE MAGALHÃES EUZÉBIO	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	026.343.492-38	12/11/1998	3º	45	8º
2144	SUELEN TEIXEIRA DOS SANTOS	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	012.811.362-63	05/09/1992	4º	42,5	9º
675	LEONARDO DOS SANTOS FEITOSA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	024.544.292-84	28/09/1995	3º	42,5	10º
571	CLEMERSON CARLOS DA SILVA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	001.033.042-90	05/10/1989	5º	40	11º
1731	IZABEL CESAR LIMA MACEDO	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	000.423.832-00	30/08/1996	3º	40	12º
1652	ADRIANA LIMA RODRIGUES DINIZ	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	006.600.922-71	24/07/1991	4º	37,5	13º
2365	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	015.102.922-92	12/02/1994	3º	37,5	14º
169	ARMESON SILVA DAS CHAGAS	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	022.373.612-07	26/10/1995	2º	37,5	15º
985	LEDA MARIA SATIMO	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	765.237.992-04	00/00/0000	4º	35	16º
314	NATALLY NICOLAU DOS SANTOS	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	024.932.282-00	11/08/1996	3º	30	17º
1028	LAURA GABRIELE FIGUEIREDO LOPES	DGE - EDUCAÇÃO FISICA	PORTO VELHO	NÃO	014.171.652-51	07/01/1996	7º	20	18º
1017	DANILO HENRIQUE DOS SANTOS BALICA	DGE - INFORMÁTICA	PORTO VELHO	NÃO	018.721.642-85	07/10/1991	1º	42,5	1º
439	CAMILA GOMES DA SILVA	DGE - INFORMÁTICA	PORTO VELHO	NÃO	023.711.412-75	23/10/1995	3º	40	2º
1263	MARIA TALISSA NEVES GONÇALVES	DGE - INFORMÁTICA	PORTO VELHO	NÃO	028.836.542-98	15/08/1996	4º	37,5	3º
2200	DAVI MATOS DE SOUSA	DGE - JORNALISMO	PORTO VELHO	NÃO	027.684.562-50	13/05/1997	3º	42,5	1º



950	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	DGE - JORNALISMO	PORTO VELHO	NÃO	028.493.412-74	11/10/1997	3º	35	2º
1264	LUIZA NASCIMENTO CAMPOS	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	421.979.452-20	21/09/1973	5º	55	1º
900	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	755.805.782-53	26/06/1982	1º	55	2º
626	ANTONIA ÁTILA DA FROTA SOUZA	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	699.536.352-34	09/03/1982	6º	45	3º
1984	ELAINE VANESSA CASTRO DE CARVALHO	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	037.656.402-47	14/12/1997	1º	42,5	4º
1102	JOSÉ HENRIQUE SOARES TOLEDO	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	000.073.762-35	01/10/1998	1º	42,5	5º
1358	LÚCIA BELÉM DE SOUZA	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	964.482.022-34	08/04/1986	2º	30	6º
977	IRENE CARVALHO SANTOS	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	SIM	881.616.252-04	11/04/1979	4º	15	7º
943	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	545.961.492-91	14/01/1995	1º	65	1º
165	ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	033.474.502-05	26/03/1998	3º	47,5	2º
269	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	030.854.122-71	23/11/1997	1º	45	3º
2198	THALISSON GOMES NOGUEIRA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	018.569.022-00	04/02/1995	6º	42,5	4º
1143	FRANCINEIDE SANTOS DA SILVA LIMA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	563.487.892-68	02/07/1976	6º	32,5	5º
1237	ESLY WÉVERSON DOS SANTOS DE GODOI	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	497.835.968-61	09/10/1999	2º	32,5	6º
1150	FABRICIA SANTOS DA SILVA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	734.371.822-34	16/06/1982	6º	30	7º
944	RAÍSSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	013.255.352-06	27/01/1993	6º	30	8º
28	ELIANE DE SOUZA MAIA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	814.500.952-91	03/11/1982	5º	30	9º
1360	JAQUELINE PERES ROCHA	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	037.538.992-08	30/04/1997	2º	17,5	10º
1229	EMAYCIELLE ADRIANE DOS SANTOS DE GODOI	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	497.836.268-76	02/04/2001	2º	17,5	11º
78	MARIA JARLENE MIRANDA DE MORAIS	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	813.192.584-68	22/07/1966	1º	15	12º
139	JOSIANE HERRERA ALVES DA CUNHA	GAB - COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE / PROPAGANDA / JORNALISMO	PORTO VELHO	NÃO	020.976.582-88	19/04/1994	4º	47,5	1º
168	IGOR SILVA LIMA	GAB - COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE / PROPAGANDA / JORNALISMO	PORTO VELHO	NÃO	178.095.657-61	02/05/1999	1º	45	2º
2048	CARLA JORDÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	GAB - COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE / PROPAGANDA / JORNALISMO	PORTO VELHO	NÃO	041.034.423-01	11/01/1990	5º	37,5	3º
387	PRISCILA SILVA DE SOUSA	GAB - COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE / PROPAGANDA / JORNALISMO	PORTO VELHO	NÃO	007.172.362-50	08/02/1992	4º	27,5	4º
1304	FABIANO WILLIAN GOMES DA SILVA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	004.847.052-02	04/04/1991	5º	70	1º
1753	GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	007.510.682-50	06/04/1997	3º	60	2º
2239	MAYARA APARECIDA PINTO BENTO	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	021.159.352-41	12/10/1994	8º	55	3º
2001	ANDRE DE SOUSA AGUIAR	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	SIM	008.798.682-52	05/04/1990	4º	55	4º
442	MARLON RENATO LIMA DA SILVA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	022.554.022-38	12/09/1994	1º	55	5º
767	MARINA MILHOMEM SOUZA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	028.925.352-71	28/03/1998	1º	52,5	6º
914	WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	016.039.672-73	28/05/1995	4º	50	7º
1709	BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	032.153.132-94	31/10/1998	1º	50	8º
400	IVISON PAULO LOURENÇO DIAS	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	035.444.962-16	23/08/1997	4º	47,5	9º
1415	VILIANE PEREIRA SILVA DA PENHA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	000.347.612-09	15/09/1988	1º	47,5	10º
875	FABIANA MENDES DE SOUZA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	816.278.662-72	27/08/1981	6º	45	11º
2184	ANA LUCIA MELO DE OLIVEIRA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	030.902.082-45	07/10/1996	5º	45	12º
1718	ANA LUIZA VIEIRA DE AZEVEDO	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	011.097.292-94	09/01/1996	3º	45	13º
987	IZABELA DOS SANTOS BARBOSA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	022.390.652-22	15/12/1998	1º	45	14º
1332	JOÃO MARCOS ROCHA LOPES	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	016.182.902-31	07/11/1995	6º	40	15º
109	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	022.164.842-96	14/01/1996	5º	40	16º
1554	JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	971.638.482-34	16/12/1990	1º	40	17º
545	THAÍSSA CARDOSO CASTORINO	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	031.061.812-65	18/01/1998	1º	32,5	18º
2167	ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	023.477.642-09	21/02/1999	1º	27,5	19º



1413	LENIRA FERAS DA SILVA	GAB - DIREITO	PORTO VELHO	NÃO	040.267.682-36	20/06/1997	3º	25	20º
510	ARMANDO DURANTE NETO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	007.852.332-02	30/01/1991	1º	62,5	2º
453	VINICIUS SILVA BATISTA AMUTARES	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	005.937.852-23	17/10/1994	4º	55	3º
1765	HENRIQUE LUCAS ASSUNÇÃO DE AMORIM	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	011.158.752-21	12/12/1995	1º	52,5	4º
741	BRENDA LOREN TEIXEIRA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	011.003.732-41	26/05/1998	2º	47,5	5º
1897	MURRIEL SOUZA DA CUNHA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	876.388.352-04	24/07/1983	2º	45	6º
393	GERALDA PEREIRA SOUZA DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	706.167.602-72	10/01/1977	1º	45	7º
2113	MELISSA CRISTINA OREYAY ALGAYER	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	029.220.222-93	24/12/1995	1º	42,5	8º
41	ANCELO MARQUES VELOSO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	698.029.122-04	16/01/1980	4º	37,5	9º
968	ADALBERTO MIRANDA FERREIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	726.878.942-49	16/04/1980	4º	37,5	10º
1632	MARIA RITA FERREIRA NUNES DHEIN	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	984.165.612-49	12/08/1987	2º	37,5	11º
1289	LARISSA BRAGA IZEL MONTEIRO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	022.952.942-90	27/03/1997	1º	37,5	12º
1403	ADRIANE FREITAS DE SOUZA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	527.293.702-34	03/04/1996	3º	35	13º
1995	LUZIA AQUINO DE CARVALHO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	520.999.972-68	12/12/1977	1º	35	14º
1538	MAÍRA TAMIRES LUJAN RODRIGUES DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	019.517.782-78	11/05/1996	1º	35	15º
1489	ELISANGELA MESQUITA BARBOSA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	616.624.612-91	15/03/1977	3º	32,5	16º
1739	FRANCIANE BRITO DE SÁ	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	599.663.512-72	11/07/1975	5º	30	17º
163	WESLEY SOUZA OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	022.968.582-01	21/04/1997	1º	30	18º
2071	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	748.938.232-72	05/11/1983	3º	27,5	19º
244	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	012.904.382-69	16/11/1991	5º	25	20º
780	ROZELMA SOUSA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	007.947.892-18	28/11/1989	3º	25	21º
665	DANIELE MIGUEL DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	936.709.662-34	25/05/1986	5º	22,5	22º
2073	SUELEN CRISTINE CORTEZ DE CARVALHO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	SIM	532.972.292-68	27/08/1988	5º	20	23º
1690	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	018.927.522-71	19/04/1993	3º	20	24º
317	AMÁLIA DE OLIVEIRA CARMONA	SETOR DE OBRAS - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	022.805.722-14	21/01/1996	5º	60	1º
2360	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	SETOR DE OBRAS - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	033.356.492-81	11/09/1995	4º	45	2º
1514	ADONIAS MENEZES DE SOUSA	SETOR DE OBRAS - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	010.967.822-27	02/04/1992	5º	27,5	3º
1539	VANESSA NUNES DE OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	024.578.002-50	10/05/1997	7º	67,5	1º
1584	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	022.233.482-70	09/05/1996	4º	60	2º
16	HÁLIA FRANCISCO NEPOMUCENO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	026.492.512-20	30/07/1999	3º	60	3º
422	CAIQUE MACEDO BARBOSA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	880.786.122-49	23/05/1994	2º	60	4º
63	VINICIUS LOPES MARQUES	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	015.602.332-65	26/02/1992	7º	57,5	5º
688	BEATRIZ MARQUES ANDRADE LIRA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	036.492.352-00	29/05/1997	5º	57,5	6º
1056	CAROLINE SOARES MILITÃO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	024.607.522-88	01/04/1995	8º	55	7º
2267	OSMAEL MILHOMEM VALENTIM	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	030.363.552-51	10/07/1996	7º	55	8º
864	JANNEFER DANTAS PAIXÃO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	028.413.922-01	21/05/1995	7º	52,5	9º
1591	SÂMI ALEXANDRE AZZI	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	001.792.682-36	22/03/1997	5º	52,5	10º
828	FABRICIO MIRANDA BRITO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	035.371.112-82	10/08/1996	4º	52,5	11º
1908	RAISSA RODRIGUES DE SANTANA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	028.881.352-99	05/07/1996	3º	52,5	12º



821	INGRID MESSIAS DA SILVA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	022.575.042-24	01/08/1994	5°	50	13°
570	JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	022.408.042-38	27/09/1998	1°	50	14°
1354	JULLYANE SOUSA DOS SANTOS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	027.443.722-85	11/08/1997	5°	47,5	15°
882	ALDO SOUZA DA SILVA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	017.102.172-00	06/07/1993	7°	45	16°
1598	BIANCA CAROLINE FERNANDES CAMPOS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	019.009.792-25	09/02/1996	7°	45	17°
1314	LARISSA JERONIMO PORTO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	022.358.172-03	15/11/1995	6°	45	18°
979	IURGAN HENRIQUE CRUZ DE MACEDO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	032.321.442-84	01/10/1996	6°	45	19°
2339	AILA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	027.517.362-38	23/08/1997	5°	45	20°
2333	VITOR JOSE DANTAS CARDOSO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	961.596.932-04	17/06/1991	4°	45	21°
2230	BRUNA LETICIA LEMOS DA COSTA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	008.688.162-05	09/06/1998	3°	45	22°
88	PRISCILA SÁ DA SILVA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	019.643.122-05	21/02/1995	5°	42,5	23°
1153	MATHEUS SOUZA MEDEIROS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	024.325.152-18	14/11/1996	1°	42,5	24°
1841	ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	833.746.632-49	23/09/1986	7°	40	25°
789	ANDRETTI CARVALHO MENDONÇA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	021.800.602-03	07/03/1995	7°	40	26°
1425	KATRINA LARISSA PEREIRA MACHADO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	023.769.352-61	31/08/1996	7°	40	27°
2185	VITÓRIA CRISTHINE FREITAS DA SILVA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	022.491.102-39	25/04/1999	3°	40	28°
1011	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	017.950.392-80	02/09/1994	6°	37,5	29°
1130	ALECSANDER DE SOUZA CRUZ	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	001.811.252-85	26/05/1990	4°	37,5	30°
2115	JHENYFER CAROLINA ROCHA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	062.064.741-86	01/10/1998	3°	37,5	31°
522	MAISSA C O SOUZA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	027.788.482-90	11/11/1997	2°	37,5	32°
854	SARAH STEPHANI AMBRÓSIO DE BRITO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	013.522.132-30	15/01/1995	8°	35	33°
849	MARCELA FERNANDA DA SILVA LEMOS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	020.952.492-83	06/01/1993	7°	35	34°
1958	GLAUCIA SEREJO DE ARAUJO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	026.511.742-97	26/11/1996	7°	35	35°
1801	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	653.123.682-53	27/05/1977	3°	35	36°
824	DAVID PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	009.876.072-60	30/09/1990	3°	35	37°
631	BEATRIZ CUNHA DOS SANTOS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	028.573.052-57	29/04/1995	7°	32,5	38°
1796	GIOVANNA CAROLINNE RODRIGUES VIEIRA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	880.786.982-91	12/08/1996	5°	32,5	39°
2195	MARIO LUCIO DE SOUZA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	409.762.112-20	30/01/1974	7°	30	40°
1545	LUIZA KALINA SANTOS DE ALMEIDA	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	002.622.352-00	03/09/1995	7°	30	41°
1338	ROSÂNGELA FABIANA FREIRE DO VALE	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	596.965.242-34	07/09/1978	8°	25	42°
1870	EMERSON DIAS NERES	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	001.151.072-23	20/02/1992	5°	25	43°
133	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	003.619.902-86	30/10/1992	7°	67,5	1°
956	PABIO DEIVIDE VASCONCELOS OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	008.489.532-23	22/11/1992	7°	67,5	2°
1269	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	024.690.692-89	14/11/1997	1°	67,5	3°
2328	MARCO ANTONIO CASTRO BOTELHO DOS SANTOS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	998.737.022-53	26/06/1991	8°	65	4°
1401	RENAN QUEIROZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	021.140.372-58	11/04/1994	8°	65	5°
619	FERNANDO AUGUSTO ARRUDA DE SOUZA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	021.045.652-35	22/12/1994	4°	65	6°
1250	DIEGO MACLEY ARAÚJO FEITOSA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	004.623.132-39	15/05/1997	4°	65	7°
682	DIEGO DE SOUZA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	033.850.222-07	03/11/1997	1°	62,5	8°

2018	INGRID DOS SANTOS SOUZA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	041.890.362-00	11/11/1998	1°	62,5	9°
221	SUÉLEN BELÉM REIS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	022.533.432-18	06/03/1997	3°	60	10°
1335	PAULO CÉSAR LIMA PEREIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	530.294.882-68	10/06/1988	8°	57,5	11°
1867	ALISSON DE PAULO NUNES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	025.839.932-59	04/01/1997	5°	57,5	12°
1850	LUIS HENRIQUE FERREIRA E SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	027.885.772-81	12/03/1998	1°	57,5	13°
2357	JULIA BENEVENUTO GONÇALES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	813.755.302-91	10/08/1996	6°	55	14°
1377	JULIA PIVOTTI MOURA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	007.209.732-95	13/04/1998	5°	55	15°
880	LUIS HENRIQUE AMARO VERAS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	026.649.912-05	29/12/1997	1°	52,5	16°
2318	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	023.941.732-11	04/01/1994	8°	50	17°
1845	NATHALIA CAROLINE CANDIDO LEAL	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	018.186.472-06	04/05/1996	7°	50	18°
305	EMERSON FEITOSA DE ALMEIDA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	009.536.432-39	30/09/1994	4°	50	19°
1094	ISABELE BEATRIZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	026.454.422-69	18/04/1997	3°	50	20°
5	ALYRIO DIAS DE CASTRO NETO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	031.645.232-70	20/08/1997	1°	50	21°
2075	LUCAS DE CASTRO RODRIGUES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	023.016.412-95	05/08/1997	5°	47,5	22°
1580	SAMARA LIMA DE ARAÚJO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	974.075.772-34	21/10/1996	4°	45	23°
1040	LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	849.825.432-91	20/01/1999	3°	45	24°
586	RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	033.584.772-23	04/08/1998	1°	45	25°
1445	ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JÚNIOR	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	957.819.602-44	21/05/1996	6°	42,5	26°
629	GILMAR NAVES DE OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	017.083.142-61	15/05/1991	5°	42,5	27°
1307	LUCAS HENRIQUE FERNANDES SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	017.772.132-40	01/04/1998	3°	42,5	28°
1937	ISLA RIANE DE SOUZA SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	026.474.372-54	09/10/1996	6°	40	29°
766	JAMESON BRANDÃO MARTINS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	011.117.842-80	23/08/1995	5°	40	30°
2296	MARIA GABRIELA GONZAGA BAIM	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	023.698.442-05	10/07/1998	1°	40	31°
577	WELLEN STEPHANI AMBROSIO DE BRITO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	015.119.752-02	27/08/1996	3°	37,5	32°
1686	SAMUEL ANTONIO ISIDORON FEITOSA COSTA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	039.161.962-43	07/06/1998	1°	37,5	33°
1111	FERNANDA DAS CHAGAS JESUS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	047.522.513-96	02/07/1999	1°	37,5	34°
1472	RUANA TAYNARA DA SILVA VILAS BOAS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	018.839.822-86	22/06/1995	5°	32,5	35°
1399	DOUGLAS OLIVEIRA DE SÁ	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	927.424.082-15	08/05/1995	3°	32,5	36°
9	JENNYFER BENTO DE ARAÚJO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	025.977.632-77	25/03/1996	6°	30	37°
1951	RIAN JONH MAGALHAES RODRIGUES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	PORTO VELHO	NÃO	023.807.941-46	20/01/1990	8°	20	38°
1163	MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	855.478.242-91	26/02/1996	6°	82,5	1°
930	REBECA CHIANCA SOARES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	019.793.042-54	07/04/1997	4°	82,5	2°
167	OLIVER FERREIRA DOS SANTOS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	988.986.802-44	04/12/1988	3°	80	3°
1184	TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	007.833.012-27	28/10/1991	8°	72,5	4°
245	SILAS BARATA PRESTES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	993.593.082-34	18/04/1994	5°	67,5	5°
1076	SERGIO GILVANI FONSECA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	025.791.642-35	07/12/1995	4°	62,5	6°
1151	ÉRICA TAUANE SANTOS SANTANA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	003.925.862-90	09/02/1989	6°	57,5	7°
743	FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	999.457.462-00	03/05/1989	4°	52,5	8°
1977	TALES AUGUSTO SILVA MAIA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	527.773.242-04	05/04/1991	4°	52,5	9°
1959	LUCAS MACIEL	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	011.389.762-61	22/03/1991	3°	52,5	10°
2182	ITALO TORO CAVALHERO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	000.463.912-07	31/07/1996	3°	50	11°
1357	DIEGO SILVA BARBOSA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	014.137.532-99	27/12/1991	2°	50	12°
1879	RÓGERO CORREA GUIMARÃES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	408.452.732-72	14/07/1974	6°	47,5	13°
580	MARCOS CARVALHO SIQUEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	920.007.702-15	06/06/1993	3°	47,5	14°
1544	ERIKI NOVAIS SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	017.454.462-65	21/10/1994	3°	47,5	15°



851	THIAGO MAXIMO DA SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	029.838.712-31	16/01/1998	3º	47,5	16º
1606	CARLOS EDUARDO LESSA ZAHONIH	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	509.529.512-15	23/10/1984	2º	45	17º
858	FIAMA BATISTA MOSQUEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	012.382.552-05	10/11/1992	4º	40	18º
2237	DIEGO SANTOS MATIAS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	017.129.912-48	02/08/1997	3º	40	19º
515	LILLIAN KATHLEEN DIAS LUZ	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	995.811.832-72	05/06/1997	2º	40	20º
988	FELIPE VENTURA AFONSO SOUZA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	010.535.082-63	21/06/1995	4º	30	21º
1157	JONATHAN DA SILVA CUELHAS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA ELETRICA	PORTO VELHO	NÃO	029.479.262-77	25/12/1996	3	30	22º
2074	ANA CECÍLIA DIAS ANDRADE	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	013.124.102-80	20/03/1992	3º	67,5	1º
2350	RAIZA LORRANA DE CARVALHO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	007.759.572-67	16/05/1994	3º	57,5	2º
1131	WALTER PAULA DE SALES NETO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	678.446.002-25	22/10/1980	3º	50	3º
156	ANA ISABEL PEREIRA MAGALHÃES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	012.839.642-36	01/08/1996	3º	47,5	4º
389	JEIZA PEREIRA DE SOUZA BRIZARD	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	770.680.332-53	03/08/1982	4º	45	5º
994	ZULEICA BANDEIRA FASSINI	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	022.111.171-98	26/10/1986	4º	45	6º
1651	JULLY INGLEZ DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	016.941.522-86	14/08/1996	5º	42,5	7º
791	ALDINEIA SOUZA DO NASCIMENTO REIS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	959.095.832-04	21/10/1983	3º	42,5	8º
820	TAILANE SANTOS SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	019.260.872-08	14/08/1998	3º	42,5	9º
208	GESSIKA NOGUEIRA PINHEIRO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	038.571.922-16	23/11/4996	3º	40	10º
1391	NATALIA PAULINO SILVA DE SALES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	002.631.322-77	20/05/1989	4º	37,5	11º
945	ANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	538.789.062-34	04/08/1994	3º	37,5	12º
911	SUZIANE CORRÊA MACHADO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	860.543.502-00	04/10/1986	3º	35	13º
159	ALINE THAIS FERREIRA SANTANA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	030.538.442-22	14/10/1996	3º	35	14º
143	AMANDA CRISTINA REIS LEÃO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	017.082.722-40	26/10/1997	3º	35	15º
1597	DEIVE DURAES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	648.483.612-49	21/04/1975	2º	35	16º
64	JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	024.968.302-46	22/05/1995	6º	32,5	17º
427	ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	018.763.341-00	05/11/1984	4º	32,5	18º
805	DHEICE FLAVIA GIMAS BARROS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	026.725.422-95	14/10/1994	1º	32,5	19º
1038	ARTEMIZA BEZERRA DOS SANTOS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	025.174.942-82	12/02/1996	1º	32,5	20º
1946	DAGMAR MARCELINO JÚNIOR	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	599.589.522-20	30/04/1976	1º	30	21º
45	FABÍOLA PEREIRA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	015.047.762-75	07/05/1992	3º	22,5	22º
1241	RAIMUNDA JULIANA VIANA DE CASTRO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	630.832.802-20	12/09/1978	1º	17,5	23º
814	JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	SIM	025.634.112-54	18/08/1996	3º	60	1º
1773	JÉFFERSON DOUGLAS SANTOS COSTA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	028.389.982-42	11/08/1997	1º	60	2º
786	RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	024.475.962-60	19/08/1995	5º	57,5	3º
1663	ELOENAY ELBETH PEREIRA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	017.897.422-69	20/12/1993	5º	55	4º
115	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	952.188.072-49	04/05/1988	3º	55	5º
1225	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	029.259.282-50	25/05/1996	3º	55	6º
132	WILLIAMS DOUGLAS MARTINS DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	018.064.252-97	03/08/1995	3º	52,5	7º
1166	FELIPE FONTENELE SAMPAIO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	996.228.662-04	29/12/1988	1º	52,5	8º
1096	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	023.325.962-75	02/10/1994	1º	47,5	9º
489	DAVID DANTAS LABORDA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	012.855.952-70	25/07/1993	3º	42,5	10º
459	AQUINOAN GOMES ALVES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	121.888.236-05	09/09/1993	5º	40	11º
1152	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	030.901.952-40	04/07/1995	5º	40	12º
1902	GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	027.704.552-57	31/07/1996	5º	40	13º

2147	MATHEUS HENRIQUE FROTA DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	045.485.192-89	12/11/1997	3º	40	14º
1903	MÁRCIO MODESTO DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	022.610.582-25	08/04/1990	1º	40	15º
2401	ESTEPHANY DHULYAN MARTINS DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	031.967.482-78	13/02/1998	3º	37,5	16º
1219	RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	019.971.012-03	20/01/1994	1º	37,5	17º
654	MARCOS ANDRÉ SOUZA DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	644.811.582-04	17/09/1978	3º	35	18º
203	ANTONIO VINICIUS BRAGA DOS SANTOS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	038.911.042-60	08/06/1998	1º	35	19º
263	TIAGO RAMOS RODRIGUES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	039.482.482-22	05/05/1999	1º	35	20º
227	LUCAS MARTINS TEIXEIRA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTO VELHO	NÃO	046.499.872-70	18/12/1997	3º	27,5	21º

ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
47	MATHEUS BUZQUIA FUZINATO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	ROLIM DE MOURA	NÃO	031.608.172-88	12/03/2000	1º	52,5	1º
2130	ADRIANA MARTINS DINIZ	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	ROLIM DE MOURA	NÃO	024.682.272-47	16/02/1989	1º	30	2º
206	EDUARDO ALVES DE PAULA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ROLIM DE MOURA	NÃO	028.285.932-23	14/10/1997	5º	62,5	1º
1171	VANESSA WALTMANN CAMARGO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ROLIM DE MOURA	NÃO	024.316.722-98	11/10/1995	3º	50	2º
505	IZAEL DIOGO MACHADO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ROLIM DE MOURA	NÃO	021.260.232-22	21/08/1995	5º	37,5	3º
961	VALÉRIA LOPES DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ROLIM DE MOURA	NÃO	009.222.432-63	02/10/1990	6º	32,5	4º
2392	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ROLIM DE MOURA	NÃO	041.168.502-33	22/01/1998	2º	32,5	5º
1431	MARINES FORTUNATO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - MATEMATICA	ROLIM DE MOURA	NÃO	497.924.232-49	22/06/1975	MARCO	42,5	6º
199	EDMAR DA SILVA SANTOS	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	018.808.502-57	16/12/1994	3º	50	1º
523	VANILVA LOPES DA COSTA LIMA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	919.529.992-00	05/11/1988	6º	47,5	2º
32	JOSILENE ANTONIELLE OLIVEIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	819.438.572-53	24/06/1996	5º	42,5	3º
1747	RUBIA NARA PODOLAK	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	761.260.132-04	23/02/1983	3º	40	4º
341	TALLYSON LUAN DA SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	021.367.072-05	21/05/1996	5º	37,5	5º
2023	ADRIANA MUDELÃO SILVA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	057.711.582-08	08/12/2001	3º	32,5	6º
297	FRANCIELE FARIAS MEDEIROS	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	034.440.532-07	29/01/1995	5º	27,5	7º
1303	YURI WILKE CARDOSO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	996.903.812-53	30/03/1996	7º	85	1º
993	ALEXANDRE PAULINO SEABRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	031.639.982-59	16/08/1996	7º	67,5	2º
713	LUCAS DE AGUIAR NARDONI	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	019.490.742-26	15/08/1996	5º	65	3º
585	FABIANA MENEZES PARRREIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	035.425.702-14	07/12/1997	3º	65	4º
701	DENILLO BRITO DE ANDRADE	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	033.027.492-95	08/06/1997	5º	62,5	5º
1022	MURILO DE ANDRADE LOPES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	014.666.282-27	08/03/1997	5º	60	6º
1486	YHAN CARLOS HIPOLITO CUNHA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	020.187.142-44	23/04/1999	1º	60	7º
1069	RICARDO HOLANDO DOS SANTOS	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	961.651.972-72	03/06/1989	3º	57,5	8º
277	LUCAS AFONSO TOMAZ RIBEIRO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	005.771.792-33	16/12/1996	7º	55	9º
130	VINICIUS MORETO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	013.219.022-20	02/09/1994	3º	55	10º
61	JOÃO VITOR MAZZARO DE OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	445.692.568-05	21/08/1998	3º	52,5	11º
224	GUSTAVO FELIPE RODRIGUES MUCZFELDT	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	005.583.312-89	15/06/1996	7º	50	12º
1453	LINDIANARA APARECIDA FERRAZ BARBOSA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	032.192.652-86	15/12/1997	5º	47,5	13º
1025	ÉRICKA ARNHOLZ DE OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	035.131.162-92	08/04/1998	1º	47,5	14º
234	MAYCON DIAS SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	035.592.942-23	08/01/1998	3º	45	15º
217	EDIVAN DE SOUZA OLIVEIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	556.908.902-00	08/12/1999	1º	45	16º
1983	MÉRIE LEITE MARCONATO	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	016.896.542-95	30/03/1996	7º	42,5	17º



2088	EMERSON FAGNER DA SILVA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	022.432.642-26	15/01/1997	3º	40	18º
1027	TIAGO DA SILVA GOMES	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	023.012.352-03	07/12/1994	3º	37,5	19º
191	EDIVAN VAGNER BISPO SOARES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	017.572.462-82	29/01/1998	3º	52,5	1º
142	WENDLER PATRICK PEREIRA ALVES	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	001.024.522-70	12/02/1998	1º	42,5	2º
1043	RAFAEL VINICIUS DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	005.771.772-90	23/03/1998	1º	35	3º
1174	GABRIEL VITOR LOPES DE LIMA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ROLIM DE MOURA	NÃO	006.206.902-08	29/03/1997	4º	22,5	4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1057	ROSANA FERREIRA DA FAMA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	886.705.892-49	13/10/1987	1º	47,5	1º
2188	ELISANE SCHULZ	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	014.123.072-01	06/10/1992	2º	37,5	2º
2109	JOSIANI DOS SANTOS FREITAS	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NÃO	014.691.462-74	23/01/1999	4º	27,5	3º

VILHENA

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Nota	Classificação
1957	ARTHUR FELIX NETO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	024.144.882-47	17/11/1997	5º	40	1º
1800	MARILEI DE FATIMA KAUFMANN	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	610.428.622-49	03/03/1976	4º	40	2º
1097	DELISMAR LOPES RIBEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	001.116.332-14	12/03/1990	5º	37,5	3º
1788	IOLANDA ZANELLA BATSCHKE BROSOWSKI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	028.778.431-22	20/12/1988	4º	37,5	4º
578	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	033.647.252-84	17/01/1999	2º	32,5	5º
1891	WESLEY LUCAS CARDOSO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	772.087.222-34	22/03/1985	2º	25	6º
1319	ADRIANA MÁRCIA SILVA SANTOS COELHO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	661.156.392-04	12/10/1980	4º	65	1º
2028	BIANCA ARIEL DINIZ	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	017.629.992-00	28/03/1995	1º	52,5	2º
202	NATÁLIA KASSIA DE CAMARGO LEAL SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	034.473.042-51	24/04/1998	1º	52,5	3º
409	KATRYNE VICTORIA RIBAS DO NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	022.762.522-60	11/12/1996	4º	50	4º
2047	CLEIDE RIBEIRO DA ROCHA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	419.455.572-49	04/03/1993	2º	45	5º
1347	JULIANA DOS SANTOS SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	019.072.502-80	16/02/1994	4º	42,5	6º
954	LUCAS LAZZAROTTO XAVIER	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	045.334.402-07	03/01/2000	1º	40	7º
2351	ROSINEIA BATISTA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	768.476.752-68	08/08/1983	2º	30	8º
304	LOIZLAINE CORREIA DIAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	016.910.882-18	08/03/1996	5º	50	1º
1808	CLEIDE CÂMARA CAVALCANTI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	999.383.082-87	30/05/1989	4º	50	2º
66	JANETE CHAVES BARBOSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	774.646.482-34	21/08/1982	5º	47,5	3º
475	LUCAS LEONARDO DE ANDRADE	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	115.122.336-09	18/05/1990	3º	47,5	4º

2257	EDILLA PAULA PEREIRA DE AGUIAR	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	009.268.292-89	24/09/1992	2º	47,5	5º
457	DENYSE GOMES FERREIRA DE LACERDA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	527.735.662-20	01/04/1983	2º	40	6º
1894	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	010.952.612-07	01/06/1997	4º	37,5	7º
518	DAIANE DE OLIVEIRA GHISELINI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	019.375.672-22	12/11/1990	2º	37,5	8º
2255	JOSEMEIRE GOMES DA SILVA GIRALDELLI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	915.067.002-68	23/03/1993	2º	35	9º
1342	TIFFANY BRISETH ZEGARRA RIOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	536.787.102-04	14/03/1989	1º	35	10º
1087	ALINE SOUZA DE SÁ	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	033.515.172-89	01/09/1998	1º	35	11º
399	DAIANI CORREIA DIAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	016.910.912-78	18/08/1997	4º	27,5	12º
89	VANUZA DA SILVA FELICIO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	285.494.878-56	09/10/1981	5º	25	13º
384	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	022.572.882-62	19/12/1994	4º	12,5	14º

ANEXO II

Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Status
674	MONIELE CARVALHO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	ARIQUEMES	NÃO	022.358.682-07	31/12/1995	7º	Desclassificado
403	MARCILENE VIEIRA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	006.025.782-21	29/03/1989	7º	Desclassificado
719	ELIEL GONÇALVES DOS REIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	ARIQUEMES	NÃO	693.175.932-91	23/05/1981	8º	Desclassificado
2280	JILCIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	GUAJARA MIRIM	NÃO	996.940.182-34	18/05/1987	7º	Desclassificado
696	DANIELE DE SOUSA PEREIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	015.608.582-81	14/08/1996	7º	Desclassificado
2125	CECÍLIA RODRIGUES VIEIRA	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	MACHADINHO DO OESTE	NÃO	008.314.732-23	03/08/1990	7º	Desclassificado
562	SILVANIA DE SOUZA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	478.588.262-04	18/02/1979	7º	Desclassificado
335	GISLENY GALVAO SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	002.503.702-12	29/07/1989	7º	Desclassificado
2084	ECLESIA DE FREITAS PACÓ	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	948.173.912-00	26/08/1988	8º	Desclassificado
656	ALINE ANTÔNIA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	001.015.202-47	24/05/1989	7º	Desclassificado
2359	ROBERTO BELEM DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	768.498.052-15	06/05/1981	7º	Desclassificado
223	KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	944.625.852-91	24/10/1991	7º	Desclassificado
1217	AURIANA GALVÃO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	786.139.142-68	08/06/1983	10º	Desclassificado
329	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	PORTO VELHO	NÃO	950.681.202-00	11/02/1990	7º	Desclassificado
1395	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	DAF - ADMINISTRACAO / CIENCIAS CONTABEIS / CIENCIAS ECONOMICAS	PORTO VELHO	NÃO	017.573.592-14	22/08/1992	7º	Desclassificado



Inscrição	Candidato	Cargo	Localidade	PCD	CPF	Data Nascimento	Período	Status
2409	MARIANA PRSCILA MENDONÇA LOPES	DGE - INFORMATICA	PORTO VELHO	NÃO	009.152.752-01	17/05/1993	7º	Desclassificado
1825	ÂNDERSON CÉSAR VIEIRA	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	019.567.422-71	25/01/1993	7º	Desclassificado
82	PATRYCIA MAYRA MORAES PINHEIRO	DGE - MATEMATICA	PORTO VELHO	NÃO	688.241.812-87	26/12/1980	7º	Desclassificado
248	ROSIANE DA SILVA NEVES	GAB - ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	799.257.232-72	27/10/1983	7º	Desclassificado
1444	ERICA BARBARA GOMES RIBEIRO	RECURSOS HUMANOS - RH/ CONTABILIDADE / ADMINISTRACAO	PORTO VELHO	NÃO	019.963.362-23	16/01/1996	7º	Desclassificado
790	LETÍCIA POLIDO MOREIRA PINTO	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	003.561.292-41	18/05/1995	9º	Desclassificado
1660	JULINE TEIXEIRA DOS REIS	SETOR DE OBRAS - ARQUITETURA E URBANISMO	PORTO VELHO	NÃO	838.265.302-25	15/02/1985	9º	Desclassificado
1144	LUAN TARSIS GUIMARÃES PEREIRA	SETOR DE OBRAS - ENGENHARIA CIVIL	ROLIM DE MOURA	NÃO	004.692.762-07	03/11/1995	9º	Desclassificado
1396	ALINE CORDEIRO DE SOUZA VEIGA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	793.674.102-04	16/03/1985	2004-2006	Desclassificado
1162	ANADIR ALVES VALJÃO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	316.667.282-68	22/10/1968	CONCLUÍDO	Desclassificado
590	EDIVÂNIA ANGÉLICA HOESEL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	902.506.992-49	17/11/1990	2012	Desclassificado
1367	JASCIANA SECUNDO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	921.367.452-04	00/00/0000	TÉRMINO	Desclassificado
2313	LUCIANA MARTINS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	878.704.872-87	26/12/1985	CONCLUIDO	Desclassificado
1819	MARCIA DOS SANTOS ESSER	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	650.699.272-72	19/06/1978	CONCLUSO	Desclassificado
33	MARIA SIMONE DA SILVA DE LIMA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	930.524.722-91	29/04/1987	2011	Desclassificado
1768	MURIEL MARTINS DA COSTA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	944.222.812-91	06/10/1986	2009 A 2011	Desclassificado
610	ROSENILZA CÂNDIDO PEREIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - EDUCAÇÃO FISICA	VILHENA	NÃO	704.070.292-49	09/02/1982	CONCLUSO	Desclassificado
1617	SANDRA RAMOS DA SILVA BOCHI	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	886.471.962-87	03/05/1985	7º	Desclassificado
1826	VALDINEIA APARECIDA VIEIRA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	746.458.972-68	28/02/1983	7º	Desclassificado
1568	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	349.839.962-49	23/04/1967	2009 A 2011	Desclassificado
1878	ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	SIM	019.917.302-84	05/06/1995	7º	Desclassificado
1873	ERCILENE LOPES AGUERA DA SILVA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	872.370.591-49	18/05/1974	7º	Desclassificado
185	EVELYN ANNE BUCANAC MOHAMED	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	860.933.202-00	10/01/1986	5:40 AS 21:00	Desclassificado
2305	LEILIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ZUZA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	031.671.372-40	13/06/1995	7º	Desclassificado
2056	MARILDA PEREIRA TAVARES	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - LINGUA PORTUGUESA	VILHENA	NÃO	276.948.952-68	03/03/1964	7º	Desclassificado
481	PATRICIA DA SILVA BURGHAUSEN	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	006.023.682-51	06/07/1990	7º	Desclassificado
2189	QUELI CRISLAINE BRAZ CABRAL	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	002.753.372-78	02/01/1989	9º	Desclassificado
694	ROSANA PEREIRA BARBOSA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	846.996.472-00	22/09/1985	8º	Desclassificado
1833	SOLANGE BOSSA ÁVILA DE ASSIS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	032.806.229-48	07/02/1975	2010	Desclassificado
1911	SÔNIA DONADIA FREITAS	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PEDAGOGIA	VILHENA	NÃO	691.846.402-78	25/07/1981	7º	Desclassificado

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA

POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO N. 026/2017/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada por meio do procedimento nº 01.1503.0462-000/2017;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Federativa firmado entre o Ministério da Justiça e o Estado de Rondônia, para a implementação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, objetivando o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro e para recuperação de ativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 504/GAB/DGPC/RO, publicada em 27/06/2013 que cria o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro no âmbito da Polícia Civil – LAB-LD/PC-RO;

CONSIDERANDO a capacidade postulatória que é conferida aos Delegados de Polícia que os habilita a solicitar o afastamento dos sigilos fiscais e financeiros, bem como a quebra de sigilo bancário de alvos de investigação, de quem se identifique movimentações financeiras atípicas, ou operações que configurem tipologia de lavagem de dinheiro;

CONSIDERANDO a edição, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da Carta Circular nº 3454, de 14 de junho de 2010, que divulga o leiaute a ser observado pelas instituições financeiras por oportunidade de fornecimento de informações relativas à movimentação financeira;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Pleno do CONSUPOL, na Reunião Ordinária n. 003/2017/CONSUPOL/PC/RO, de 03.05.2017, na cidade de Porto Velho/RO;

RESOLVE:

Art. 1º **NORMATIZAR** as atividades do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), vinculado à Polícia Civil do Estado de Rondônia, e estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Autoridades Policiais, quando no curso de investigação que esteja sob sua responsabilidade, depararem-se com situações de grande complexidade e que implique na necessidade de análise de dados bancários, fiscais e financeiros, e houver necessidade de utilização das ferramentas do referido Laboratório.

Art. 2º A estrutura do LAB-LD poderá ser utilizada sempre que o Delegado de Polícia, no curso de investigação, depararem-se com a necessidade de do afastamento dos sigilos bancário, fiscal e/ou financeiro do investigado, e vislumbrar como resultado, a obtenção de volumes expressivos de dados, que, de outra forma, não possam ser analisados.

Art. 3º A utilização do LAB-LD ocorrerá quando os trabalhos de investigação forem decorrentes de fundadas suspeitas de crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores.

Parágrafo único. O LAB-LD pode ser utilizado em investigações de delitos de elevado grau de complexidade de onde a análise dos dados bancários, fiscais e financeiros se revele imprescindível para a elucidação da autoridade e comprovação da materialidade delitiva.

Art. 4º A solicitação de análise técnica de dados constantes de procedimentos investigativos será feita por Delegado de Polícia Civil via Memorando através do sistema VIRTUADOC ou pessoalmente, encaminhado ao Coordenador do LAB-LD/PC-RO, junto ao Departamento de Estratégia e Inteligência – DEI, para exame e deliberação em 72 horas quanto sua admissibilidade.

Art. 5º Atendidos os requisitos de admissibilidade, a Coordenação do LAB-LD comunicará o fato ao Delegado de Polícia, que adotará as providências necessárias ao preenchimento do **Formulário de Solicitação LAB-LD**, disponível na intranet ou diretamente no LAB-LD/PC-RO.

Art. 6º Quanto à análise técnica dos requisitos a que se referem os artigos 3º e 4º da presente normativa, os demandantes deverão, como requisito para a cooperação apresentar um resumo dos fatos, consignar no **Formulário de**

Solicitação LAB-LD, a indicação do objetivo da análise pretendida, bem como os dados a serem analisados, do qual, obrigatoriamente, devem constar os seguintes dados:

I – identificação dos alvos de investigação, através de CPF ou CNPJ, RG e filiação;

II – informações detalhadas sobre os fundados indícios da existência do ilícito sob investigação, com a descrição das movimentações atípicas e das operações que indiquem tipologias de lavagem de dinheiro;

III – descrição do perfil socioeconômico dos investigados; tipos penais em apuração: medidas investigativas já adotadas;

IV – exposição sucinta do vínculo que se pretende comprovar existente entre os alvos da investigação; e

V – número de registro do procedimento instaurado.

§ 1º Instaurado o procedimento junto ao LAB-LD, o Delegado de Polícia deverá zelar pela eficiência do pretendido resultado, dando cumprimento a todas as solicitações que lhe forem feitas, devendo, inicialmente, fornecer cópia dos procedimentos, da representação e da eventual decisão, bem como demais documentos necessários ao exame da matéria que motivou o afastamento dos sigilos bancário, fiscal e/ou financeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para o início das análises, após o afastamento dos sigilos.

§ 2º - Havendo descumprimento das condutas a que se refere o parágrafo anterior, o Coordenador do LAB-LD poderá decidir, motivadamente, pela recusa de continuidade do procedimento instaurado no laboratório, encaminhando-o na forma como se encontra ao Delegado de Polícia requerente.

Art. 7º Recebido todas as contas, conforme o CCS, pelo LAB-LD através do SIMBA, o caso é finalizado com um relatório de informação final (simples) assinado pela equipe SIMBA/LAB-LD/PC-RO, com os cinco relatórios SIMBA emitidos e enviados ao Delegado de Polícia demandante, no prazo de **15 (quinze)** dias a partir do recebimento de todas as cargas bancárias.

Parágrafo único. Caso o demandante julgue necessário efetuar o cruzamento e/ou analisar conjuntamente o afastamento dos sigilos bancário, fiscal e/ou financeiro, o Delegado de Polícia, fará o pedido de relatório de análise, encaminhando o procedimento investigatório com os quesitos formulados e o LAB-LD/PC-RO providenciará o seguinte:

- I) Será aberto um novo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
- II) O caso receberá uma numeração interna com o seguinte padrão: Caso xxx LAB-LD/PC-RO;
- III) A responsabilidade pela confecção do relatório será distribuída para um analista, que o assinará individualmente ao fim da análise e após responder os quesitos.

Art. 8º Ao termo final de execução da medida, o Coordenador do LAB-LD apresentará relatório de conclusão do procedimento, que servirá de base para a inserção de informações nos bancos de dados LAB-LD e o remeterá ao Delegado de Polícia interessado.

Art. 9º Havendo violação das informações protegidas por lei o infrator ficará sujeito às sanções cíveis, administrativas e penais, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

DA ESTRUTURA DO LAB-LD.

Art. 10 O LAB-LD é composto pelas seguintes estruturas:

I – Coordenador:

a) A Coordenação do LAB-LD será exercida por Policial Civil designado pelo Delegado Geral de Polícia Civil, obedecendo ao seguinte requisito:

II – Órgão de execução:

- a) Setor de Análise, integrada pelo Chefe e respectivos analistas de informações;
- b) Setor de Tecnologia da Informação, integrada pelo Chefe e respectivos analistas de Tecnologia; e
- c) Setor Administrativo.

Art. 11 Integrarão o LAB-LD, Setor de Análise, policiais civis com formação em Matemática, Ciências Contábeis, Direito, Estatística, Economia ou Administração. O Setor de Tecnologia da Informação será integrado por policiais civis ou servidores técnicos, do quadro efetivo estadual, com formação na área de Tecnologia da Informação ou Engenharia da Computação.

Art. 12 O Setor de Análise terá como responsável um policial civil com formação nas mesmas áreas do de analista de informação.

Art. 13 O Setor de Tecnologia da Informação terá como responsável um policial civil com formação na área de Tecnologia da Informação ou Engenharia da Computação.

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 14 São atribuições da Coordenação:

- I) Representar o LAB-LD perante a Administração interna e externa;
- II) Coordenar as rotinas administrativas e operacionais do LAB-LD;
- III) Exercer outras atribuições definidas em Lei, regulamentos ou atos normativos.

Art. 15 Compete ao Setor de Análise do LAB-LD:

- I) Preparar as estratégias de análise;
- II) Realizar as análises;
- III) Confeccionar Informações e Relatórios;
- IV) Exercer outras atribuições definidas em lei, regularmente ou ato normativo.

Art. 16 Compete ao Setor Administrativo do LAB-LD, composto por, no mínimo, um Policial:

- I) Manter os arquivos de documentos sem classificação;
- II) Preparar ofícios e comunicações internas;
- III) Preparar documentação para participação dos integrantes do LAB-LD em treinamentos e eventos da Rede Lab;

Art. 17 Compete ao Setor de Tecnologia da Informação do LAB-LD:

- I) Manter o sistema LAB-LD;
- II) Manter o site do LAB-LD;
- III) Preparar os arquivos para o Setor de Análise;
- IV) Confeccionar CD/DVD multimídia;
- V) Desenvolver Sistemas;
- VI) Manter o banco de dados e o back-up do LAB-LD;
- VII) Padronizar os arquivos do LAB-LD.

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Art. 18 São atribuições do Coordenador do LAB-LD:

- I) Coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de análise, administrativas e de tecnologia da informação.
- II) Presidir, mensalmente, reuniões com todo o efetivo do LAB-LD para avaliação da qualidade dos serviços prestados, visando a excelência do serviço, registrando os resultados em ata.
- III) Receber e despachar todo o expediente externo do LAB-LD, distribuindo-os aos Setores para execução, conforme suas respectivas atribuições.
- IV) Organizar escalas de serviço, bem como férias e outros afastamentos temporários previstos em lei.
- V) Estimular a solidariedade entre as Equipes dos Setores, promovendo a interação de seus componentes, visando sempre o aperfeiçoamento sistêmico das atividades Policiais do LAB-LD.
- VI) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

Art. 19 São atribuições do Chefe do Setor de Análise:

- I) Orientar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do Setor de Análise.
- II) Zelar pela observância dos prazos e do cumprimento das determinações do coordenador, observando, obrigatoriamente, suas competências e atribuições legais.
- III) Comunicar ao Coordenador, fato administrativo referente ao LAB-LD de que tome conhecimento, ressaltando o estado das viaturas, equipamentos tecnológicos e do material permanente sob custódia, dentre outros.
- IV) Atender ato de convocação e designação do Coordenador para reuniões, representações, eventos e solenidades oficiais, dentre outros.
- V) Emitir e expedir boletim de merecimento dos servidores Policiais subordinados.
- VI) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.
- VII) Controlar através do mapa de controle e informar ao Coordenador os prazos legais dos casos em curso.
- VIII) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

Art. 20 São atribuições do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação:

- I) Orientar, supervisionar e fiscalizar todas as atividades do Setor de TI.
- II) Zelar pela inviolabilidade das informações e dos informes registrados no Sistema do LAB-LD, somente fornecendo-as a pessoas ou órgãos legalmente autorizados, por determinação de autoridade competente.
- III) Pesquisar, consultar, informar, tabular, mapear e elaborar estatística geral dos casos, conforme determinação do Coordenador do LAB-LD.
- IV) Exercer outras atribuições definidas em lei, regulamento ou ato normativo.

DOS CRITERIOS DE LOTAÇÃO

Art. 21 Somente poderá ser designado para integrar o LAB-LD servidor Policial ou servidor técnico que:

I) Não esteja respondendo a processos criminal ou comum, indiciado em inquérito Policial ou processo administrativo disciplinar ou outro procedimento investigatório decorrente de imputação de desvio de conduta de qualquer natureza.

II) Tiver formação em área pertinente às atividades exercidas no Laboratório, tais como Direito, Ciências Contábeis, Economia, Matemática, Administração, Tecnologia da Informação, Estatística.

III) Participar de processo de recrutamento administrativo, constante de entrevista e investigação social, quando houver necessidade de servidores para o Laboratório.

DOS CRITERIOS DE REMOÇÃO

Art. 22 O servidor Policial ou técnico integrante do LAB-LD poderá ser removido quando:

I) Não preencher os requisitos de aprimoramento contínuo do serviço, participando de cursos e palestras ministradas, destinados ao efetivo do Laboratório.

II) Apresentar rendimento inferior ao previsto nas metas estabelecidas pela Coordenação do LAB-LD.

III) Violar deveres funcionais.

IV) Por necessidade de serviço, devidamente, fundamentada pelo órgão solicitante, ouvido em qualquer caso, o Coordenador do LAB-LD e autorizado pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do LAB-LD, ouvido o Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado-Geral de Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 027/2017/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844, de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o acordo de cooperação federativa firmado entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, para a implementação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro na Polícia Civil, objetivando agilizar procedimentos investigativos, mediante a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Rondônia e o Ministério Público Federal, objetivando agilizar procedimentos investigativos, mediante a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA (DOU, SEÇÃO III, pág. 244, de 18/11/2013);

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o combate à criminalidade organizada mediante o emprego de ferramentas tecnológicas, dentre elas o SIMBA;

CONSIDERANDO o layout referente aos dados de afastamento de sigilo bancário estabelecido pelo Banco Central na Carta-Circular nº. 3454, de 14 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 03, de 09 de agosto de 2010, da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina às autoridades judiciárias a adoção do formato definido na citada Carta-Circular do Banco Central;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Pleno do CONSUPOL, na Reunião Ordinária n. 003/2017/CONSUPOL/PC/RO, de 03.05.2017, na cidade de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECE os procedimentos para a utilização do Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (SIMBA) e outras providências.

Art. 2º O recebimento, o processamento e a disponibilização de dados bancários originados de quebra de sigilo bancários por intermédio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) poderão ser realizadas pelo



Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, de acordo com a conveniência de cada Autoridade Policial.

Art. 3º Quando da utilização do Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (SIMBA), deverão as Autoridades competentes, de que trata o artigo anterior, de forma pessoal e intransferível, solicitar via memorando o respectivo acesso ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil (LAB-LD/PC-RO), em sendo aceita a cooperação providenciará o preenchimento de formulário disponível no sítio da intranet ou através da Coordenação do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 03 de Maio de 2017.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral de Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 028/2017/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844, de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO que as Delegacias de Polícia de Rondônia têm cerca de 50.000 inquéritos em tramitação, inclusive com muitos da década passada, número indiscutivelmente alto e que se reveste em perca de credibilidade na Polícia Judiciária pela demora de conclusão dos autos e conseqüente impunidade;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas por esta Delegacia Geral no Planejamento Estratégico para 2017, que prevê a melhoria na apuração dos crimes contra a Administração Pública, contra o meio ambiente, contra a vida e patrimônio, estarem sendo inviabilizadas devido ao grande número de inquéritos policiais nas unidades policiais, o que consome todos os esforços das equipes policiais;

CONSIDERANDO que os inquéritos policiais instaurados há mais tempo, na sua maioria, sequer estão sendo movimentados, constituindo verdadeiro "volume morto" nas Delegacias de Polícia, o que reflete negativamente em todo o sistema criminal;

CONSIDERANDO o reconhecimento de que o volume excessivo de inquéritos policiais e a perca de contato destes com a autoridade policial é pernicioso por ser um dos fatores condutores da extinção da punibilidade pela prescrição, e ainda produz efeitos colaterais deletérios, como baixa produtividade, retenção de objetos apreendidos em depósitos e de veículos em pátios;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentar a questão de modo definitivo e impactante, modificando por completo a forma de tratamento dos inquéritos policiais no que concerne ao estabelecimento de quantitativos que os tornem presenciáveis, e com a retirada de entraves cartorários que viabilizem uma melhor tramitação;

CONSIDERANDO que a tramitação dos inquéritos deve ter o vencimento facilitado, e possuir critérios claros, devendo ser objetiva e transparente, com acompanhamento e fiscalização pela Delegacia Geral da Polícia Civil, pela Corregedoria, pelo Ministério Público e pela sociedade em geral;

CONSIDERANDO que é missão constitucional da Polícia Judiciária colher indícios de autoria e materialidade das infrações penais de sua atribuição, devendo proceder de forma eficiente e na busca da excelência do resultado de sua atividade fim, devendo se organizar internamente e estabelecer metodologias para viabilizar o alcance deste resultado com o efetivo e a estrutura existente;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto MRT IP – Metodologia para Redução e Tramitação de Inquéritos Policiais, pelos Delegados de Polícia Arismar Araujo de Lima, Diretor de Polícia do Interior, e Rodrigo da Silva Duarte, Delegado Regional de Ariquemes;

CONSIDERANDO que o método obteve êxito em 2014 na 1ª DP de Ariquemes, tendo sido autorizado por esta Delegacia Geral sua implantação em caráter experimental na circunscrição policial de Ji-Paraná, entre os dias 03 e 07 de abril de 2017, onde do total de 2.425 inquéritos policiais analisados, 67,71% tiveram resolução, sendo que 447 foram apresentados ao Ministério Público em condições de serem denunciados, o que comprova a efetividade do método;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto na Corregedoria do Ministério

Público do Estado de Rondônia, e sua adesão por promotores do interior do Estado, com diversos pedidos de implantação nas Comarcas;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Pleno do CONSUPOL, na Reunião Ordinária n. 003/2017/CONSUPOL/PC/RO, de 03.05.2017, na cidade de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto MRT IP – Metodologia para Redução e Tramitação de Inquéritos Policiais, de autoria dos Delegados de Polícia Rodrigo Silva Duarte, Delegado Regional de Ariquemes e Arismar Araujo de Lima, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, para utilização pela Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º DETERMINAR a realização da força tarefa para redução dos inquéritos policiais nas Delegacias de Polícia, seguindo o seguinte critério:

- a) Na Capital os trabalhos serão coordenados pelo Corregedor-Geral de Polícia;
- b) No Interior os trabalhos serão coordenados pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior;

Art. 3º Os coordenadores na condução dos trabalhos deverão:

- a) Analisar e apontar as unidades policiais que receberão a força tarefa MRT IP, e apresentar o cronograma dos trabalhos, informando as datas, números de inquéritos a serem analisados, quantidade de servidores alocados e outros;
- c) Fazer o contato institucional com o Ministério Público e Poder Judiciário;
- d) Convocar os servidores necessários à realização dos trabalhos;
- e) Apresentar à Delegacia Geral da Polícia Civil relatório completo das atividades e resultados.

Art. 4º A metodologia de tramitação objetiva dos inquéritos policiais, constante do projeto será instituída por meio de Instrução Normativa a ser editada pelo presidente Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL.

Art. 5º Fica estabelecida a meta de redução de 50% dos inquéritos policiais até o término do ano de 2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 03 de Maio de 2017.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral de Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 029/2017/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844, de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos I e V do Decreto nº. 16.844, de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO o teor do Projeto VÍDEO/PC, que demonstra a necessidade, a viabilidade técnica, econômica e jurídica, da utilização do sistema de videoconferência para a prática de atos da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO que ao Delegado de Polícia incumbe a lavratura do auto de prisão em flagrante, realizando uma análise técnico-jurídica sobre a viabilidade de se ratificar ou não a prisão em flagrante de qualquer cidadão civil, nos termos dos artigos 301 e seguintes do Código de Processo Penal, além das incumbências de se representar por medidas protetivas urgentes à vítima, bem como por prisões preventivas de indiciados e outras medidas cautelares diversas da prisão, isto a qualquer hora do dia;

CONSIDERANDO que, atualmente, grande parte dos recursos humanos da Polícia Civil é empregada na atividade de lavratura de auto de prisão em flagrante, vez que esta função implica na manutenção de uma grande estrutura permanente e diuturna para o seu atendimento, a exemplo do ano de 2016, onde foram realizados 4990 autos de prisões em flagrante e, ainda, 2307 medidas protetivas de urgência, somente no interior do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que, no Brasil, a utilização de meios informatizados já está prevista e cada vez mais ganhando robustez, sendo que, em alguns casos, já está implementada pelos órgãos da administração pública, havendo compartilhamento de bases de dados e de programas entre os órgãos promovedores de Justiça;



CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 185 do Código de Processo Penal prevê a possibilidade de efetivação de atos da persecução penal através da utilização de videoconferência ou outro recurso tecnológico;

CONSIDERANDO que a realização de AUTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE POR VIDEOCONFERÊNCIA é um dos principais projetos que potencializa essa produtividade institucional, reduzindo os efeitos da demanda de sobreaviso e plantões, podendo, com isso, aumentar o número de Delegados em revezamento nas escalas de revezamento, permitindo assim um maior tempo para que tal profissional se dedique à função primordial de investigação de crimes existentes nos procedimentos instaurados, causando por consequência um maior e mais efetiva resolatividade dos crimes apurados, com melhor produção de elementos de autoria e prova de materialidade delitiva aptos a causar maior sensação de segurança da sociedade e maior efetividade na persecução penal;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Superior de Polícia conforme consta na Ata da Reunião Ordinária nº. 003/2017/CONSUPOL/PC/RO, datada de 03/05/2017, quanto à realização de Autos de Prisão em Flagrante por Videoconferência no âmbito da Instituição Polícia Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o sistema de videoconferência para a prática de atos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º A consolidação das disposições regulamentares referentes à utilização do sistema de videoconferência para a prática de atos âmbito da Polícia Civil, será instituída por meio de Instrução Normativa a ser editada pelo presidente Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 03 de Maio de 2017.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral de Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 030/2017/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia), quanto à competência do pleno do Conselho para elaborar atos normativos relativos à gestão das unidades setoriais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, bem como vedando a submissão de animais a crueldade (art. 225 da CF/88). Ademais, estabelece a CF/88, ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção ao meio ambiente e a preservação da fauna (art. 23, VII e VIII, da CF);

CONSIDERANDO que, em relação ao combate às práticas lesivas ao meio ambiente, possui a Polícia Civil do Estado de Rondônia, em sua estrutura, a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DERCCMA, cuja atribuição é estabelecida em razão da matéria (crimes cujo bem jurídico tutelado seja a meio ambiente), e, assim, a proteção aos animais, por meio da persecução criminal, se enquadra nas atribuições desta especializada;

CONSIDERANDO que possuindo um núcleo com atuação específica no combate à crueldade contra animais, acaba-se por reacender o interesse de entes do terceiro setor em contribuir com o Poder Público (no caso a DERCCMA) neste segmento, assim como o interesse de outras ramificações do próprio Estado, visando unir esforços com a Polícia Judiciária Civil de Rondônia com a manutenção, gestão, implementação e execução deste serviço público considerado um direito fundamental do homem (meio ambiente ecologicamente equilibrado);

CONSIDERANDO que por ser tratar de um direito fundamental, o Poder

Público deve traduzir sua atuação com base no princípio da proibição de proteção insuficiente, faceta positiva do garantismo penal. Em outras palavras, o Estado também será omissor quando se omite ou não adota medidas suficientes para garantir a proteção dos direitos fundamentais.

CONSIDERANDO a APROVAÇÃO por UNANIMIDADE do Pleno do CONSUPOL, na Reunião Ordinária n. 003/2017/CONSUPOL/PC/RO, datada de 03.05.2017, na cidade de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente – DERCCMA, o **Núcleo de Proteção aos Animais - NPA**.

Art. 2º Compete à Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente – DERCCMA, por meio do Núcleo de Proteção aos Animais:

I - Apurar as infrações penais que tenham como objeto material do crime animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

II - Atuar, em conjunto com órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, em busca de implementar mecanismos de proteção aos animais;

III - Buscar celebrar convênios, acordos de cooperação ou ajustes com entes públicos e privados, visando unir esforços para a proteção à fauna;

IV - Proceder a operações policiais visando combater práticas criminosas envolvam crueldade contra animais.

Art. 3º O Núcleo de Proteção aos Animais terá atuação territorial junto ao Município de Porto Velho-RO.

Parágrafo único. Nas demais localidades, esta atuação permanecerá sob a atribuição das Delegacias Distritais.

Art. 4º As unidades policiais da Capital, que registrarem ocorrências relacionadas aos crimes de que trata o art. 2º, II, da presente Resolução, procederá a sua transferência para a DERCCMA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2017.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral de Polícia Civil

RESOLUÇÃO N. 031/2017/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º inciso XIV do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO o teor das Resoluções 028 e 032/2014/CONSUPOL/PC/RO e a deliberação do Pleno do CONSUPOL na Reunião Ordinária nº 009/2014/CONSUPOL/PC/RO datada de 31 de outubro de 2014, onde os conselheiros por unanimidade deliberaram quanto a atividade estritamente policial, sobre os casos dos servidores cedidos que serão analisados pelo pleno do Conselho quando provocados pela parte interessada.

CONSIDERANDO requerimento do servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA - Agente de Polícia, solicitando o reconhecimento da atividade estritamente policial referente ao período de 02 de janeiro de 2003 à 31 de dezembro de 2004, tempo em que esteve a disposição da Superintendência de Assuntos Penitenciários - SUPEN, à época subordinada a SESDEC;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno na Reunião Ordinária Nº 003/2017/CONSUPOL/PC/RO datada de 03.05.2017, onde os conselheiros do pleno por maioria deliberaram pelo reconhecimento da atividade estritamente policial, declarando suspeição o conselheiro TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA - Delegado de Polícia - Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER O TEMPO DE SERVIÇO DE NATUREZA



ESTRITAMENTE POLICIAL do servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA** - Agente de Polícia referente ao período de 02 de janeiro de 2003 à 31 de dezembro de 2004, tempo em que esteve a disposição da Superintendência de Assuntos Penitenciários - SUPEN, à época subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho (RO), 03 de maio de 2017.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA Nº. 1366/GAB/DETRAN-RO EM 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 3911/2017 - DETRAN-RO, de 03.05.2017;

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO**, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **IGOR ALVES DE AZEVEDO**, CPF/MF sob o n.º 022.804.882-64, Cadastro n.º 300136278, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	400,00
Total		400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1367/GAB/DETRAN-RO EM 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 625/2017 - DETRAN-RO, de 23.01.2017;

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO**, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS**, CPF/MF sob o n.º 497.650.272-49, Cadastro n.º 300092895, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	700,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	250,00
Total		950,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 072/GAB/DETRAN-RO EM 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 988/GAB/DETRAN-RO de 10.04.2017, publicada no DOE/RO nº 69, de 12.04.2017 que renovou o credenciamento da empresa META – MÉDICOS DE TRAFEGO ASSOCIADOS LTDA.

Onde se lê:

“PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2016.”

Leia-se:

“PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2017.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 49.002/2016/DETRAN/RO AVISO DE JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

No Aviso de Julgamento e Decisão de Recurso Administrativo, publicado no Diário Oficial do Estado n. 68, de 11.04.2017, fls. 81, constante nos autos, consoante à ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

“...foi isenta da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, mantendo-se a de MULTA pecuniária no valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) conforme provimento ao Recurso Administrativo.

...”

LEIA-SE:

“...foi penalizada em MULTA pecuniária no valor de R\$ R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo em vista inexecução contratual, conforme provimento ao Recurso Administrativo...”

Porto Velho, 17 de maio de 2017.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Administrativo nº 48.660/2016)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 2458/2017/DAF/DETRAN-RO às fl. 352, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 48.660/2016, a empresa LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 84.738.632/0001-47, foi penalizada em MULTA pecuniária no valor de R\$ 52.599,92 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), tendo em vista inexecução contratual, com fulcro no item 19.3 do Pregão Eletrônico nº 49/2015, da qual não caberá prazo, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Porto Velho, 17 de maio de 2017.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**
(Processos n.º 55247/2015 e 59770/2015)

Pelo presente, fica o Sr. MADSON CAVALCANTE DOS SANTOS – CPF 890.051.712-00, notificado a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, o débito no valor de R\$ 627,82 relativo aos Autos de Infrações nº 10B0037996 e 10B0227630 lavrado no mês de Agosto do ano de 2012, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 15 de maio de 2017.
Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2017/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 800/2017/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 3904/2017/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.128.083/001-15, perfazendo o valor total da contratação R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Publique-se.
Porto Velho-RO, 15 de maio de 2017.

JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 221/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2017/DETRAN/RO
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (ITEM 35)
RECORRIDA: ACF MOREIRA LTDA (ITEM 35)

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está avaliado e comprovado que o argumento da recorrente NÃO traz necessidade de reparo por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, **DECIDO**, com supedâneo nas razões já citadas, julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela Empresa DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, mantendo a decisão a qual CLASSIFICOU E HABILITOU a empresa ACF MOREIRA LTDA para o item 35 (trinta e cinco), sustentando assim a decisão da pregoeira.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à CPLMS/DETRAN/RO para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2017.

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA nº. 1220/GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o

recurso do PROGESFI, para atender as necessidade da Unidade de Internação Masculina Sentenciada I - UIMS I, conforme Memorando nº 173-15/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS, de 23 de março de 2015 e Memorando nº 788-15/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS, de 23 de Outubro de 2015, da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I –Jeferson Ney Bentes Bezerra.
Matrícula: 300088337- Presidente.

II –Hugo de Jesus Pinheiro da Silva.
Matrícula: 300123440 - Membro.

III –Odaisa Magalhães da Silva.
Matrícula: 300088250- Membro.

Porto Velho, 17 de Maio de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA

PORTARIA N.º1117/2017/GAB/SEJUS/ Publicada no DOE n.º79 de 28.04.2017, referente à nova comissão que fará o recebimento dos serviços na regional de Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

PENITENCIÁRIO ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO

LEIA – S E:

CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE JARU

Porto Velho, 11 de Maio de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-000156-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 190/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, FABIANO VIEIRA RODRIGUES, SAMUEL DOS SANTOS, ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 12 de abril de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01517-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 399/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.



Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANTONIO JOÃO KRUGER DO NASCIMENTO, VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA, RENILSON MARQUES PEREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 12 de abril de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01229-00/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 387/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES, JOSE LUIZ BENAROSH LIMA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 12 de abril de 2017.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 582/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 129/2017/DPE/JP, de 28 de abril de 2017, de lavra do Defensor Público Diego Cesar dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná/RO, ao Município de **Alvorada do Oeste/RO**, nos dias **12, 17, 24 e 31 de maio do corrente ano**, para responder pelo expediente do núcleo, ante a ausência de Defensor Público naquela comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 588/2017-GAB/DPE Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 219/2017/CG-DPE/RO, de 05 de Maio de 2017, de lavra do Corregedor Auxiliar Hans Lucas Immich;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na comarca de Porto Velho/RO, ao **Baixo Madeira**, no período **15 a 27 de maio do corrente ano**, para atuar Operação Justiça Rápida Itinerante, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2017/CPCL/DPE/RO

RETIFICAÇÃO

No ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2017/CPCL/DPE/RO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 081, de 03 de maio de 2017, página 97, **ONDE SE LÊ**: "...com o valor global de R\$ 63.967,55 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)...", **LEIA-SE**: "...com o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)...".

Porto Velho, 16 de maio de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 320/GAB/SEFIN Porto Velho, 09 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.02434-0000/2014.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/12/2012 a 10/12/2012.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007296, lotada no Posto Fiscal Wilson Souto – 3ªDRRE/PFWS/Vilhena, marcada para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, referente ao exercício 2012, para o período de **11/12/2012 a 30/12/2012**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2012.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623.

**PORTARIA N. 323/GAB/SEFIN** Porto Velho, 10 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 26 de Abril de 2017.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EOCLIDES PIZONE JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300039625, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ªDRRE/PFWs/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **06 de Maio de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016 em Cacoal/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/05/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 324/ GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 28 de Abril de 2017.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIÚ QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039642, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto – PFWs/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **01 a 08 de Agosto de 2017**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias 08/04/2016, 21/06/2016, 15/09/2016 e 01/12/2016, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 325/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 17 de Abril de 2017.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300110088, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 3 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **02, 07 e 12 de Maio de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos a eleição do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 326/ GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 20 de Abril de 2017.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **GUSTAVO JOSÉ CARDOSO PACHECO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109437, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual - 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período

de **25 de Maio a 01 de Junho de 2017**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias 10/04/2015, 27/01/2016, 06/04/2016 e 14/06/2016, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 327/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 006/GEINF/CRE/SEFIN/2017, datado em 31 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **GLEICIANE GISELE PIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Supervisor de Programas 7, matrícula nº. 300101967, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE, marcada para o mês de fevereiro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	12/06/2017 a 21/06/2017	10
	18/09/2017 a 07/10/2017	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 328/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 062-GAB/GETRI/CRE/2017, de 24/04/2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023970, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, marcada para o mês de janeiro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	07/06/2017 a 21/06/2017	15
	04/09/2017 a 18/09/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 329/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 13 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES**, matrícula n. 300001583, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Fiscais, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/PVH, marcada para o mês de janeiro/2017, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Novembro/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623



PORTARIA N. 330/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de maio de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 30 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES**, matrícula n. 300001583, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Fiscais, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho/1ªDRRE/PVH, marcada para o mês de fevereiro/2017, referente ao exercício de 2017, para o mês de **Dezembro/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n.º. 300014623

PORTARIA N. 331/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de Maio de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 25 de Abril de 2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **EMÍDIO MAMEDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º. 300108989, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ªDRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **20 de Maio de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução n.º. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n.º. 300014623

PORTARIA N. 332/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de Maio de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 10 de Maio de 2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **LUISA ROCHA CARVALHO BENTES**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º. 300098321, lotada na Superintendência de Contabilidade – SUPER/SEFIN, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **12 de Maio de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2010 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução n.º. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/05/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n.º. 300014623

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

IDARON

PORTARIA N.º 0156/GAB/IDARON PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n.º 8866, de 27 de setembro de 1999, cominado com a Lei 888, de 21 de Março de 2000 e Decreto 9807, 07 de Janeiro 2002.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** por até 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de maio de 2017, através do requerimento de 02/05/2017, o registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE do estabelecimento **ASSOCIAÇÃO CACOELENSE DE APICULTORES – ACA, SIE N.º 076**, com a classificação de Empreendimento de Mel,

representado pelo seu presidente, Wilson, brasileiro, casado, agricultor, portador do **CPF n.º 471.113.562-68**, estabelecido na Avenida Castelo Branco n.º 23727, Cacoal/RO.

Ressalte-se: o estabelecimento poderá regularizar o seu registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE, a qualquer momento durante o período entre 03 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018, ultrapassado o prazo definido, ocorrerá o cancelamento do registro junto a esta Agência, IDARON.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus de Abreu
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016/IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e a Empresa Brasil Telecom S/A – OI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2016, com a empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades Local e serviço DDG (Discagem Direta Gratuita) – 0800, para atender a Unidade Central e as Unidades Descentralizadas da Agência IDARON.

VALOR ESTIMADO: O valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016 será reajustado conforme prevê a Lei Federal n.º 10.192/2001 e Lei Federal n.º 8.666/93, com projeção do índice a ser aplicado de 6,76% referente ao IST – Índice de reajuste de Serviços de Telecomunicações, o valor atual do Contrato é de R\$ 309.431,09 (trezentos e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos), conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON às (fl.3285/3286) dos autos.

Dotação orçamentária:

DO PROCESSO: 01-1923.00395-0000/2015

DO PRAZO: A partir de 18 de janeiro de 2017.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 21/12/2016.

ASSINAM:

Anselmo de Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON

Maria Goreti Marcelino de Almeida – Executiva de Negócios

Lucas Ramos Carneiro – Executivo de Negócios

Porto Velho, 21 de dezembro de 2016.

Anselmo de Jesus de Abreu
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA N. 162/2017-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, nomeado pelo Decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE n. 108, de 16 de junho de 2016, também Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 536, de 9 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 19.825, de 12 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Indenização da Defesa Agropecuária do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, nos termos do artigo 7º, § 1º, do Decreto n.º 19.825/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Indenização da Defesa Agropecuária do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO:

NOME	MATRÍCULA
LAYS FERNANDA PINHEIRO	300094414
EMANUELA PANIZI SOUZA	300092736
IULSF ANDERSON MICHELON	300042676

Art. 3º A Comissão de Indenização da Defesa Agropecuária do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO norteará seus trabalhos com base no Decreto n.º 18.825/15 e demais normas aplicáveis ao caso.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA N. 163/2017-IDARON/GAB-PR Porto Velho, 15 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado pelo Decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE n. 108, de 16 de junho de 2016, também Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Preços da Defesa Agropecuária do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, nos termos do artigo 7º, § 1º, do Decreto nº 19.825/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Preços da Defesa Agropecuária do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO:

NOME	MATRÍCULA
NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	300042666
ADELMAR BENDLER DA ROCHA	300042786
ESDRAS BARROS CUNHA	300112492

Art. 3º A Comissão de Preços da Defesa Agropecuária do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO norteará seus trabalhos com base no Decreto nº 18.825/15 e demais normas aplicáveis ao caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

EMATER

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES

Deferimento da Incorporação das Gratificações e Homologação ao empregado Claudio Antonio Rocha, por ter atendido os preceitos da Deliberação GAB/PRES/ Nº 007/2016 de 12/04/2016, e as devidas instruções: Análise da Assessoria Jurídica e Declaração de Adequação Financeira, emitida pela Diretoria de Administração e Finanças, assegurando a legalidade processual.

INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

EMPREGADO: CLAUDIO ANTONIO ROCHA – MAT. 1425

LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA/CENTRO GERENCIAL

VALOR: **R\$ 6.244,56** (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice – Presidente
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

Processo n. 01-1420.00171-0009/2016.

Assunto: Concessão do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

DECISÃO

Considerando que o Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 040/14/CPLO/SUPEL/RO não atende mais o interesse público, pelas razões carreadas no Ofício nº 1299/2015/GAB/DER (fls. 2878/2881);

Considerando a alteração no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 366 de 06 de fevereiro de 2007, realizado pela Lei Complementar nº 930 de 23 de março de 2017, que determinou à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO a competência para executar as ações relativas ao sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e aos terminais rodoviários de passageiros;

Decido pela revogação do Edital de Concorrência Pública nº 040/14/CPLO/SUPEL/RO, cujo objeto é a Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Publique-se.
Porto Velho, 28 de abril de 2017.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral do DER-RO

EXT. Nº 117 DO CONTRATO Nº 017/17/PJ/DER-RO.

CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Systech Sistemas e tecnologia em Informática Ltda..

DO OBJETO: Aquisição de **Microcomputadores**, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 21/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2016, Processo n.º 23520.004900/206-28, da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	CÓDIGO CATMAT	UNID. DE MEDIDA	REQ. MÍNIM.	REQ. MÁXIMA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
18	Microcomputador – Tipo Workstation - Com Windows - processador de no mínimo 6 núcleos, frequência real de Clock de 3.5Ghz e cache de 15MB, 32GB, HD 512 GB SSD, gravador de DVD/RW, VGA off-board de 4GB, placa de som off-board 5.1, com Monitor 23". Especificações técnicas contidas nos Adendo 12, parte do Termo de Referência.	BR0150566	Unid.	0	4	4	17.400,00	R\$ 69.600,00

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: PARÁGRAFO PRIMEIRO: PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) Programa / Atividade – 041.221.015.20.87.00.00 – Fonte: 3240 - Elemento de Despesa 44.90.52, Pregão – Modalidade: - 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00122DER-RO, de 28.03.2017, às fls. 202.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 01.1420-00225-0001/2017.

ASSINAM: **Isekiel Neiva de Carvalho** – Diretor Geral – **Marco Antônio Rodrigues Nunes** – Procurador.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

**EXT. Nº 118 DO CONTRATO Nº 019/17/PJ/DER-RO.**

CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Buriti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de **03** (três) Veículos tipo Caminhão Basculantes, pelo processo de padronização da frota, para atender as necessidades da Residência Regional de Rolim de Moura/DER-RO, conforme detalhamento e especificações, constantes no item 2 do Termo de Referência, às fls. 04/09.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor do presente **CONTRATO** é de **R\$ 802.620,00** (oitocentos e dois mil e seiscentos e vinte reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilha de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos necessários para aquisição dos materiais / bens, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO, correrá por conta da seguinte programação:

R\$ 763.913,65 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recurso: 3212 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00193/DER, de 28.04.2017, às fls. 140.

R\$ 38.706,35 (trinta e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos) Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recurso: 0116 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00194/DER, de 28.04.2017, às fls. 141.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 01.1420-00795-0001/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Adelino Siton – Procurador.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 119 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/14/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira Quarta e Sexta.

DO VALOR: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 17.168,13** (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e treze centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 526.230,81** (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 543.398,94** (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo de **3,26 %** (três vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 076/14/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01.1420-00565-0004/2014.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Dartagnan Danoso – Sócio.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 120 DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/13/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e TCA Técnica em Construções Ltda.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO VALOR: Ao valor global do **CONTRATO** supprime-se a importância de **R\$ 175.223,16** (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 5.876.134,59** (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$ 5.700.911,43** (cinco milhões, setecentos mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos) correspondente a um decréscimo de **3,43%** (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor originário do **CONTRATO**. A supressão do valor acima, consta da Nota de Empenho 2017NE0205, de 08.05.2017, que anulou parcialmente a NE 00204, à fls. 2865.

PROCESSO: 01.1420-00336-0005/2013.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Francisco Ferreira Lima – Sócio.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 121 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal.

OBJETO: O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os participantes na: Execução de serviços de limpeza de ruas e avenidas do Município, conforme, Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Declaração da Residência Regional de Cacoal, às fls. 23, Parecer nº 078/2017/CONV/PROJUR/DER, às fls. 24/25 e

De Acordo do Diretor Geral, às fls. 25 v.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **180** (cento e oitenta) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

PROCESSO: 01.1420-00733-0001/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Glaucione Maria Rodrigues Neri – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 122 DO CONVÊNIO Nº 010/17/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Itapua D'Oeste.

DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, zero Km, ano/modelo em linha, transmissão manual, tração 4x2, moto diesel 2.5 cilindradas, potência mínima de 125 cv, direção hidráulica, freio a disco ventilados com ABS e tambor nas rodas traseiras, roda em aço estampado, entre eixos de no mínimo 2400 mm, capacidade de carga mínima para 1.600 kg, vão livre do solo de 180 mm, equipado com air bag duplo frontal, na cor branco. O veículo deverá ser equipado com cesto aéreo isolado novo com alcance mínimo vertical de trabalho 10,4 metros de altura, isolado para 46 kv, cesto com capacidade mínima de 136 kgf, cesto com olhal de suporte para cinto de segurança. Especificações: altura máxima do solo (borda do cesto) mínimo 10,0 m, altura de operação mínima 10,40 m, capacidade de carga de cada cesto mínimo 136 kgf, alcance máximo lateral (borda do cesto) 5,0 m, pressão de trabalho mínima 175 br, número de sapatas estabilizadoras 2, número de cilindros hidráulicos 4, reservatório de óleo 30 litros. Deve acompanhar o equipamento: baús laterais para guardar ferramentas usuais do mesmo, ambos tamanhos de mercado, assoalho em alumínio, suporte de escada, suporte de cone, giroflex no malhal, para-choques traseiros projetados e fabricados com faixa refletivas conforme resolução CONTRAN, 01 tomada de força, sobre chassis (reforço), óleo hidráulico (galões), kit montagem (bomba hidráulica e demais componentes para montagem básica), manual e certificado de garantia. Os cestos devem ser laranja e o equipamento branco. O equipamento deverá atender as normas NR 12, NR 18 e ANSI-SAI A92.2., para manutenção do sistema de iluminação do município de Itapua do Oeste, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 013/015, Projeto Básico, às fls. 016/019, Proposta Comercial, às fls. 020, Orçamento, às fls. 021, Cotação, às fls. 022/023, Parecer Técnico, às fls. 173 e Parecer Jurídico, às fls. 160/161 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 161 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 193.320,00** (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 63.404,00** (sessenta e três mil e quatrocentos e quatro reais), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00190, de 28.04.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1001, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 145) e o valor de **R\$ 120.250,00** (cento e vinte reais e duzentos e cinquenta reais), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00191, de 28.04.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1002, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 146), no valor total de **R\$ 183.654,00** (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Edson Martins e Deputado Estadual Adelino Ângelo Follador, conforme fls. 004/012.

§ 2º. O valor de **R\$ 9.666,00** (nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 053.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 01.1420-00486-0001/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Moisés Garcia Cavalheiro – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 123 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 091/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01296-0001/2016.



ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Oscimar Aparecido Ferreira – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 124 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Presidente Médici.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 072/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01162-0002/2016.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Edilson Ferreira de Alencar – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 125 DO TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL AO CONVENIO Nº 034/15/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Presidente Médici.

DA DENÚNCIA - O presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL**, é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima do **CONVÊNIO Nº 034/15/PJ/DER-RO**, Despacho, às fls. 321, e De Acordo do Diretor Geral Adjunto, às fls. 321 vº, sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA QUITAÇÃO - Através do presente **TERMO DE DENÚNCIA CONSENSUAL**, as partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO Nº 01.1420.02171-0001/2015

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Edilson Ferreira de Alencar – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

ERRATA

DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/15/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/15/PJ/DER-RO,....

LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/15/PJ/DER-RO....

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 126 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal.

OBJETO: Auxiliar a prefeitura na aquisição de insumos de asfalto e nos serviços de usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender a operação tapa buraco do Município, conforme, Plano de Trabalho, às fls. 02/04, Planilha Orçamentária, às fls. 67/68, Cadastro de Serviços, às fls. 69/75, Ofício nº 259/GP (ALE-RO), às fls. 76 Parecer nº 081 078/2017/CONV/PROJUR/DER, fls. s, e De Acordo do Diretor Geral.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **180** (cento e oitenta) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

PROCESSO: 01.1420-00734-0001/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Glaucione Maria Rodrigues Neri – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

ERRATA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/17/PJ/DER-RO

PARTÍCIPIES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Cacoal.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **180** (cento e oitenta) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **180** (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente a Adequação da pista de pouso e decolagem, regularização das faixas de pista e resa no lote 15, gleba 04, localizada na LC-65, perímetro urbano, Aeroporto de Ariquemes – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente a Construção de um Bueiro Triplo Celular de Concreto (CTCC) medindo 4,00 x 4,00m, situado na Linha 603, km 19,50 com extensão de 12,00m, trecho: Theobroma/Distrito de Palmares, sobre o rio São João, situado entre as Coordenadas Geográficas: 10°04'12,4" de Latitude Sul e 62°20'0,5" de Longitude Oeste, no município de Theobroma – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente a Pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio e sarjeta com extensão de 36.615,00m nas ruas do município de Rolim de Moura – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Certidão de Conclusão de Obra (CCO), junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/3791/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, com recursos do BNDES, com extensão de 6.264,00m, em vias urbanas no município de Vale do Anari – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando Certidão de Conclusão de Obra (CCO), junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/0940/2012 para a Construção e pavimentação asfáltica em TSD do acesso ao Instituto Federal de Rondônia – IFRO, em Ariquemes, no trecho: RO-257/Campus IFRO, segmento: Estaca 0+0,00 a Estaca 173+0,86, com extensão de 3,46km, no município de Ariquemes – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO



A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve Licença Ambiental de Instalação (LAI) N°054/DLA, junto a Sub-Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho - RO (SEMA) referente ao processo 16.00519.00.2016 para Pavimentação, drenagem e terraplanagem com extensão de 540,00 metros, na rua Plácido de Castro, entre rua Petrolina e rua Ramiro Barcelos, bairro: Mariana, município de Porto Velho – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento N° 140927, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/01876/2016 para a Recuperação de ponte de madeira de lei, localizada na Linha 02, trecho: RO-460/Rio Branco/Jacintoópolis, no KM 45.5, sob o rio Jacy Paraná, com extensão de 85,00 metros, município de Campo Novo de Rondônia - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

ERRATA

Ref.:

ERRATA Ref.: DOE-RO nº 171 de 13/09/2016 pg. 75

Aviso de requerimento de Licenciamento Ambiental

Onde se lê: O Departamento [...] torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP nº 014/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA A, referente ao processo nº 16.00476.00.2016 para Pavimentação asfáltica TSD na RO 005, no Ramal Aliança, Lote 02, trecho km 05 (Penitenciária), Segmento: Estaca 700 + 0,000 à Estaca 1523 + 8,614, cuja a extensão de 16,47 km, tendo como referência inicial o acesso Porto Bertolini e final (setor penitenciário) Zona rural, município de Porto Velho – RO.

Leia-se: O Departamento [...] torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP nº 016/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA para Pavimentação asfáltica CBUQ na RO 005, no Ramal Aliança, Lote 02, trecho km 05 (Penitenciária), Segmento: Estaca 700 + 0,000 à Estaca 1521 + 10, cuja extensão de 16,43 km, tendo como referência inicial o acesso Porto Bertolini e final (setor penitenciário) Zona rural, município de Porto Velho – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

ERRATA

Ref.:

ERRATA Ref.: DOE-RO nº 171 de 13/09/2016 pg. 75

Aviso de requerimento de Licenciamento Ambiental

Onde se lê: O Departamento [...] torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI nº 048/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA A, referente ao processo nº 16.00476.00.2016 para Pavimentação asfáltica TSD na RO 005, no Ramal Aliança, Lote 02, trecho km 05 (Penitenciária), Segmento: Estaca 700 + 0,000 à Estaca 1523 + 8,614, cuja a extensão de 16,47 km, tendo como referência inicial o acesso Porto Bertolini e final (setor penitenciário) Zona rural, município de Porto Velho – RO.

Leia-se: O Departamento [...] torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI nº 059/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA para Pavimentação asfáltica CBUQ na RO 005, no Ramal Aliança, Lote 02, trecho km 05 (Penitenciária), Segmento: Estaca 700 + 0,000 à Estaca 1521 + 10, cuja extensão de 16,43 km, tendo como referência inicial o acesso Porto Bertolini e final (setor penitenciário) Zona rural, município de Porto Velho – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N°141835, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/02758/2012 para Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.512,20 metros, município de Pimenta Bueno – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N°141974, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/02012/2014 para Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão total de 5.020,00 metros, no município de Espigão do Oeste – RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 002, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 158/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 191/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos e programas de saúde e segurança do trabalho, tendo como Fornecedor a empresa **FABIO JOSÉ NAZARIO - EPP**, no valor total de **R\$ 20.599,95** (Vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00218.0001.2017. Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2016 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2016 RESULTANTE AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 142/2016 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA/RO, cujo objeto é Aquisição de material de expediente, amparado pelo art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1420.00568-01/2017, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **R. B. MONTEIRO LTDA**, vencedora do item 080, no valor total de **R\$ 335,00** (Trezentos e trinta e cinco reais). Porto Velho, (RO), 15 de Maio de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002 e 003, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 27/2017, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 710/2016, cujo objeto é Aquisição de gases industriais, tendo como Fornecedor a empresa **PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI - EPP**, no valor total de **R\$ 3.770,70** (Três mil setecentos e setenta reais e setenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00908.0001.2017. Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER – RO, tornam público aos interessados, referente aos **Pregões Eletrônicos** de nº 713/2016/SUPEL/RO e 100/2017/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.02258-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futura e eventual aquisição de espécies de mudas de plantas, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 713/2016/SUPEL/RO, foi homologada em favor das empresas: **CIA DA FLOR LTDA - ME**, vencedora dos itens 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014, com proposta no valor total de **R\$ 78.592,40** (Setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta



centavos) e **CIAGRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA - EPP**, vencedora do item 015, com proposta no valor total de **R\$ 6.997,34** (Seis mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), e referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 100/2017/SUPEL/RO, foi homologada em favor da empresa: **AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA - EPP**, vencedora dos itens 001 e 002, com proposta no valor total de **R\$ 18.597,16** (Dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **15 de Maio de 2017**.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto - DER-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 50/2017, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 744/2016, cujo objeto é Aquisições de grama esmeralda em placas e terra preta adubada, tendo como Fornecedor a empresa **J. CANUTO FLOR NATURAL - ME**, no valor total de **R\$ 3.050,00** (Três mil e cinquenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00797.0001.2017. Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA/DER/RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 753/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1411.00244-00/2016/FITHA**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, foi homologada em favor das empresas: **N G COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, vencedora dos Itens: 01, 17, 21, 30, 43, 45, 46, 57, 58, 59 e 60, com proposta no valor total de **R\$ 348.733,50** (Trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), **F A R VILACA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, vencedora dos Itens: 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 18, 23, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 42, 47, 49 e 50, com proposta no valor total de **R\$ 1.116.375,60** (Um milhão cento e dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, vencedora dos Itens: 04, 16, 19, 20, 56 e 61, com proposta no valor total de **R\$ 425.554,80** (Quatrocentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **D. F. DA ROCHA SANCHES ME**, vencedora do Item: 05, com proposta no valor total de **R\$ 177.408,00** (Cento e setenta e sete mil quatrocentos e oito reais), **D & G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, vencedora dos Itens: 10, 14, 15, 22, 25, 29 e 44, com proposta no valor total de **R\$ 248.571,30** (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), **EVANDRO WALTER ME**, vencedora dos Itens: 12, 27, 28, 35, 41, 48, 53, 54 e 55, com proposta no valor total de **R\$ 208.620,00** (Duzentos e oito mil e seiscentos e vinte reais), **THIAGO GONÇALVES DA SILVA ME**, vencedora dos Itens: 24, 26, 52 e 62, com proposta no valor total de **R\$ 152.679,60** (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedora do Item 37, com proposta no valor total de **R\$ 876,00** (Oitocentos e setenta e seis reais). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **16 de Maio de 2017**.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 002, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preços nº 240/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 288/2016, cujo objeto é Aquisições de equipamentos (Trator agrícola e Grade aradora), tendo como Fornecedor a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EPP**, no valor total de **R\$ 42.340,00** (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00095-0000/2017. Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preços nº 142/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 72/2016, cujo objeto é Aquisição de óleo térmico, tendo como Fornecedor a empresa **PEFIL COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 26.212,50** (Vinte e seis mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00103-0000/2017. Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preços nº 240/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 288/2016, cujo objeto é Aquisições de equipamentos (Trator agrícola e Grade aradora), tendo como Fornecedor a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 465.660,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00093-0000/2017. Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

Portaria nº 431/GAB/DER/RO Em: 15 de Maio de 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/2016, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016 publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando Requerimento de 25 de Janeiro de 2017, fls.02 e Processo nº 01-1420-00123-0001/2017 de 25/01/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 01.06.2017, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99 publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **DANIEL HONORIO DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300102250**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na CINFR/Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/PVH.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017
PROCESSO Nº 0281/2017

A Prefeitura Municipal de Cuiubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 078/2017 de 13 de março de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Pregão Eletrônico nº. 012/2017, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTU'S, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CUIBIM/RO** Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 012/2017, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiubim. Envio das



propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 22/05/2017 até às 09h59min. do dia 05/06/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 05/06/2017 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147/ 98413.9156

Cujubim (RO), 17 de maio de 2017.

Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2017
PROCESSO Nº 0129/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 078/2017 de 13 de março de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.º 012/2017, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAPA DE PROCESSO)** Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 012/2017, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 19/05/2017 até às 09h59min. do dia 31/05/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 31/05/2017 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147/ 98413.9156

Cujubim (RO), 17 de maio de 2017.

Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

Extrato Contrato Nº 003/2017 TOMADA DE PREÇO nº 09/2016, Proc. Adm. nº 1038/SEMAT/2016,

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada J. F. BARBOSA E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.692.423/0001-73 DO OBJETO: Construção de Subestação no Parque de Exposições. DO VALOR: R\$ 146.621,85 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DO RECURSO: Os recursos são oriundos Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO. Convênio 069/16/PJ/DER-RO SEMAT. Programa 20.122.0007.1072.000, Elemento de Despesa 44.90.51.00, Fichas Convênio - 405 e Contra Partida - 406.

Presidente Médici/RO, 25 de abril de 2017.
Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPLM/2017
PROCESSO Nº 1038/SEMAT/2016

CONVÊNIO Nº 069/16/PJ/DER-RO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de iluminação pública no parque de exposições Com base na Lei Federal nº 8.666/93, observados os Pareceres dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, e HOMOLOGO o presente resultado em favor da empresa: CONSTRUTORA J. F. BARBOSA E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.692.423/0001-73. O valor total desta aquisição é de R\$ 146.621,85 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), sendo licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 09/CPLM/2016, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

06 de abril de 2017.
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1486/GLOBAL/2017. AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2017, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio total R\$. 44.323,13. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 31/05/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel: (69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de maio de 2017. Carlos Antônio do Amaral Pregoeiro. Portaria 410/GP/17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 32/2017. PROCESSO ADM. N. 1229/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R. M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA & GÁS EIRELI. CNPJ sob n. 15.375.383/0001-50. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1- R\$ 7,50. Valor Total: R\$ 34.620,00. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 119/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal-RO, 18 de Maio de 2017. BEATRIZ MUBARAC DE ALMEIDA Diretora de Registro de Preços Geral

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 0010/2017

PELA PRESENTE, FRUSTRADA A TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO NOS ENDEREÇOS INFORMADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, O CRF/RO **NOTIFICA** AS PESSOAS JURÍDICAS ACERCA DOS DÉBITOS ADIANTE RELACIONADOS CONFORME PRAZOS E FUNDAMENTO LEGAL ADIANTE DESCRITOS, BEM COMO PARA QUE EM 30 DIAS, À CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, EFETUEM O(S) PAGAMENTO(S) DO(S) VALOR(ES) DEVIDO(S), OU NO PRAZO DE 15 DIAS RECORRA AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA POR INTERMÉDIO DESTA REGIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE PORTE DE REMESSA E RETORNO (Art.4º § 1º e §2º, Res. CFF nº566/12). VENCIDO OS PRAZOS SEM A VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO OU SEM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, OS DÉBITOS SERÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E LEVADOS À EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DO ART 19, Res. CFF nº566/12. PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO OS INTERESSADOS CONTATAR O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484, 3224-2488 E 3224-4554 OU PELO E-MAIL fiscalizacao@crf-ro.org.br (A.I. = Auto de Infração - **Fundamento legal:** Art. 24 Lei 3.820/60). **144001** A. BARROS DA SILVA – EIRELI - ME A.I- 1138/16; **144016** A.P. DA COSTA – ME A.I-5050/15; **T9082** C.R.S. DO NASCIMENTO ME A.I-2195011/17, **T0123** CORREIA & SOUZA LTDA ME A.I- 1042/14; **11601** JKR MARTINIANO-ME A.I-2125315/14; **T0874** J.M. DOS SANTOS FARMÁCIA – EPP A.I-1027/14; **11389** PORTO VELHO – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME A.I 4173/16; **115020** NUNES & SILVA COM. DE PROD. FARMACEUTICO A.I- 1367/13; **11109** DROGARIA AMERICA LTDA – ME A.I-216668/15; 1099/16; 2184011/16; **141001** J.S.PAIZ-ME A.I-1133/13; **11133** DROGARIA PAGUE MENOS LTDA – ME A.I-1089.1/16; **128009** DUARTE & NEIVA COM. DE MED. E PERFUMARIA LTDA A.I- 1074/14; 214218/15; 1190/15; 40223/14; 1076/15; 1.143/16; 1.221/16; 40140/14.

ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO

A Empresa Gazin Ind. Comercio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA, CNPJ: 77.941.490/0262-00 com Inscrição Estadual 0000000393323-7, situada a Rua Laercio Nobres, nº 572 Bairro Satélite, Município de Candeias do Jamari-RO, vem através de este comunicar que durante o incêndio no estabelecimento comercial foi destruído o **Livro de Ocorrências Fiscais de nº 001** mediante ocorrência registrada através do Boletim de nº 22976/2016.

O Comunicante Lirio Zonta CPF: **193.503.259-34**, relata q foi extraviada a NF de produtor rural nº 2610, inscrição nº 691518, na Chacara Sempre Verde, em Vilhena/RO. Conf. ocorrência nº 76379/2017